

## PARECER DO CONSELHO FISCAL

O Conselho Fiscal da Fundação de Assistência e Previdência Social do BNDES – FAPES, após exame das Demonstrações Contábeis da FAPES relativas ao exercício findo em 31.12.2023 que compreendem Balanços Patrimoniais, Demonstrações dos Ativos Líquidos do Plano Básico de Benefícios, das Mutações do Patrimônio Social, das Mutações dos Ativos Líquidos do Plano Básico de Benefícios, do Plano de Gestão Administrativa, do Plano de Gestão Administrativa do Plano Básico de Benefícios, das Provisões Técnicas do Plano Básico de Benefícios, assim como Balanços Patrimoniais, Demonstrações de Resultados, Demonstrações das Mutações do Patrimônio Social, Demonstrações dos Fluxos de Caixa do Plano de Assistência e Saúde – PAS, Demonstrações Contábeis do Plano de Assistência e Saúde – PAS, e as respectivas Notas Explicativas às demonstrações contábeis e às informações contábeis da gestão assistencial e considerando o Relatório emitido pelos auditores independentes da KPMG Auditores Independentes Ltda. (“KPMG”) sobre as Demonstrações Contábeis em 31.12.2023 e o Parecer Atuarial de 31.12.2023 do Plano Básico de Benefícios administrado pela FAPES, emitido pela Ernst & Young Serviços Atuariais, atuário externo da Fundação, verificou que os documentos mencionados refletem adequadamente, em todos os aspectos relevantes, a situação patrimonial e financeira da Fundação.

Rio de Janeiro, 20 de março de 2024.

 ATLAS  
signed by

*ANTONIO MIGUEL FERNANDES*

<sup>13908</sup>  
Antonio Miguel Fernandes  
Conselheiro Presidente

 ATLAS  
signed by

*Augusto Cesar Da Nobrega Arromba*

Augusto César da Nóbrega Arromba  
Conselheiro

 ATLAS  
signed by

*Leonardo Moreira Dos Santos Tavares*

<sup>20951</sup>  
Leonardo Moreira dos Santos Tavares  
Conselheiro

 ATLAS  
signed by

*Marcelo Machado Nascimento*

<sup>28449</sup>  
Marcelo Machado Nascimento  
Conselheiro

### 2024.03.20\_PARECER DO CONSELHO FISCAL.pdf

Valide a autenticidade do documento clicando ou escaneando o QR Code ao lado ou acesse o [verificador de autenticidade](#) e insira o código: 33A46-EE5F3-F14F2



Solicitação de assinatura iniciada por: LUIZ E. M. R. F. em 26/03/2024

## Assinaturas



**Leonardo Moreira dos Santos Tavares**  
Assinou Eletronicamente



Assinou em: 26 de março de 2024, 10:07:57 | E-mail: lmt\*\*@bn\*\*\*\*\* | Endereço de IP: 200.225.103.22 | Segundo Fator de Autenticação: Whatsapp | Dispositivo/Aplicativo: Microsoft Edge 122.0.0.0, Windows 10 | Celular: (\*\*) \*\*\*\*\*-7652



**Marcelo Machado Nascimento**  
Assinou Eletronicamente



Assinou em: 26 de março de 2024, 10:27:22 | E-mail: \*\*\*@bn\*\*\*\*\* | Endereço de IP: 200.225.103.22 | Segundo Fator de Autenticação: Whatsapp | Dispositivo/Aplicativo: Chrome 122.0.0.0, Windows 10 | Celular: (\*\*) \*\*\*\*\*-6484



**ANTONIO MIGUEL FERNANDES**  
Assinou Eletronicamente



Assinou em: 26 de março de 2024, 10:32:54 | E-mail: ami\*\*\*\*\*@uo\*\*\*\*\* | Endereço de IP: 254.7.168.243 | Segundo Fator de Autenticação: SMS | Dispositivo/Aplicativo: Microsoft Edge 122.0.0.0, Windows 10 | Celular: (\*\*) \*\*\*\*\*-7719



Augusto Cesar da Nobrega Arromba  
Assinou Eletronicamente



Augusto Cesar Da Nobrega Arromba  
18343



AA

18343

Assinou em: 26 de março de 2024, 11:37:14 | E-mail: aug\*\*\*\*\*@bn\*\*\*\*\* | Endereço de IP:  
200.225.103.22 | Segundo Fator de Autenticação: Whatsapp | Dispositivo/Aplicativo: Chrome  
123.0.0.0, Windows 10 | Celular: (\*\*) \*\*\*\*\*-6754

Resolução CD-16/2024-FAPES

EM: 26.03.2024

**ASSUNTO** : *Demonstrações Contábeis em 31.12.2023.*

**REFERÊNCIA** : (i) *Artigo 10, inciso XVI, do Estatuto;*  
(ii) *Decisão de Diretoria-Executiva nº 35/2024, de 06.03.2024;*  
(iii) *Demonstrações Contábeis em 31.12.2023 auditadas pelos auditores independentes da KPMG Auditores Independentes Ltda.;*  
(iv) *Relatório do Comitê de Auditoria (“COAUD”) da Fundação, de 19.03.2024; e*  
(viii) *Resolução do Conselho Fiscal da FAPES nº 02/2024 e Parecer do Conselho Fiscal da FAPES, ambos de 20.03.2024.*

*O Conselho Deliberativo da Fundação de Assistência e Previdência Social do BNDES – FAPES, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 10, inciso XVI, do Estatuto, por unanimidade,*

**RESOLVE:**

Art. 1º – Com base nas minutas dos relatórios emitidos pelos auditores independentes da KPMG Auditores Independentes Ltda. (“KPMG”) sobre as Demonstrações Contábeis em 31.12.2023 (**ANEXO I**) e no Parecer Atuarial de 31.12.2022, emitido pela Ernst & Young Serviços Atuariais, atuário externo da Fundação, bem como com base no Relatório do Comitê de Auditoria, manifestar-se favoravelmente à aprovação das Demonstrações Contábeis da FAPES relativas ao exercício findo em 31.12.2023 que compreendem Balanços Patrimoniais, Demonstrações dos Ativos Líquidos, das Mutações do Patrimônio Social, das Mutações dos Ativos Líquidos, do Plano de Gestão Administrativa e das Provisões Técnicas, do Plano Básico de Benefícios, do Plano FAPES Futuro e do Plano FAPES Família, assim como Balanços Patrimoniais, Demonstrações de Resultados, Demonstrações das Mutações do Patrimônio Social, Demonstrações dos Fluxos de Caixa do Plano de Assistência e Saúde – PAS, Demonstrações Contábeis do Plano de Assistência e Saúde – PAS (**ANEXO II**), e as respectivas Notas Explicativas às demonstrações contábeis e às informações contábeis da gestão assistencial.

Art. 2º – A presente Resolução entra em vigor nesta data.



[Pablo Souza \(26 de março de 2024 11:37 ADT\)](#)

Pablo Valente de Souza  
Presidente do Conselho Deliberativo

# ANEXO I

# Fundação de Assistência e Previdência Social do BNDES - FAPES

**Demonstrações contábeis em  
31 de dezembro de 2023  
e relatório do auditor independente**

# Conteúdo

<b>Relatório dos auditores independentes sobre as demonstrações contábeis</b>	<b>3</b>
<b>Balanco Patrimonial Consolidado</b>	<b>6</b>
<b>Demonstração da Mutação do Patrimônio Social</b>	<b>7</b>
<b>Demonstração da Mutação do Ativo Líquido do Plano Básico de Benefícios (PBB)</b>	<b>8</b>
<b>Demonstração da Mutação do Ativo Líquido do Plano FAPES Futuro (PFF)</b>	<b>9</b>
<b>Demonstração da Mutação do Ativo Líquido do Plano FAPES Família (PFFam)</b>	<b>10</b>
<b>Demonstração da Mutação do Ativo Líquido do Plano Básico de Contribuição Definida (PBCD)</b>	<b>11</b>
<b>Demonstração do Ativo Líquido do Plano Básico de Benefícios (PBB)</b>	<b>12</b>
<b>Demonstração do Ativo Líquido do Plano FAPES Futuro (PFF)</b>	<b>13</b>
<b>Demonstração do Ativo Líquido do Plano FAPES Família (PFFam)</b>	<b>14</b>
<b>Demonstração do Ativo Líquido do Plano Básico de Contribuição Definida (PBCD)</b>	<b>15</b>
<b>Demonstração do Plano de Gestão Administrativa Consolidada</b>	<b>16</b>
<b>Demonstração das Provisões Técnicas do Plano Básico de Benefícios (PBB)</b>	<b>17</b>
<b>Demonstração das Provisões Técnicas do Plano FAPES Futuro (PFF)</b>	<b>18</b>
<b>Demonstração das Provisões Técnicas do Plano FAPES Família (PFFam)</b>	<b>19</b>
<b>Demonstração das Provisões Técnicas do Plano Básico de Contribuição Definida (PBCD)</b>	<b>20</b>
<b>Notas explicativas às demonstrações contábeis</b>	<b>21</b>



KPMG Auditores Independentes Ltda.  
Rua do Passeio, 38 - Setor 2 - 17º andar - Centro  
20021-290 - Rio de Janeiro/RJ - Brasil  
Caixa Postal 2888 - CEP 20001-970 - Rio de Janeiro/RJ - Brasil  
Telefone +55 (21) 2207-9400  
kpmg.com.br

# Relatório dos auditores independentes sobre as demonstrações contábeis

## Aos Administradores, Conselheiros, Participantes e Patrocinadoras da

## Fundação de Assistência e Previdência Social do BNDES - FAPES

Rio de Janeiro

### Opinião

Examinamos as demonstrações contábeis da Fundação de Assistência e Previdência Social do BNDES - FAPES ("Entidade" ou "FAPES"), que compreendem o balanço patrimonial consolidado (representado pelo somatório de todos os planos de benefícios administrados pela Entidade, aqui denominados consolidado, por definição da Resolução CNPC nº 43), a demonstração do ativo líquido e a demonstração das provisões técnicas do plano de benefícios, por plano de benefícios previdencial, em 31 de dezembro de 2023 e as respectivas demonstrações da mutação do patrimônio social consolidadas, da mutação do ativo líquido por plano de benefícios previdencial, do plano de gestão administrativa consolidada e por plano, para o exercício findo nessa data, bem como as correspondentes notas explicativas, incluindo o resumo das principais políticas contábeis.

Em nossa opinião, as demonstrações contábeis acima referidas apresentam adequadamente, em todos os aspectos relevantes, a posição patrimonial e financeira consolidada da Fundação de Assistência e Previdência Social do BNDES - FAPES, em 31 de dezembro de 2023, e o desempenho consolidado e por plano de benefícios previdencial de suas operações para o exercício findo nessa data, de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil aplicáveis às entidades reguladas pelo Conselho Nacional de Previdência Complementar - CNPC.

### Base para Opinião

Nossa auditoria foi conduzida de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria. Nossas responsabilidades, em conformidade com tais normas, estão descritas na seção a seguir intitulada "Responsabilidades dos auditores pela auditoria das demonstrações contábeis consolidadas e individuais por planos de benefício". Somos independentes em relação à Entidade, de acordo com os princípios éticos relevantes previstos no Código de Ética Profissional do Contador e nas normas profissionais emitidas pelo Conselho Federal de Contabilidade, e cumprimos com as demais responsabilidades éticas de acordo com essas normas. Acreditamos que a evidência de auditoria obtida é suficiente e apropriada para fundamentar nossa opinião.

## Ênfase - Contribuições contratadas

Chamamos a atenção para a Nota 11.2.1 às demonstrações contábeis, que descreve a determinação do Tribunal de Contas da União (TCU) quanto à necessidade de devolução de aportes unilaterais efetuados pelos patrocinadores do Sistema BNDES nos anos de 2009 e 2010. Este tema é objeto de ação judicial ajuizada pela Entidade e em março de 2023 a FAPES apresentou recurso de apelação, o qual é dotado de efeito suspensivo automático e a devolução das matérias debatidas à apreciação da segunda instância. Em função do atual estágio em que se encontra, não é possível determinar o desfecho desta ação judicial. Nossa opinião não está ressalvada em relação a esse assunto.

## Outros assuntos - demonstração contábil de período anterior examinada por outro auditor

O balanço patrimonial consolidado, a demonstração do ativo líquido e a demonstração das provisões técnicas do plano de benefícios, por plano de benefícios previdencial, as demonstrações da mutação do patrimônio social consolidadas, da mutação do ativo líquido por plano de benefícios previdencial, do plano de gestão administrativa consolidada e por plano, bem como as correspondentes notas explicativas em 31 de dezembro de 2022, foram anteriormente auditados por outros auditores independentes, que emitiram relatório datado em 29 de março de 2023, sem modificação.

## Responsabilidades da administração e da governança pelas demonstrações contábeis

A administração é responsável pela elaboração e adequada apresentação das demonstrações contábeis, de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil aplicáveis às entidades reguladas pelo Conselho Nacional de Previdência Complementar – CNPC e pelos controles internos que ela determinou como necessários para permitir a elaboração de demonstrações contábeis livres de distorção relevante, independentemente se causada por fraude ou erro.

Na elaboração das demonstrações contábeis, a administração é responsável pela avaliação da capacidade de a entidade continuar operando, divulgando, quando aplicável, os assuntos relacionados com a sua continuidade operacional e o uso dessa base contábil na elaboração das demonstrações contábeis, a não ser que a administração pretenda liquidar a Entidade ou cessar suas operações, ou não tenha nenhuma alternativa realista para evitar o encerramento das operações.

Os responsáveis pela governança da Entidade são aqueles com responsabilidade pela supervisão do processo de elaboração das demonstrações contábeis.

## Responsabilidades dos auditores pela auditoria das demonstrações contábeis

Nossos objetivos são obter segurança razoável de que as demonstrações contábeis, tomadas em conjunto, estão livres de distorção relevante, independentemente se causada por fraude ou erro, e emitir relatório de auditoria contendo nossa opinião. Segurança razoável é um alto nível de segurança, mas não uma garantia de que a auditoria realizada de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria sempre detectam as eventuais distorções relevantes existentes. As distorções podem ser decorrentes de fraude ou erro e são consideradas relevantes quando, individualmente ou em conjunto, possam influenciar, dentro de uma perspectiva razoável, as decisões econômicas dos usuários tomadas com base nas referidas demonstrações contábeis.

Como parte da auditoria realizada de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria, exercemos julgamento profissional e mantemos ceticismo profissional ao longo da auditoria. Além disso:

- Identificamos e avaliamos os riscos de distorção relevante nas demonstrações contábeis, independentemente se causada por fraude ou erro, planejamos e executamos procedimentos de auditoria em resposta a tais riscos, bem como obtemos evidência de auditoria apropriada e suficiente para fundamentar nossa opinião. O risco de não detecção de distorção relevante resultante de fraude é maior do que o proveniente de erro, já que a fraude pode envolver o ato de burlar os controles internos, conluio, falsificação, omissão ou representações falsas intencionais.
- Obtemos entendimento dos controles internos relevantes para a auditoria para planejarmos procedimentos de auditoria apropriados às circunstâncias, mas, não com o objetivo de expressarmos opinião sobre a eficácia dos controles internos da Entidade.
- Avaliamos a adequação das políticas contábeis utilizadas e a razoabilidade das estimativas contábeis e respectivas divulgações feitas pela administração.
- Concluímos sobre a adequação do uso, pela administração, da base contábil de continuidade operacional e, com base nas evidências de auditoria obtidas, se existe incerteza relevante em relação a eventos ou condições que possam levantar dúvida significativa em relação à capacidade de continuidade operacional da Entidade. Se concluirmos que existe incerteza relevante, devemos chamar atenção em nosso relatório de auditoria para as respectivas divulgações nas demonstrações contábeis ou incluir modificação em nossa opinião, se as divulgações forem inadequadas. Nossas conclusões estão fundamentadas nas evidências de auditoria obtidas até a data de nosso relatório. Todavia, eventos ou condições futuras podem levar a Entidade a não mais se manter em continuidade operacional.
- Avaliamos a apresentação geral, a estrutura e o conteúdo das demonstrações contábeis, inclusive as divulgações e se as demonstrações contábeis representam as correspondentes transações e os eventos de maneira compatível com o objetivo de apresentação adequada.

Comunicamo-nos com os responsáveis pela governança a respeito, entre outros aspectos, do alcance planejado, da época da auditoria e das constatações significativas de auditoria, inclusive as eventuais deficiências significativas nos controles internos que identificamos durante nossos trabalhos.

Rio de Janeiro, 27 de março de 2024

KPMG Auditores Independentes

CRC SP-014428/O-6 F-RJ

José Claudio Costa

Contador CRC 1SP167720/O-1

<b>ATIVO</b>	<b>Nota</b>	<b>31/12/2023</b>	<b>31/12/2022</b>	<b>PASSIVO</b>	<b>Nota</b>	<b>31/12/2023</b>	<b>31/12/2022</b>
<b>DISPONÍVEL</b>	<b>4</b>	<b>120</b>	<b>631</b>	<b>EXIGÍVEL OPERACIONAL</b>	<b>9</b>	<b>408.991</b>	<b>405.498</b>
				Gestão Previdencial		156.639	173.039
				Gestão Administrativa		244.991	225.263
				Investimentos		7.361	7.196
<b>REALIZÁVEL</b>		<b>16.528.560</b>	<b>15.010.361</b>	<b>EXIGÍVEL CONTINGENCIAL</b>	<b>11</b>	<b>47.716</b>	<b>23.930</b>
Gestão Previdencial	5	75.969	76.213	Gestão Previdencial		22.070	21.691
Gestão Administrativa	7	51.107	29.066	Gestão Administrativa		25.646	2.239
				<b>PATRIMÔNIO SOCIAL</b>		<b>16.076.886</b>	<b>14.587.550</b>
<b>Investimentos</b>	<b>6</b>	<b>16.401.484</b>	<b>14.905.082</b>	Patrimônio de Cobertura do Plano	<b>12</b>	15.840.688	14.387.934
Títulos Públicos		8.831	4.188	Provisões Matemáticas		17.125.279	16.652.360
Fundos de Investimento		14.635.563	13.256.833	Benefícios Concedidos		11.498.295	11.566.021
Investimentos em Imóveis		948.078	889.092	Benefícios a Conceder		7.475.849	6.963.578
Operações com Participantes		474.513	465.792	(-) Provisões Matemáticas a Constituir		(1.848.865)	(1.877.239)
Recursos a Receber - Precatórios		334.499	289.177	<b>Equilíbrio Técnico</b>		<b>(1.284.591)</b>	<b>(2.264.426)</b>
				Resultados Realizados		(1.284.591)	(2.264.426)
				(-) Déficit Técnico Acumulado		(1.284.591)	(2.264.426)
<b>IMOBILIZADO E INTANGÍVEL</b>	<b>8</b>	<b>4.913</b>	<b>5.986</b>	<b>Fundos</b>	<b>13</b>	<b>236.198</b>	<b>199.616</b>
Imobilizado		1.737	1.728	Fundos Previdenciais		24.582	22.231
Intangível		3.176	4.258	Fundos Administrativos		173.017	142.474
				Fundos para Garantia das operações com participantes		38.599	34.911
<b>GESTÃO ASSISTENCIAL</b>	<b>14</b>	<b>67.935</b>	<b>64.240</b>	<b>GESTÃO ASSISTENCIAL</b>	<b>14</b>	<b>67.935</b>	<b>64.240</b>
<b>TOTAL DO ATIVO</b>		<b>16.601.528</b>	<b>15.081.218</b>	<b>TOTAL DO PASSIVO</b>		<b>16.601.528</b>	<b>15.081.218</b>

As notas explicativas são parte integrante das demonstrações contábeis.

Carlos Frederico Rangel  
 Diretor-Superintendente  
 CPF: 004.260.177-06

Leonardo Mandelblatt de Lima Figueiredo  
 Diretor de Investimento  
 CPF: 070.969.007-05

Marcelo de Figueiredo Alves  
 Diretor de Seguridade  
 CPF: 002.789.297-29

Acácio Torres da Silva  
 Gerente Executivo de Controladoria  
 CPF: 077.418.697-60  
 CRC: RJ094554/O-1

	<u>31/12/2023</u>	<u>31/12/2022</u>	<u>Va�ria�o %</u>
<b>A) Patrim�nio Social - In�cio do exerc�cio</b>	<b>14.587.550</b>	<b>14.527.201</b>	<b>0,42</b>
<b>1. Adi��es</b>	<b>2.833.487</b>	<b>1.662.223</b>	<b>70,46</b>
Contribui��es Previdenciais	563.858	860.022	(34,44)
Portabilidade	166	894	(81,43)
Outras Adi��es Previdenciais	123	313	(60,70)
Resultado Positivo L�quido dos Investimentos - Gest�o Previdencial	2.087.783	630.754	231,00
Receitas Administrativas	127.711	138.021	(7,47)
Resultado Positivo L�quido dos Investimentos - Gest�o Administrativa	50.158	27.703	81,06
Constitui��o de Fundos para Garantia das Opera��es com Participantes	3.688	4.516	(18,33)
<b>2. Dedu��es</b>	<b>(1.344.151)</b>	<b>(1.601.874)</b>	<b>(16,09)</b>
Benef�cios	(1.191.308)	(1.120.190)	6,35
Resgates	(1.365)	(2.083)	(34,47)
Portabilidades	(3.746)	(2.530)	48,06
Provis�o para Perdas	-	(335.517)	-
Repasse de Pr�mio de Riscos Terceirizados	(27)	(28)	(3,57)
Constitui��o L�quida de Conting�ncias - Gest�o Previdencial	(379)	(2.324)	(83,69)
Despesas Administrativas	(123.919)	(139.164)	(10,95)
Constitui��o L�quida de Conting�ncias - Gest�o Administrativa	(23.407)	(38)	61.497,37
<b>3. Acr�scimo/Decr�scimo no Patrim�nio Social (1+2)</b>	<b>1.489.336</b>	<b>60.349</b>	<b>2.367,87</b>
Provis�es Matem�ticas	472.919	848.747	(44,28)
Superavit (D�ficit) T�cnico do Exerc�cio	979.835	(820.712)	(219,39)
Fundos Previdenciais	2.351	1.276	84,25
Fundos Administrativos	30.543	26.522	15,16
Fundos para Garantia das Opera��es com Participantes	3.688	4.516	(18,33)
<b>B) Patrim�nio Social - Final do exerc�cio (A + 3)</b>	<b>16.076.886</b>	<b>14.587.550</b>	<b>10,21</b>
<b>Gest�o Assistencial</b>	<b>-</b>	<b>-</b>	<b>-</b>
Receitas Assistenciais	241.648	202.991	19,04
Despesas Assistenciais	(241.648)	(202.991)	19,04

As notas explicativas s o parte integrante das demonstra  es cont beis.

	<u>31/12/2023</u>	<u>31/12/2022</u>	<u>Variac�o %</u>
<b>A) Ativo L�quido - in�cio do exerc�cio</b>	<b>14.404.393</b>	<b>14.378.364</b>	<b>0,18</b>
<b>1. Adic�es</b>	<b>2.692.980</b>	<b>1.544.069</b>	<b>74,41</b>
Contribui�es	606.151	913.189	(33,62)
Resultado Positivo L�quido dos Investimentos - Gest�o Previdencial	2.086.708	630.568	230,93
Outras Adic�es	121	312	(61,22)
<b>2. Dedu�es</b>	<b>(1.243.262)</b>	<b>(1.518.040)</b>	<b>(18,10)</b>
Benef�cios	(1.191.305)	(1.120.190)	6,35
Resgates	(1.114)	(2.065)	(46,05)
Portabilidade	(3.581)	(2.530)	41,54
Provis�o para Perdas	-	(335.517)	-
Constitui�o L�quida de Conting�ncias - Gest�o Previdencial	(379)	(2.324)	(83,69)
Custeio Administrativo	(46.883)	(55.414)	(15,40)
<b>3. Acr�scimo/Decr�scimo no Ativo L�quido (1+2)</b>	<b>1.449.718</b>	<b>26.029</b>	<b>5.469,63</b>
Provis�es Matem�ticas	467.604	845.529	(44,70)
Fundos Previdenciais	2.279	1.212	88,04
Super�vit (D�ficit) T�cnico do Exerc�cio	979.835	(820.712)	(219,39)
<b>B) Ativo L�quido - final do exerc�cio (A+3)</b>	<b>15.854.111</b>	<b>14.404.393</b>	<b>10,06</b>
<b>C) Fundos n�o Previdenciais</b>	<b>34.328</b>	<b>28.973</b>	<b>18,48</b>
Fundos Administrativos	30.640	24.457	25,28
Fundos para Garantia das Opera�es com Participantes	3.688	4.516	(18,33)

As notas explicativas s o parte integrante das demonstra es cont beis.

	<u>31/12/2023</u>	<u>31/12/2022</u>	<u>Variac�o %</u>
<b>A) Ativo L�quido - in�cio do exerc�cio</b>	<b>2.672</b>	<b>1.838</b>	<b>45,38</b>
<b>1. Adic�es</b>	<b>1.396</b>	<b>880</b>	<b>58,64</b>
Contribui�es	927	794	16,75
Portabilidade	-	18	(100,00)
Resultado Positivo L�quido dos Investimentos - Gest�o Previdencial	469	68	589,71
<b>2. Dedu�es</b>	<b>(443)</b>	<b>(46)</b>	<b>863,04</b>
Resgates	(251)	(18)	1.294,44
Portabilidade	(165)	-	-
Repasse de Pr�mio de Riscos Terceirizados	(27)	(28)	(3,57)
<b>3. Acr�scimo/Decr�scimo no Ativo L�quido (1+2)</b>	<b>953</b>	<b>834</b>	<b>14,27</b>
Provis�es Matem�ticas	881	770	14,42
Fundos Previdenciais	72	64	12,50
<b>B) Ativo L�quido - final do exerc�cio (A+3)</b>	<b>3.625</b>	<b>2.672</b>	<b>35,67</b>
<b>C) Fundos n�o Previdenciais</b>	<b>24</b>	<b>13</b>	<b>84,62</b>
Fundos Administrativos	24	13	84,62

As notas explicativas s o parte integrante das demonstra es cont beis.

	<u>31/12/2023</u>	<u>31/12/2022</u>	<u>Variac�o %</u>
<b>A) Ativo L�quido - in�cio do exerc�cio</b>	<b>3.100</b>	<b>652</b>	<b>375,46</b>
<b>1. Adiç�es</b>	<b>1.658</b>	<b>2.449</b>	<b>(32,30)</b>
Contribuiç�es	1.059	1.454	(27,17)
Portabilidade	134	876	(84,70)
Resultado Positivo L�quido dos Investimentos - Gest�o Previdencial	463	118	292,37
Outras Adiç�es	2	1	100,00
<b>2. Deduç�es</b>	<b>(5)</b>	<b>(1)</b>	<b>400,00</b>
Benef�cios	(3)	-	-
Custeio Administrativo	(2)	(1)	100,00
<b>3. Acr�scimo/Decr�scimo no Ativo L�quido (1+2)</b>	<b>1.653</b>	<b>2.448</b>	<b>(32,48)</b>
Provis�es Matem�ticas	1.653	2.448	(32,48)
<b>B) Ativo L�quido - final do exerc�cio (A+3)</b>	<b>4.753</b>	<b>3.100</b>	<b>53,32</b>

As notas explicativas s o parte integrante das demonstraç es cont beis.

	<u>31/12/2023</u>	<u>31/12/2022</u>	<u>Variac�o %</u>
<b>A) Ativo L�quido - in�cio do exerc�cio</b>	-	-	-
<b>1. Adic�es</b>	<b>2.781</b>	-	-
Contribuiç�es	2.606	-	-
Portabilidade	32	-	-
Resultado Positivo L�quido dos Investimentos - Gest�o Previdencial	143	-	-
<b>3. Acr�scimo/Decr�scimo no Ativo L�quido (1)</b>	<b>2.781</b>	-	-
Provis�es Matem�ticas	2.781	-	-
<b>B) Ativo L�quido - final do per�odo (A+3)</b>	<b>2.781</b>	-	-

As notas explicativas s o parte integrante das demonstraç es cont beis.

	<b>31/12/2023</b>	<b>31/12/2022</b>	<b>Variação %</b>
<b>1. Ativos</b>	<b>16.257.206</b>	<b>14.791.891</b>	<b>9,91</b>
Disponível	61	523	(88,34)
Recebíveis Previdencial	256.833	226.099	13,59
<b>Investimentos</b>	<b>16.000.312</b>	<b>14.565.269</b>	<b>9,85</b>
Fundos de Investimento	14.243.169	12.921.125	10,23
Investimentos em Imóveis	948.131	889.175	6,63
Operações com Participantes	474.513	465.792	1,87
Recursos a Receber – Precatórios	334.499	289.177	15,67
<b>2. Obrigações</b>	<b>193.463</b>	<b>212.194</b>	<b>(8,83)</b>
Operacional	171.393	190.503	(10,03)
Contingencial	22.070	21.691	1,75
<b>3. Fundos não Previdenciais</b>	<b>209.632</b>	<b>175.304</b>	<b>19,58</b>
Fundos Administrativos	171.033	140.393	21,82
Fundos para Garantia de Operações com Participantes	38.599	34.911	10,56
<b>5. Ativo Líquido (1-2-3)</b>	<b>15.854.111</b>	<b>14.404.393</b>	<b>10,06</b>
Provisões Matemáticas	17.114.374	16.646.770	2,81
Déficit Técnico	(1.284.591)	(2.264.426)	(43,27)
Fundos Previdenciais	24.328	22.049	10,34
<b>6. Apuração do Equilíbrio Técnico Ajustado</b>			
a) Equilíbrio Técnico	(1.284.591)	(2.264.426)	(43,27)
b) (+/-) Ajuste de Precificação	563.458	759.174	(25,78)
c) (+/-) Equilíbrio técnico ajustado (a+b)	(721.133)	(1.505.252)	(52,09)

As notas explicativas são parte integrante das demonstrações contábeis.

	<u>31/12/2023</u>	<u>31/12/2022</u>	<u>Variação %</u>
<b>1. Ativos</b>	<b>3.687</b>	<b>2.712</b>	<b>35,95</b>
Disponível	14	-	-
Recebíveis Previdencial	60	36	66,67
<b>Investimentos</b>	<b>3.613</b>	<b>2.676</b>	<b>35,01</b>
Títulos Públicos	2.572	1.699	51,38
Fundos de Investimento	1.041	977	6,55
<b>2. Obrigações</b>	<b>2</b>	<b>4</b>	<b>(50,00)</b>
Operacional	2	4	(50,00)
<b>3. Fundos não Previdenciais</b>	<b>60</b>	<b>36</b>	<b>66,67</b>
Fundos Administrativos	60	36	66,67
<b>5. Ativo Líquido (1-2-3)</b>	<b>3.625</b>	<b>2.672</b>	<b>35,67</b>
Provisões Matemáticas	3.371	2.490	35,38
Fundos Previdenciais	254	182	39,56

As notas explicativas são parte integrante das demonstrações contábeis.

	<u>31/12/2023</u>	<u>31/12/2022</u>	<u>Variação %</u>
<b>1. Ativos</b>	<b>4.765</b>	<b>3.103</b>	<b>53,56</b>
Disponível	27	20	35,00
<b>Investimentos</b>	<b>4.738</b>	<b>3.083</b>	<b>53,68</b>
Títulos Públicos	3.837	2.489	54,16
Fundos de Investimento	901	594	51,68
<b>2. Obrigações</b>	<b>12</b>	<b>3</b>	<b>300,00</b>
Operacional	12	3	300,00
<b>5. Ativo Líquido (1-2)</b>	<b>4.753</b>	<b>3.100</b>	<b>53,32</b>
Provisões Matemáticas	4.753	3.100	53,32

As notas explicativas são parte integrante das demonstrações contábeis.

Carlos Frederico Rangel  
 Diretor-Superintendente  
 CPF: 004.260.177-06

Leonardo Mandelblatt de Lima Figueiredo  
 Diretor de Investimento  
 CPF: 070.969.007-05

Marcelo de Figueiredo Alves  
 Diretor de Seguridade  
 CPF: 002.789.297-29

Acácio Torres da Silva  
 Gerente Executivo de Controladoria  
 CPF: 077.418.697-60  
 CRC: RJ094554/O-1

	<u>31/12/2023</u>	<u>31/12/2022</u>	<u>Variação %</u>
<b>1. Ativos</b>	<b>2.782</b>	-	-
Disponível	1	-	-
<b>Investimentos</b>	<b>2.781</b>	-	-
Títulos Públicos	2.422	-	-
Fundos de Investimento	359	-	-
<b>2. Obrigações</b>	<b>1</b>	-	-
Operacional	1	-	-
<b>5. Ativo Líquido (1-2)</b>	<b>2.781</b>	-	-
Provisões Matemáticas	2.781	-	-

As notas explicativas são parte integrante das demonstrações contábeis.

Carlos Frederico Rangel  
 Diretor-Superintendente  
 CPF: 004.260.177-06

Leonardo Mandelblatt de Lima Figueiredo  
 Diretor de Investimento  
 CPF: 070.969.007-05

Marcelo de Figueiredo Alves  
 Diretor de Seguridade  
 CPF: 002.789.297-29

Acácio Torres da Silva  
 Gerente Executivo de Controladoria  
 CPF: 077.418.697-60  
 CRC: RJ094554/O-1

	<u>31/12/2023</u>	<u>31/12/2022</u>	<u>Variação %</u>
<b>A) Fundo Administrativo do exercício anterior</b>	<b>142.474</b>	<b>115.952</b>	<b>22,87</b>
<b>1. Custeio da Gestão Administrativa</b>	<b>177.869</b>	<b>165.724</b>	<b>7,33</b>
1.1. Receitas	177.869	165.724	7,33
Custeio Administrativo da Gestão Previdencial	46.885	55.416	(15,39)
Custeio Administrativo dos Investimentos	33.466	34.287	(2,39)
Reembolso da Gestão Assistencial	45.778	44.860	2,05
Receitas Diretas	304	150	102,67
Outras Receitas	1.278	3.308	(61,37)
Resultado Positivo Líquido dos Investimentos	50.158	27.703	81,06
<b>2. Despesas administrativas</b>	<b>(123.919)</b>	<b>(139.164)</b>	<b>(10,95)</b>
2.1. Administração dos Planos Previdenciais	(77.897)	(82.895)	(6,03)
Pessoal e Encargos	(60.982)	(64.404)	(5,31)
Treinamentos/Congressos e Seminários	(357)	(277)	28,88
Viagens e Estadias	(81)	(71)	14,08
Serviços de Terceiros	(12.616)	(11.354)	11,12
Despesas Gerais	(1.295)	(1.527)	(15,19)
Depreciações e Amortizações	(1.291)	(1.410)	(8,44)
Tributos	(1.275)	(3.852)	(66,90)
2.2. Provisão para Perdas	-	(11.409)	-
2.3. Administração da Gestão Assistencial	(45.778)	(44.860)	2,05
2.5. Fomento	(244)	-	-
<b>3. Constituição/Reversão de Contingências Administrativas</b>	<b>(23.407)</b>	<b>(38)</b>	<b>61.497,37</b>
<b>6. Sobre/Insuficiência da Gestão Administrativa (1+2+3)</b>	<b>30.543</b>	<b>26.522</b>	<b>15,16</b>
<b>7. Constituição/Reversão do Fundo Administrativo (6)</b>	<b>30.543</b>	<b>26.522</b>	<b>15,16</b>
<b>B) Fundo Administrativo do exercício atual (A+7)</b>	<b>173.017</b>	<b>142.474</b>	<b>21,44</b>

As notas explicativas são parte integrante das demonstrações contábeis.

	<b>31/12/2023</b>	<b>31/12/2022</b>	<b>Variação %</b>
<b>Provisões Técnicas (1+2+3+4+5)</b>	<b>16.086.173</b>	<b>14.651.498</b>	<b>9,79</b>
<b>1. Provisões Matemáticas</b>	<b>17.114.374</b>	<b>16.646.770</b>	<b>2,81</b>
1.1. Benefícios concedidos	11.498.295	11.566.021	(0,59)
Benefício definido	11.498.295	11.566.021	(0,59)
1.2. Benefícios a Conceder	7.464.944	6.957.988	7,29
Benefício Definido	7.464.944	6.957.988	7,29
1.3. (-) Provisões matemáticas a constituir	(1.848.865)	(1.877.239)	(1,51)
(-) Equacionamento de déficit a integralizar	(1.848.865)	(1.877.239)	(1,51)
(-) Patrocinadores	(924.432)	(938.620)	(1,51)
(-) Participantes	(299.545)	(315.441)	(5,04)
(-) Assistidos	(624.888)	(623.178)	0,27
<b>2. Equilíbrio Técnico</b>	<b>(1.284.591)</b>	<b>(2.264.426)</b>	<b>(43,27)</b>
2.1. Resultados Realizados	(1.284.591)	(2.264.426)	(43,27)
(-) Déficit técnico acumulado	(1.284.591)	(2.264.426)	(43,27)
<b>3. Fundos</b>	<b>62.927</b>	<b>56.960</b>	<b>10,48</b>
3.1. Fundos Previdenciais	24.328	22.049	10,34
3.2. Fundos para Garantia das Operações com Participantes - Gestão Previdencial	38.599	34.911	10,56
<b>4. Exigível Operacional</b>	<b>171.393</b>	<b>190.503</b>	<b>(10,03)</b>
4.1. Gestão Previdencial	160.877	177.763	(9,50)
4.2. Investimentos - Gestão Previdencial	10.516	12.740	(17,46)
<b>5. Exigível Contingencial</b>	<b>22.070</b>	<b>21.691</b>	<b>1,75</b>
5.1. Gestão Previdencial	22.070	21.691	1,75

As notas explicativas são parte integrante das demonstrações contábeis.

	<u>31/12/2023</u>	<u>31/12/2022</u>	<u>Variação %</u>
<b>Provisões técnicas (1+3+4)</b>	<b>3.627</b>	<b>2.676</b>	<b>35,54</b>
<b>1. Provisões matemáticas</b>	<b>3.371</b>	<b>2.490</b>	<b>35,38</b>
1.2. Benefícios a conceder	3.371	2.490	35,38
Contribuição Definida	3.371	2.490	35,38
Saldo de contas - parcela patrocinador(es) /instituidor(es)	1.599	1.164	37,37
Saldo de contas - parcela participantes	1.772	1.326	33,63
<b>3. Fundos</b>	<b>254</b>	<b>182</b>	<b>39,56</b>
3.1. Fundos previdenciais	254	182	39,56
<b>4. Exigível operacional</b>	<b>2</b>	<b>4</b>	<b>(50,00)</b>
4.1. Gestão previdencial	-	2	(100,00)
4.2. Investimentos - gestão previdencial	2	2	-

As notas explicativas são parte integrante das demonstrações contábeis

	<u>31/12/2023</u>	<u>31/12/2022</u>	<u>Variação %</u>
<b>Provisões técnicas (1+4)</b>	<b>4.765</b>	<b>3.103</b>	<b>53,56</b>
<b>1. Provisões matemáticas</b>	<b>4.753</b>	<b>3.100</b>	<b>53,32</b>
1.2. Benefícios a conceder	4.753	3.100	53,32
Contribuição Definida	4.753	3.100	53,32
Saldo de contas - parcela participantes	4.753	3.100	53,32
<b>4. Exigível operacional</b>	<b>12</b>	<b>3</b>	<b>300,00</b>
4.2. Investimentos - gestão previdencial	12	3	300,00

As notas explicativas são parte integrante das demonstrações contábeis

Carlos Frederico Rangel  
 Diretor-Superintendente  
 CPF: 004.260.177-06

Leonardo Mandelblatt de Lima Figueiredo  
 Diretor de Investimento  
 CPF: 070.969.007-05

Marcelo de Figueiredo Alves  
 Diretor de Seguridade  
 CPF: 002.789.297-29

Acácio Torres da Silva  
 Gerente Executivo de Controladoria  
 CPF: 077.418.697-60  
 CRC: RJ094554/O-1

	<u>31/12/2023</u>	<u>31/12/2022</u>	<u>Variação %</u>
<b>Provisões técnicas (1+4)</b>	<b>2.782</b>	-	-
<b>1. Provisões matemáticas</b>	<b>2.781</b>	-	-
1.2. Benefícios a conceder	2.781	-	-
Contribuição Definida	2.781	-	-
Saldo de contas - parcela patrocinador(es) /instituidor(es)	1.357	-	-
Saldo de contas - parcela participantes	1.424	-	-
<b>4. Exigível operacional</b>	<b>1</b>	-	-
4.2. Investimentos - gestão previdencial	1	-	-

As notas explicativas são parte integrante das demonstrações contábeis.

## 1. Contexto operacional

A Fundação de Assistência e Previdência Social do BNDES - FAPES (“FAPES” ou “Entidade” ou “Fundação”), com sua sede situada à Avenida República do Chile, 230/8º andar - CEP: 20031-170 - Rio de Janeiro (RJ), é uma entidade fechada de previdência complementar, sem fins lucrativos, com autonomia administrativa e financeira, instituída pelo Banco Nacional de Desenvolvimento Econômico e Social (“BNDES”) por meio de Escritura Pública datada de 7 de janeiro de 1975, por prazo indeterminado, criada pelo Ministério da Previdência e Assistência Social (MPAS) pela Portaria nº 1.550/79, que aprovou seu Estatuto Social e autorizou seu funcionamento.

A Fundação tem por objeto principal instituir, administrar e executar planos privados de natureza previdenciária, complementares aos da Previdência Social, acessíveis aos empregados do Sistema BNDES, que compreende o Banco Nacional de Desenvolvimento Econômico Social (“BNDES”), a BNDES Participações S.A. (“BNDESPAR”) e a Agência Especial de Financiamento Industrial (“FINAME”), bem como aos da própria FAPES, definidos por regulamento específico. O seu estatuto atual foi aprovado pela Portaria nº 118, de 9 de março de 2010, da Superintendência Nacional de Previdência Complementar - PREVIC. Atualmente a FAPES opera os seguintes planos:

**a) Plano Básico de Benefícios (PBB)**, na modalidade de benefício definido, cujo último regulamento foi aprovado pela PREVIC, por meio da Portaria PREVIC/DILIC nº 054, de 18 de janeiro de 2023. O plano é comum a todos os seus participantes e patrocinadores, que aderiram até 18 de dezembro de 2018, data em que novas adesões ao plano foram encerradas.

**b) Plano FAPES Futuro (PFF)**, na modalidade de contribuição definida, cujo regulamento foi aprovado pela Superintendência Nacional de Previdência Complementar (PREVIC), por meio da Portaria nº 70, de 30 de janeiro de 2019. O plano é exclusivo aos participantes funcionários da patrocinadora FAPES, que teve início em 1º de julho de 2019.

**c) FAPES Família (PFFam)**, na modalidade de contribuição definida, cujo regulamento foi aprovado através da portaria PREVIC Nº 551/2020. O plano foi criado com o objetivo de oferecer previdência complementar aos associados, membros ou pessoas físicas vinculadas direta ou indiretamente à FAPES e ao BNDES, que teve início em 2 de agosto de 2021.

**d) Plano Básico de Contribuição Definida (PBCD)**, na modalidade de contribuição definida com o regulamento aprovado pela portaria PREVIC Nº1.248 de 05/12/2022, teve adesão pelos patrocinadores BNDES, BNDESPAR e FINAME, e é destinado aos empregados que não sejam participantes do Plano Básico de Benefícios – PBB. O plano teve início dos aportes a partir de janeiro de 2023.

**e) Criação de CNPJ por Planos de Benefícios**, em 2023 foi realizado o Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica – CNPJ dos planos de benefícios como determinado pela Resolução CNPC 46 de 01/10/2021. Nesse processo, o CNPJ original foi mantido para o Plano de Gestão Administrativa - PGA e para o Plano de Assistência e Saúde – PAS. A disposição por plano ficou conforme a tabela a seguir.

<u>PLANO</u>	<u>CNPB</u>	<u>CNPJ</u>
Fapes	-	00.397.695/0001-97
Plano Básico de Benefícios	1979001529	48.306.574/0001-19
Plano Fapes Futuro	2019000156	48.307.683/0001-50
Plano Fapes Família	2020001519	48.307.741/0001-46
Plano Básico Contribuição Definida	2022002865	49.619.904.0001-99

A adoção de CNPJ por planos não alterou o formato de segregação real de ativos que já era adotado anteriormente, porém houve necessidade de aberturas de contas correntes e alteração do CNPJ das contas de custódia vinculadas a cada plano.

Mesmo com a identidade própria e individualizada destacada pela inscrição no CNPJ de cada plano de benefícios eles não possuem personalidade jurídica.

A Fundação também administra o Plano de Assistência e Saúde - PAS, que corresponde ao programa de assistência médica definido em regulamento específico, aprovado pela Resolução nº 2.127/2011 do BNDES. O Plano foi instituído pelos mantenedores BNDES, BNDESPAR, FINAME e a própria FAPES, que custeiam integralmente as despesas correspondentes, conforme convênio de gestão celebrado em 15 de outubro de 2007, em atendimento à Resolução Normativa nº 137, de 14 de novembro de 2006, da Agência Nacional de Saúde Suplementar - ANS.

A FAPES, conforme determina o artigo 5º da Lei nº 11.053, de 29 de dezembro de 2004, não está sujeita à retenção de Imposto de Renda sobre os rendimentos e ganhos auferidos nas aplicações de recursos das provisões, reservas técnicas e fundos de sua propriedade.

A população dos planos de benefícios ao final do período, bem como a idade média dos participantes estão apresentadas a seguir:

Planos	31/12/2023					31/12/2022				
	PBB	FAPES FUTURO	FAPES FAMÍLIA	PBCD	TOTAL	PBB	FAPES FUTURO	FAPES FAMÍLIA	PBCD	TOTAL
Ativos	2.444	65	134	46	<b>2.689</b>	2.463	57	121	32	<b>2.673</b>
Aposentados e Pensionistas	2.305	-	-	-	<b>2.305</b>	2.315	-	-	-	<b>2.315</b>
Vinculados	87	1	-	-	<b>88</b>	90	-	-	-	<b>90</b>
<b>Total de Participantes</b>	<b>4.836</b>	<b>66</b>	<b>134</b>	<b>46</b>	<b>5.082</b>	<b>4.868</b>	<b>57</b>	<b>121</b>	<b>32</b>	<b>5.078</b>
Idade Média dos Participantes	59	41	33	40	<b>58</b>	57	39	32	38	<b>57</b>

## 2. Apresentação das demonstrações contábeis

As demonstrações contábeis são de responsabilidade da Administração da FAPES e foram elaboradas de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil, aplicáveis às entidades fechadas de previdência complementar reguladas pelo Conselho Nacional de Previdência Complementar (CNPIC).

As operações do PAS são contabilizadas de acordo com as regras e o plano de contas da ANS, estabelecido pela Resolução Normativa nº 528, de 29 de abril de 2022 e alterações posteriores, sendo apresentadas em contas específicas nestas demonstrações contábeis, conforme sumário na nota 14. As demonstrações contábeis do PAS são elaboradas de acordo com os Pronunciamentos Técnicos emitidos pelo Comitê de Pronunciamentos Contábeis – CPC aprovados pela ANS, são apresentadas e divulgadas em separado das demonstrações da PREVIC.

Todas as informações relevantes próprias das demonstrações contábeis, e somente elas, estão sendo evidenciadas, e correspondem àquelas utilizadas pela Administração na sua gestão.

Essas demonstrações contábeis são apresentadas na moeda Real, que também é a moeda funcional da FAPES. As informações financeiras são apresentadas em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma.

A autorização para conclusão destas demonstrações contábeis foi dada pelo Conselho Deliberativo em 27 de março de 2024.

## 3. Políticas contábeis significativas

As políticas contábeis significativas adotadas pela Entidade para elaboração das demonstrações contábeis estão descritas a seguir:

### 3.1 Resultado das operações

O resultado do período é apurado pelo regime de competência, com exceção das receitas de contribuição de autopatrocinados e taxa de administração dos participantes em benefício proporcional diferido (BPD), no plano de benefícios definidos. Para os planos da modalidade de contribuição definida, a movimentação previdencial de entradas de contribuições e saídas de benefícios e institutos são registradas pelo regime de caixa.

### **3.2 Realizável - gestão previdencial**

Registra os recursos a receber das patrocinadoras e dos participantes. As contribuições contratadas das patrocinadoras são atualizadas até a data do balanço pelos índices fixados em contrato. Para prestações inadimplidas, vencidas e vincendas é constituída provisão para perdas, conforme regras estabelecidas pela PREVIC.

### **3.3 Realizável - gestão administrativa**

Registra os valores a receber e adiantamentos de responsabilidade de empregados e terceiros e gastos antecipados referentes a despesas de períodos subsequentes. Os recursos a receber da gestão administrativa são contabilizados pelo valor original e atualizados até a data do balanço, quando aplicável.

### **3.4 Investimentos**

As diretrizes de aplicações de recursos garantidores dos planos administrados pela FAPES são elaboradas sob os preceitos legais da resolução CMN nº 4.994/2022 e suas alterações, e estão dispostas nas respectivas políticas de investimentos dos planos de benefícios previdenciais e do plano de gestão Administrativa (PGA).

#### **a) Títulos e valores mobiliários - renda fixa**

Os títulos e valores mobiliários de renda fixa, referentes às carteiras dos fundos exclusivos, classificados na categoria “Títulos para negociação”, tem o propósito de serem ativa e frequentemente negociados. São registrados pelo custo de aquisição, acrescidos dos rendimentos incorridos até a data do balanço e ajustados ao valor de mercado, tendo como contrapartida o resultado do período.

Na categoria “Títulos mantidos até o vencimento” estão incluídos títulos públicos federais, que são registrados pelo custo de aquisição e acrescidos dos rendimentos incorridos até a data do balanço, de acordo com seus índices de correção, utilizando também como contrapartida as rubricas da demonstração do resultado. Para a classificação nesta categoria, a FAPES baseia-se em estudos que garantem sua capacidade de manutenção desses títulos em carteira até os correspondentes vencimentos.

#### **b) Títulos e valores mobiliários - renda variável**

Todas as ações são negociadas no mercado à vista, tanto as que estão na carteira própria quanto as que estão em fundos exclusivos. São registradas pelo custo de aquisição deduzido das despesas diretas com corretagem e de outras taxas e ajustadas ao valor de mercado. Tal valor é apurado com base na cotação do último dia útil do mês ou da data mais próxima do balanço em que a ação tenha sido negociada na bolsa de valores.

A variação oriunda da comparação entre os valores registrados na contabilidade e os avaliados a mercado é apropriada no resultado dos investimentos.

#### **c) Fundos de investimentos - estruturados**

As participações nesses fundos são registradas pelo custo de aquisição e ajustadas pelo valor patrimonial das cotas informado pelos respectivos administradores.

#### **d) Derivativos**

São instrumentos financeiros cujo valor varia em decorrência de mudanças no ativo objeto, que poderá ser taxa de juros, preço de título ou valor mobiliário, preço de mercadoria, taxa de câmbio, índice de bolsa de valores, índice de preço, ou qualquer outro ativo similar, cujo investimento inicial seja inexistente ou pequeno em relação ao valor do contrato, e que sejam liquidados em data futura, reconhecidos pelo valor justo.

#### **e) Investimentos imobiliários**

Os investimentos imobiliários são registrados ao custo de aquisição, incluindo honorários, taxas, emolumentos tributos e demais encargos sobre a operação, sendo atualizado anualmente pelos valores indicados nos laudos de avaliação, considerando o valor de mercado. A receita de aluguéis é registrada no resultado do período/exercício, na rubrica de “Investimentos em imóveis”, na gestão de investimentos.

#### **f) Operações com participantes**

São empréstimos e financiamentos concedidos a participantes estão apresentados pelo valor do principal acrescido dos rendimentos até a data do balanço. A remuneração referente aos juros e à atualização financeira está registrada no resultado dos investimentos.

#### **g) Recursos a receber - Precatórios**

O Precatório em recursos a receber é o reconhecimento das Obrigações do Fundo Nacional de Desenvolvimento (OFND) pelo valor justo avaliado, que foram adquiridas compulsoriamente pelas Entidades de Previdência Complementar com patrocinadores oriundos do setor público federal e estadual que aplicaram 30% (trinta por cento) de suas reservas técnicas com prazo de 10 (dez) anos e variação equivalente à da Obrigação do Tesouro Nacional (OTN) por força do art. 7º do Decreto nº 2.288/86.

### **3.5 Provisões para perdas**

As provisões para perdas devem ser constituídas sobre os valores dos créditos vencidos e vincendos, em função de atraso no recebimento do valor principal, de parcela ou encargos conforme a seguir:

Período em dias	Provisão Mínima
atrasos entre 31 e 60	1%
atrasos entre 61 e 90	5%
atrasos entre 91 e 120	10%
atrasos entre 121 e 180	25%
atrasos entre 181 e 240	50%
atrasos entre 241 e 360	75%
atrasos acima de 360	100%

Para as contribuições em atraso dos planos de benefícios, em relação ao previsto no plano de custeio anual, deve ser constituída somente a provisão para perda sobre o valor das parcelas vencidas.

Os ativos financeiros são baixados contabilmente quando a recuperação for improvável, ou depois de decorrido o prazo de trezentos e sessenta dias de atraso, acompanhando seus valores em controles auxiliares até que sejam esgotados todos os meios de cobrança. Em caso de recuperação, deverá ser reconhecido no resultado quando houver o efetivo recebimento.

### **3.6 Imobilizado e Intangível**

**Imobilizado** - Os bens do ativo imobilizado são registrados pelo custo de aquisição. A depreciação dos bens é calculada pelo método linear considerando o valor residual projetado e a estimativa de vida útil dos bens. O item é baixado quando vendido ou quando nenhum benefício econômico futuro for esperado do seu uso ou venda. Eventual ganho ou perda resultante da baixa do ativo (calculado como sendo a diferença entre o valor líquido da venda e o valor contábil do ativo) são incluídos no resultado. A depreciação do imobilizado pode ocorrer num prazo máximo de até dez anos. A Fapes realiza anualmente o inventário físico dos bens patrimoniais compatibilizando os controles individuais com os registros contábeis.

**Intangível** - Os ativos intangíveis são bens incorpóreos, separáveis ou resultado de direitos contratuais ou de outros direitos legais. A empresa possui registrado os direitos de uso de software e projetos de sua propriedade ao custo de aquisição deduzido dos valores amortizáveis, calculados pelo método linear ao longo de suas vidas úteis e amortizados no prazo máximo de cinco anos.

### **3.7 Exigível operacional**

Estão registrados os saldos das obrigações correntes da Entidade pelo valor original e atualizados até a data do balanço, quando aplicável.

### **3.8 Depósitos judiciais**

Os depósitos judiciais foram registrados conforme as incidências dos eventos de entrada e saída e serão atualizados, por ocasião da emissão do alvará de levantamento expedido pelo judiciário em favor da FAPES em contrapartida a conta de resultado.

### **3.9 Exigível contingencial**

O exigível contingencial é contabilizado pelo montante de perda considerada provável, observada a sua natureza, atualizado até a data do balanço. Essas provisões são passivos de prazo ou de valor incerto. Devem ser reconhecidos no balanço patrimonial quando:

- a) A Entidade tem uma obrigação presente (legal ou não formalizada) como resultado de evento passado;
- b) Seja provável que será necessária uma saída de recursos que incorporam benefícios econômicos a liquidar; e
- c) Possa ser feita uma estimativa confiável do valor da obrigação.

### **3.10 Patrimônio social - provisões matemáticas**

As provisões matemáticas são calculadas pela empresa Ernst & Young Serviços Atuariais contratada pela Fundação (em 2022 era a Rodarte Nogueira Consultoria em Estatística e Atuária Ltda.), observando o regime financeiro de capitalização. As provisões representam, na época da sua apuração, os compromissos futuros assumidos junto aos seus participantes ativos, nas provisões relativas a benefícios a conceder, e aos assistidos, nas relativas a benefícios concedidos. No caso de planos com contribuição definida, a rubrica representa o saldo acumulado dos participantes pela movimentação previdencial mais os retornos financeiros.

### **3.11 Gestão assistencial**

São registrados os recursos referentes aos serviços assistenciais à saúde, de forma segregada dos recursos dos planos de benefícios administrados pela FAPES e seguem as normas contábeis determinadas pela ANS.

### **3.12 Uso de estimativas**

As estimativas contábeis foram elaboradas com base em fatores objetivos e subjetivos, de acordo com o julgamento da Administração, e sua liquidação poderá ser efetuada por valores diferentes devido a imprecisões inerentes ao processo de sua determinação. Itens significativos sujeitos a essas estimativas e premissas incluem a provisão para perdas de ativos financeiros, o valor residual dos investimentos imobiliários, o exigível contingencial, as provisões matemáticas e os fundos. Essas estimativas e premissas são revisadas periodicamente.

### **3.13 Novas práticas contábeis vigentes a partir do exercício de 2023**

Em 21 de março de 2023, foi publicada a Resolução PREVIC nº 21/2023 que estabelece normas para os procedimentos contábeis das EFPC, estrutura o plano contábil padrão, instrui a função e funcionamento das contas, a forma, o meio e a periodicidade de envio das demonstrações contábeis. Esta instrução entrou em vigor a partir de 01 de abril de 2023. Em 14 de agosto de 2023 foi publicada a Resolução PREVIC nº 23 consolidando as normas aplicáveis às entidades fechadas previdência complementar revogando a Resolução PREVIC nº 21 a partir de 1º de setembro de 2023.

Entre as principais alterações trazidas pelas novas instruções, destacam-se a vedação o reconhecimento de qualquer receita de ativos financeiros com atraso superior a 90 dias além de estabelecer a baixa contábil desses ativos quando o atraso decorrido for superior a 360 dias, devendo a entidade manter registrados em controles auxiliares até que estejam esgotados todos os meios de cobrança judicial ou extrajudicial, ou por decisão do órgão de governança competente da entidade.

Para fins de comparabilidade, destacamos a seguir o efeito das alterações promovidas pela nova legislação na apresentação das demonstrações contábeis do exercício social de 2022 caso o impacto fosse retroativo a este exercício:

**a) Demonstração da Mutaç o do Patrim nio Social (DMPS) – Consolidada**

		31/12/2022		
		Res. PREVIC n�23/2023	Efeito	IN PREVIC n�31/2020
<b>A) Patrim�nio Social - In�cio do exerc�cio</b>		<b>14.527.201</b>	-	<b>14.527.201</b>
<b>1. Adi�es</b>		<b>1.315.297</b>	<b>(346.926)</b>	<b>1.662.223</b>
Contribui�es Previdenciais	1	524.505	(335.517)	860.022
Portabilidade		894	-	894
Outras Adi�es Previdenciais		313	-	313
Resultado Positivo L�quido dos Investimentos - Gest�o Previdencial		630.754	-	630.754
Receitas Administrativas	2	126.612	(11.409)	138.021
Resultado Positivo L�quido dos Investimentos - Gest�o Administrativa		27.703	-	27.703
Constitui�o de Fundos para Garantia das Opera�es com Participantes		4.516	-	4.516
<b>2. Dedu�es</b>		<b>(1.254.948)</b>	<b>346.926</b>	<b>(1.601.874)</b>
Benef�cios		(1.120.190)	-	(1.120.190)
Resgates		(2.083)	-	(2.083)
Portabilidades		(2.530)	-	(2.530)
Provis�o para Perdas	3	-	335.517	(335.517)
Repasse de Pr�mio de Riscos Terceirizados		(28)	-	(28)
Constitui�o L�quida de Conting�ncias - Gest�o Previdencial		(2.324)	-	(2.324)
Despesas Administrativas	4	(127.755)	11.409	(139.164)
Constitui�o L�quida de Conting�ncias - Gest�o Administrativa		(38)	-	(38)
<b>3. Acr�scimo/Decr�scimo no Patrim�nio Social (1+2)</b>		<b>60.349</b>	-	<b>60.349</b>
Provis�es Matem�ticas		848.747	-	848.747
D�ficit T�cnico do Exerc�cio		(820.712)	-	(820.712)
Fundos Previdenciais		1.276	-	1.276
Fundos Administrativos		26.522	-	26.522
Fundos para Garantia das Opera�es com Participantes		4.516	-	4.516
<b>B) Patrim�nio Social - Final do exerc�cio (A + 3)</b>		<b>14.587.550</b>	-	<b>14.587.550</b>
<b>Gest�o Assistencial</b>		-	-	-
Receitas Assistenciais	5	212.123	9.132	202.991
Despesas Assistenciais	5	(212.123)	(9.132)	(202.991)

1 - Veda o do reconhecimento da receita de contratos de d vida com atraso superior a 90 dias.

2 - Veda o do reconhecimento da parcela administrativa de receita de contratos de d vida com atraso superior a 90 dias.

3 - Revers o de provis o de perdas poss veis da receita de contratos de d vida com atraso superior a 90 dias.

4 - Revers o de provis o de perdas poss veis da receita administrativa de contratos de d vida com atraso superior a 90 dias.

5 -A RN n  472 de 29/09/2021, atualizada pela RN n  528 de 29/04/2022, modificou a planifica o cont bil onde os registros de taxa de administra o dos eventos de intercambio foram considerados no DMPS como redutores de receita, sendo apresentados no novo modelo de demonstra o como despesa.

**b) Demonstração da Mutaç o do Ativo L quido (DMAL) – Plano B sico de Benef cios**

		31/12/2022		
		Res. PREVIC n�23/2023	Efeito	IN PREVIC n�31/2020
<b>A) Ativo L�quido - in�cio do exerc�cio</b>		<b>14.378.364</b>	-	<b>14.378.364</b>
<b>1. Adi�es</b>		<b>1.197.144</b>	<b>(346.925)</b>	<b>1.544.069</b>
	Contribui�es	566.264	(346.925)	913.189
	Resultado Positivo L�quido dos Investimentos - Gest�o Previdencial	630.568	-	630.568
	Outras Adi�es	312	-	312
<b>2. Dedu�es</b>		<b>(1.171.115)</b>	<b>346.925</b>	<b>(1.518.040)</b>
	Benef�cios	(1.120.190)	-	(1.120.190)
	Resgates	(2.065)	-	(2.065)
	Portabilidade	(2.530)	-	(2.530)
	Provis�o para Perdas	-	335.517	(335.517)
	Constitui�o L�quida de Conting�ncias - Gest�o Previdencial	(2.324)	-	(2.324)
	Custeio Administrativo	(44.006)	11.408	(55.414)
<b>3. Acr�scimo/Decr�scimo no Ativo L�quido (1+2)</b>		<b>26.029</b>	-	<b>26.029</b>
	Provis�es Matem�ticas	845.529	-	845.529
	Fundos Previdenciais	1.212	-	1.212
	Super�vit (D�ficit) T�cnico do Exerc�cio	(820.712)	-	(820.712)
<b>B) Ativo L�quido - final do exerc�cio (A+3)</b>		<b>14.404.393</b>	-	<b>14.404.393</b>
<b>C) Fundos n�o Previdenciais</b>		<b>28.973</b>	-	<b>28.973</b>
	Fundos Administrativos	24.457	-	24.457
	Fundos para Garantia das Opera�es com Participantes	4.516	-	4.516

1 - Veda o do reconhecimento da receita de contratos de d vida com atraso superior a 90 dias.

2 - Revers o de provis o de perdas poss veis da receita de contratos de d vida com atraso superior a 90 dias.

3 - Veda o do reconhecimento do custeio administrativa de contratos de d vida com atraso superior a 90 dias.

### c) Demonstração do Plano de Gestão Administrativa (DPGA) – Consolidado

		31/12/2022		
		Res. PREVIC nº23/2023	Efeito	IN PREVIC nº31/2020
<b>A) Fundo Administrativo do exercício anterior</b>		<b>115.952</b>	-	<b>115.952</b>
<b>1. Custeio da Gestão Administrativa</b>		<b>154.315</b>	<b>(11.409)</b>	<b>165.724</b>
1.1. Receitas		154.315	(11.409)	165.724
Custeio Administrativo da Gestão Previdencial		44.007	(11.409)	55.416
Custeio Administrativo dos Investimentos		34.287	-	34.287
Reembolso da Gestão Assistencial		44.860	-	44.860
Receitas Diretas		150	-	150
Outras Receitas		3.308	-	3.308
Resultado Positivo Líquido dos Investimentos		27.703	-	27.703
<b>2. Despesas administrativas</b>		<b>(127.755)</b>	<b>11.409</b>	<b>(139.164)</b>
2.1. Administração dos Planos Previdenciais		(82.895)	-	(82.895)
Pessoal e Encargos		(64.404)	-	(64.404)
Treinamentos/Congressos e seminários		(277)	-	(277)
Viagens e Estadias		(71)	-	(71)
Serviços de Terceiros		(11.354)	-	(11.354)
Despesas Gerais		(1.527)	-	(1.527)
Depreciações e Amortizações		(1.410)	-	(1.410)
Tributos		(3.852)	-	(3.852)
2.2. Provisão para Perdas		-	11.409	(11.409)
2.3. Administração da Gestão Assistencial		(44.860)	-	(44.860)
2.5. Fomento		-	-	-
<b>3. Constituição/Reversão de Contingências Administrativas</b>		<b>(38)</b>	-	<b>(38)</b>
<b>6. Sobra/Insuficiência da Gestão Administrativa (1+2+3)</b>		<b>26.522</b>	-	<b>26.522</b>
<b>7. Constituição/Reversão do Fundo Administrativo (6)</b>		<b>26.522</b>	-	<b>26.522</b>
<b>B) Fundo Administrativo do exercício atual (A+7)</b>		<b>142.474</b>	-	<b>142.474</b>

1 - Vedação do reconhecimento da parcela administrativa de receita de contratos de dívida com atraso superior a 90 dias.

2 - Reversão de provisão de perdas possíveis da receita administrativa de contratos de dívida com atraso superior a 90 dias.

#### 4. Disponível

Os saldos das disponibilidades totalizam o valor de R\$120 (R\$631 em 31 de dezembro de 2022), estão livres para utilização imediata e não são vinculados a linhas de crédito ou de financiamento.

#### 5. Gestão previdencial

Os realizáveis da gestão previdencial são compostos como se segue:

Verba	CONSOLIDADO	
	31/12/2023	31/12/2022
Contribuições do mês	38.966	41.702
Depósitos judiciais/recursais	17.290	18.923
Convênio com INSS	9.954	9.029
Reembolso a receber folha de benefícios	6.216	5.877
Outros valores a receber	3.543	682
<b>Total</b>	<b>75.969</b>	<b>76.213</b>

## 5.1 Contribuições contratadas

As contribuições contratadas referem-se a contratos de confissão de dívida celebrados com os patrocinadores integrantes do Sistema BNDES, e ao termo de assunção de obrigação financeira firmado pela FAPES entre o Plano Básico de Benefícios e o Plano de Gestão Administrativa, com prazo fixo de amortização, que deveriam ser realizadas por meio de pagamentos mensais calculados pela tabela Price, totalizando 13 parcelas a cada ano.

A seguir a composição das contribuições contratadas dos patrocinadores do plano de benefício definido:

Patrocinadores	Saldo dos Contratos		Variação	
	31/12/2023	31/12/2022	31/12/2023	31/12/2022
BNDES (2002)	1.310.635	1.160.916	149.719	236.463
BNDES (2004)	108.109	94.657	13.452	12.507
BNDESPAR (2002)	269.307	238.543	30.764	48.588
BNDESPAR (2004)	29.979	26.249	3.730	3.468
FINAME (2002)	95.070	84.209	10.861	17.152
FINAME (2004)	10.888	9.534	1.354	1.260
<b>Subtotal</b>	<b>1.823.988</b>	<b>1.614.108</b>	<b>209.880</b>	<b>319.438</b>
FAPES (2013)	222.780	203.006	19.774	21.928
<b>Total</b>	<b>2.046.768</b>	<b>1.817.114</b>	<b>229.654</b>	<b>341.366</b>

Atualmente os pagamentos dos contratos estão suspensos conforme nota 5.1.1 e 5.1.2 e seu saldo devedor está sendo acompanhado em registros auxiliares conforme a Resolução PREVIC nº 23 de 14/08/2023.

### 5.1.1 Contrato de confissão de dívida (BNDES, BNDESPAR e FINAME)

Os juros incidentes para os contratos celebrados em 2002 correspondem a 7,0139% ao ano, sendo 6% referente à taxa atuarial, vigente à época, e 1,0139% referente à taxa de custeio administrativo. No caso dos contratos celebrados em 2004 e aditados em 2008, os juros incidentes correspondem à taxa de 6% ao ano, enquanto a taxa de carregamento administrativo representa 1/9 de cada parcela.

Para todas as obrigações contratadas, a atualização monetária, cujo índice corresponde ao reajuste salarial determinado por acordo coletivo de trabalho, deve ser aplicada nas mesmas épocas e proporções em que este for concedido. Entretanto, até que o percentual de reajuste seja definido, é utilizado, provisoriamente, o INPC para correção mensal dos saldos devedores.

O contrato firmado em 2002 com os patrocinadores integrantes do Sistema BNDES, no valor original de R\$337.833, refere-se ao acordo entre as empresas do Sistema BNDES e seus empregados, envolvendo o reconhecimento da alteração da jornada de trabalho, em face da Lei nº 10.556, de 13 de novembro de 2002, que resultou no acréscimo de 16,67% nos salários de participação dos participantes e impactou diretamente nas provisões matemáticas do plano de benefícios. Para cobertura parcial do acréscimo provocado naquelas provisões, no exercício de 2002, foram firmados contratos que preveem a amortização da dívida em 390 parcelas. O pagamento teve início em janeiro de 2003 com vencimento em dezembro de 2032.

O contrato firmado em 2004 com os patrocinadores integrantes do Sistema BNDES, no valor original de R\$170.174, refere-se à conversão dos valores das provisões matemáticas a constituir (de acordo com a solicitação do Sistema BNDES e em atendimento à recomendação do Banco Central do Brasil - BACEN), que vinham sendo amortizadas mensalmente desde novembro de 1998 por meio de contribuições extraordinárias, em dívida reconhecida pelos patrocinadores cujo contrato venceu em novembro de 2018. O pagamento da primeira parcela foi efetuado em dezembro de 2004 de um total de 185 parcelas. Em agosto de 2008 foram celebrados instrumentos particulares de retificação e aditamento a esses contratos, que sanaram pendências existentes desde as celebrações originais em novembro de 2004.

Em 24 de julho de 2017, o BNDES comunicou à FAPES, por meio da Carta SUP/AARH nº 031/2017, que, em 19 de julho de 2017, nos Autos da Representação nº 029.845/2016-5, o Ministro Relator Augusto Sherman Cavalcanti, do Tribunal de Contas da União (TCU), decidiu determinar cautelarmente ao BNDES, à BNDESPAR e à FINAME, que suspendessem temporariamente os pagamentos dos contratos de confissão de dívida celebrados com a FAPES em 27 de dezembro de 2002 e 16 de novembro de 2004. Tal suspensão estaria mantida até que o Tribunal deliberasse em definitivo sobre a questão, uma vez que, pelo entendimento adotado como premissa para a decisão, os pagamentos decorrentes destes contratos configurariam aportes unilaterais dos patrocinadores, contrários à legislação que rege a matéria, pois não houve autorização específica do então Departamento de Coordenação e Governança das Empresas Estatais - DEST (atual Secretaria de Coordenação e Governança das Empresas Estatais - SEST) para tais dispêndios.

A partir de então, a FAPES impetrou mandado de segurança, como também interpôs recurso de agravo no TCU, dentre outras ações, com intuito de suspender a medida cautelar, sem sucesso.

Em 16 de agosto de 2023, foi proferido Acórdão (Acórdão nº 1703/2023-TCU-Plenário), que i) considerou como irregulares os contratos de confissões de dívida celebrados em 2002 e 2004 pela não observância da obrigatoriedade da paridade contributiva, com exceção da parcela atinente à redução do teto do salário-de-contribuição do INSS (CCD de 2004), ocorrida em 1989, data anterior à instituição da paridade, condicionado à aprovação da SEST e ii) encaminhou a matéria para adoção de procedimento de solução consensual, no âmbito da Secex-Consenso, com o objetivo de buscar a implementação da devolução de recursos repassados à FAPES (Processo 033.134/2023-5). Nesse sentido, foi aberto, de ofício, pelo TCU, o Processo 033.134/2023-5 – Solicitação de Solução Consensual, que observará o procedimento estabelecido na Instrução Normativa TCU nº. 91/2022.

Considerando a suspensão dos pagamentos dos contratos, a Fundação ajuizou execuções por títulos extrajudiciais em 20 de outubro de 2017, que foram julgadas extintas, sem apreciação do mérito, em abril de 2020, sob o fundamento de litispendência com a ação de cobrança, que será tratada na nota 11.3.a) capítulo “dívida ajuizada”. Considerando não haver a tríplice identidade, ou seja, identidade de partes, causa de pedir e pedido, em prestígio ao princípio da economia processual, a FAPES entendeu por bem ajuizar novamente as execuções por títulos extrajudiciais, em dezembro de 2020, em face dos Patrocinadores integrantes do sistema BNDES.

Entretanto, as referidas execuções foram extintas, sem julgamento do mérito, por suposta litispendência e continência com a ação de cobrança nº 0097562-78.2016.4.02.5101. A FAPES interpôs os respectivos recursos, objetivando a reforma da decisão, aguardando-se o julgamento.

Até a data de emissão destas demonstrações contábeis, os patrocinadores não manifestaram intenção de pagamento dos valores em questão ao Plano Básico de Benefícios ou da data em que o pagamento possivelmente será realizado.

Em julho de 2018, decorridos 360 (trezentos e sessenta dias) de atraso, houve o reconhecimento de 100% (cem por cento) dos valores dos contratos de provisão para perdas do BNDES, à BNDESPAR e FINAME.

A Resolução PREVIC nº 21, de 21 de março de 2023, vedou o reconhecimento de qualquer receita de ativos financeiros com atraso superior a 90 dias além de estabelecer a baixa contábil desses ativos quando o atraso decorrido for superior a 360 dias, devendo a entidade manter registrados em controles auxiliares até que estejam esgotados todos os meios de cobrança judicial ou extrajudicial, ou por decisão do órgão de governança competente da entidade. Em 14 de agosto de 2023 foi publicada a Resolução PREVIC nº 23 consolidando as normas aplicáveis às entidades fechadas de previdência complementar. Esta norma revogou a Resolução PREVIC nº 21 a partir de 1º de setembro de 2023.

### 5.1.2 Termo de assunção de obrigação financeira (FAPES)

O termo de assunção de obrigação financeira foi firmado pela FAPES em 2013, entre o Plano Básico de Benefícios e o Plano de Gestão Administrativa, após um conjunto de estudos que abrangeu uma análise dos elementos que influenciam o passivo atuarial do PBB, assim como o exame da evolução das reservas técnicas garantidoras dos benefícios. O objeto do referido termo inclui decisões patronais, relativas ao Plano de Cargos e Salários e acordo sindical da categoria profissional de seus funcionários e às gratificações e abonos especiais, além da identificação de eventos exógenos, como a criação do fator previdenciário para cálculo dos benefícios do INSS, que geraram elevação dos compromissos do PBB, que não recebeu, à época, os aportes devidos do patrocinador FAPES. O reconhecimento desta dívida, no valor original de R\$104.017, a ser amortizada em 260 parcelas, ocorreu em junho de 2013 e seu primeiro pagamento foi efetuado no mês seguinte, julho de 2013, com vencimento de julho de 2033. A taxa de juros anual desse contrato corresponde a taxa do plano de custeio da Fundação e a taxa de carregamento administrativo foi deduzida em sua totalidade do valor da dívida, apurando-se o valor líquido do termo.

A FAPES, por sua vez, por meio da Resolução CD-17/2019-FAPES de 29 de março de 2019, suspendeu os aportes ajustados no termo, para conferir tratamento isonômico, considerando a existência de ação de cobrança em face do Sistema BNDES, ainda sem decisão definitiva. O contrato de Assunção de dívida da FAPES foi 100% (cem por cento) provisionado em maio de 2020.

Para o termo de assunção de obrigação financeira da Fapes é aplicado o mesmo reconhecimento do contrato de confissão de dívida - item 5.1.1

### 6. Investimentos

Os ativos de investimentos da FAPES adotam a segregação real nos planos de benefícios e PGA em suas respectivas contas de custódia. A seguir a posição dos ativos de investimentos da FAPES em 31 dezembro de 2023 e em 31 de dezembro de 2022:

31/12/2023	PBB	FAPES FUTURO	FAPES FAMÍLIA	PBCD	PGA	CONSOLIDADO (*)
<b>Títulos públicos (a)</b>	-	<b>2.572</b>	<b>3.837</b>	<b>2.422</b>	-	<b>8.831</b>
<b>Fundos de investimento (b)</b>	<b>14.243.169</b>	<b>1.041</b>	<b>901</b>	<b>359</b>	<b>390.093</b>	<b>14.635.563</b>
<b>Investimentos imobiliários (c)</b>	<b>948.078</b>	-	-	-	-	<b>948.078</b>
Edificações	95.679	-	-	-	-	95.679
Uso próprio (*)	4.675	-	-	-	-	4.675
Locadas a patrocinadores	45.960	-	-	-	-	45.960
Locadas a terceiros	45.044	-	-	-	-	45.044
Participações	<b>852.399</b>	-	-	-	-	<b>852.399</b>
Shopping centers	852.399	-	-	-	-	852.399
<b>Empréstimos e financiamentos (d)</b>	<b>474.513</b>	-	-	-	-	<b>474.513</b>
Empréstimos	273.999	-	-	-	-	273.999
Financiamentos imobiliários	200.514	-	-	-	-	200.514
<b>Recursos a Receber – Precatórios</b>	<b>334.499</b>	-	-	-	-	<b>334.499</b>
OFND	334.499	-	-	-	-	334.499
<b>Total de investimentos (a+b+c+d)</b>	<b>16.000.259</b>	<b>3.613</b>	<b>4.738</b>	<b>2.781</b>	<b>390.093</b>	<b>16.401.484</b>

31/12/2022	PBB	FAPES FUTURO	FAPES FAMÍLIA	PBCD	PGA	CONSOLIDADO (*)
<b>Títulos públicos (a)</b>	-	1.699	2.489	-	-	4.188
<b>Fundos de investimento (b)</b>	12.921.125	977	594	-	334.137	13.256.833
<b>Investimentos imobiliários (c)</b>	889.092	-	-	-	-	889.092
Edificações	102.695	-	-	-	-	102.695
Uso próprio (*)	6.047	-	-	-	-	6.047
Locadas a patrocinadores	45.780	-	-	-	-	45.780
Locadas a terceiros	50.868	-	-	-	-	50.868
Participações	786.397	-	-	-	-	786.397
Shopping centers	786.397	-	-	-	-	786.397
<b>Empréstimos e financiamentos (d)</b>	465.792	-	-	-	-	465.792
Empréstimos	256.368	-	-	-	-	256.368
Financiamentos imobiliários	209.424	-	-	-	-	209.424
<b>Recursos a Receber – Precatórios</b>	289.177	-	-	-	-	289.177
OFND	289.177	-	-	-	-	289.177
<b>Total de investimentos (a+b+c+d)</b>	14.565.186	2.676	3.083	-	334.137	14.905.082

(\*) Incluindo a consolidação de imóveis de uso próprio no plano PBB conforme Nota explicativa 10 item ii.

Composição do resultado acumulado anual dos investimentos por segmento:

31/12/2023	PBB	FAPES FUTURO	FAPES FAMÍLIA	PBCD	PGA	CONSOLIDADO (*)
Ações	4.200	-	-	-	-	4.200
Títulos públicos	-	312	370	113	-	795
Fundos de investimento	1.898.896	182	122	34	50.244	1.949.478
Investimentos imobiliários	127.597	-	-	-	-	127.597
Empréstimos e financiamentos	48.796	-	-	-	-	48.796
Valores a receber – Precatórios	45.322	-	-	-	-	45.322
Outras variações negativas	(999)	(2)	(6)	-	(86)	(1.093)
<b>Subtotal</b>	2.123.812	492	486	147	50.158	2.175.095
Const./Rev. de fundos de invest.	(3.688)	-	-	-	-	(3.688)
Cobertura de despesas administrativas	(33.416)	(23)	(23)	(4)	-	(33.466)
<b>Total</b>	2.086.708	469	463	143	50.158	2.137.941

31/12/2022	PBB	FAPES FUTURO	FAPES FAMÍLIA	PBCD	PGA	CONSOLIDADO (*)
Títulos públicos	-	90	122	-	-	212
Fundos de investimento	253.215	(2)	12	-	27.729	280.954
Investimentos imobiliários	86.212	-	-	-	-	86.212
Empréstimos e financiamentos	41.269	-	-	-	-	41.269
Valores a receber - Precatórios	289.177	-	-	-	-	289.177
Outras variações negativas	(531)	(3)	(4)	-	(26)	(564)
<b>Subtotal</b>	669.342	85	130	-	27.703	697.260
Const./Rev. de fundos de invest.	(4.516)	-	-	-	-	(4.516)
Cobertura de despesas administrativas	(34.258)	(17)	(12)	-	-	(34.287)
<b>Total</b>	630.568	68	118	-	27.703	658.457

## 6.1 Investimentos do Plano de Benefício Definido – PBB

A seguir as aberturas de investimentos do plano básico de benefícios:

### 6.1.1 Fundos de Investimentos

	Saldo Contábil		Resultado	
	31/12/2023	31/12/2022	31/12/2023	31/12/2022
<b>Fundos Exclusivos - PBB</b>				
<b>Fundos Multimercados</b>	<b>13.686.424</b>	<b>11.866.739</b>	<b>1.845.714</b>	<b>286.080</b>
FPF4 Água FIM PREV	732.391	927.495	101.776	89.310
FPRFI Bem-Te-Vi FIM PREV	129.955	181.430	22.229	21.760
FPFQ Saíra FIC FIM PREV	1.009.573	534.259	148.781	100.248
FPRV1 Sabiá FIM CP	10.940.017	9.279.099	1.532.894	286.265
LEGG MASON FAPES Multi Asset FIM IE	216.339	203.378	12.962	(78.918)
ABERDEEN FAPES FIM IE	226.808	325.223	11.584	(94.665)
SCHRODER FAPES Global FIM IE	431.341	415.855	15.488	(37.920)
<b>Fundo de Ações</b>	<b>-</b>	<b>514.896</b>	<b>37.485</b>	<b>(41.371)</b>
FPRV SQA Sanhaço FIA	-	183.024	3.905	(45)
FPRV ATMOS Curió FIC FIA	-	183.454	24.316	(39.744)
Navi FAPES Institucional FIC FIA	-	148.418	9.264	(1.582)
<b>Total de fundos exclusivos - PBB</b>	<b>13.686.424</b>	<b>12.381.635</b>	<b>1.883.199</b>	<b>244.709</b>

	Saldo Contábil		Resultado	
	31/12/2023	31/12/2022	31/12/2023	31/12/2022
<b>Fundos não Exclusivos - PBB</b>				
<b>Fundos Imobiliários</b>	<b>77.507</b>	<b>65.598</b>	<b>18.236</b>	<b>2.634</b>
Fundo XP Log FII	33.973	30.909	5.914	1.554
Fundo Bresco Log FII	43.534	34.689	12.322	1.080
<b>Fundos de Participações</b>	<b>479.238</b>	<b>473.892</b>	<b>(2.539)</b>	<b>5.872</b>
FIP - Investidores Institucionais II	-	-	(515)	(210)
FIP - Neo Capital Mezanino	4.703	4.514	486	284
FIP - BR Agronegócio	14.683	26.275	(1.901)	3.510
FIP - Energia PCH (a)	-	2.042	940	1.483
FIP - CRP VII	-	-	-	(31)
FIP - Brasil Equity Properties (b)	-	-	(2.202)	(2.842)
FIP - Neo Capital Mezanino III	46.735	52.368	(6.014)	13.436
FIP - Kínea Private Equity II	16.118	16.093	350	2.998
FIP - Patria Real	7.738	8.278	(540)	(6.220)
FIP - Patria Infra IV	48.021	37.366	(3.745)	2.020
FIP - Brasil Internacionalização de Empresas II	34.545	33.057	1.602	(11.604)
FIP - Stratus SCP Brasil	36.595	43.203	(6.609)	(19.163)
FIP - Lacan Florestal II	79.777	78.946	9.217	7.217
FIP - Hamilton Lane II	46.438	43.430	51	(4.575)
FIP - Kínea IV FI II	56.228	55.244	(1.365)	13.525
FIP - EE MVP Tech	1	52	(42)	(13)
FIP - Empreendedor Brasil	18.918	18.985	622	1.808
FIP - VCP III Feeder Multi	68.738	54.039	7.126	4.249
<b>Total de fundos não exclusivos - PBB</b>	<b>556.745</b>	<b>539.490</b>	<b>15.697</b>	<b>8.506</b>
<b>Total de Fundos de investimentos do PBB</b>	<b>14.243.169</b>	<b>12.921.125</b>	<b>1.898.896</b>	<b>253.215</b>

Em observância aos limites estabelecidos pela legislação e aos objetivos da Gestão de Investimentos, a FAPES preserva a maior parte dos ativos financeiros em cotas de fundos de investimento, com aproximadamente 75% (setenta e cinco por cento) do patrimônio de fundos exclusivos no plano PBB distribuídos nos fundos de gestão própria FPRV1 Sabiá FIM CP e FPFQ Saíra FIC FIM PREV.

O fundo Sabiá mantém entre os ativos financeiros em sua carteira os segmentos de renda fixa e renda variável. Nesta composição estão todos os títulos públicos do Tesouro Nacional IPCA da FAPES (NTN-Bs) classificados como “títulos mantidos até o vencimento”. Além destes, compõem a alocação do fundo Sabiá: ações, títulos públicos para negociação, debêntures e derivativos. O fundo Saíra é um Fundo de Investimento do segmento multimercado, que investe em cotas de fundos de ações.

**a) Energia PCH - Fundo de Investimento em Participações (“PCH FIP”)**

Em AGE de 11/05/2018 da Juruena (denominação do ativo foi alterada para “Hydria”), foi aprovada a conversão de AFACs (Aportes para Futuro Aumento de Capital) em Equity, o que elevou a participação do fundo em Juruena de 89,9% para 96,5%. Após uma decisão liminar suspendendo os efeitos dessa deliberação, por conta de uma ação do acionista minoritário em 26/05/2020, o Tribunal Arbitral reconheceu como legítimo o direito do FIP de ver convertidos, imediatamente, os AFACs em aumento de capital da Companhia. Tratou-se de um marco importante para o Fundo no âmbito do processo de venda do ativo. O desinvestimento de Hydria, e do restante do portfólio do FIP, foi concluído em janeiro de 2022, em uma transação que avaliou Hydria a 8,2x EV/EBTIDA (R\$1,06 bilhão), acima do valor marcado em carteira, e, por ser do tipo “porteira fechada”, o FIP ficou livre de qualquer contingência relacionada aos ativos. A liquidação do FIP ocorreu em julho de 2023, encerrando definitivamente o investimento no Fundo, resultando em uma TIR nominal de 6,1% ou IPCA + 0,3% a.a., por um período de quase 20 anos.

**b) Fundo Brasil Equity Properties - Fundo de Investimento em Participações (“FIP BEP”)**

A Genial Investimentos assumiu a gestão do FIP BEP em janeiro de 2016, e vem conduzindo uma estratégia de liquidação gerenciada do Fundo. Em julho de 2016, o Administrador do FIP BEP comunicou aos cotistas um fato relevante referente à remarcação das cotas do fundo, de modo a refletir o impairment dos seus ativos, e consequente impacto no patrimônio líquido. Desde então, com fundamento no Artigo 15 da Instrução CVM nº 555, dado o patrimônio líquido negativo do Fundo, o Administrador tem realizado chamadas de capital extraordinárias.

Em agosto de 2016, a FAPES aportou R\$ 8,2 milhões, e em junho de 2019 o valor foi de R\$ 1,5 milhão, para capitalizar o Fundo e suportar as despesas necessárias ao processo de liquidação gerenciada das SPEs. Em novembro de 2020, a chamada de capital extraordinária teve como objetivo o pagamento da arbitragem contra a MDL, da qual o FIP saiu derrotado, e no qual a FAPES integralizou R\$ 13,4 milhões.

Ao longo de 2022 e 2023, novas chamadas de capital foram convocadas para suportar o pagamento de despesas do Fundo e das SPEs e para a quitação de acordos judiciais.

Entretanto, vale comentar sobre a existência de Representação em trâmite no Tribunal de Contas da União – TCU que determinou que a FAPES, assim como as demais Entidades de Fechadas de Previdência Complementar que figuram como cotistas do Fundo, se abstenham de realizar aportes no FIP BEP, exceto aqueles aportes necessários para chamadas de capital destinadas às despesas ordinárias do Fundo, bem como para pagamento e repactuação de dívidas nas quais o Fundo FIP BEP seja comprovadamente integrante de seu polo passivo.

Portanto, em linha com a decisão do TCU, a FAPES integralizou o valor total de R\$ 2,7 milhões, através de quatro chamadas de capital realizadas em novembro/2022, março/2023, junho/2023 e outubro/2023.

Por fim, cabe comentar sobre o processo de arbitragem contra os antigos Administrador e Gestor, atualmente na fase de perícia sobre a liquidação de sentença. Já foram proferidas duas sentenças parciais, com viés positivo para o FIP. Foi estabelecido o direito ao ressarcimento pelos danos sofridos, que compreenderá danos emergentes e lucros cessantes em cada uma das SPEs investidas pelo fundo, e definida a responsabilidade solidária dos antigos Gestor e Administrador pelos danos causados. A expectativa é de uma conclusão do procedimento até 2025.

Em 29 de dezembro de 2023, o valor da participação da FAPES no FIP BEP era de R\$ 4,4 milhões negativos.

### **c) Investigação Corporativa independente para FIPs**

Em 2017, devido aos eventos ocorridos no PCH FIP e no FIP BEP, mencionados nos tópicos acima, a FAPES iniciou investigação corporativa independente com a contratação do escritório Campos Mello Advogados ("CMA").

Em junho de 2018, o CMA entregou o relatório final da investigação, através do qual destaca que "não foram identificados documentos ou comunicações que evidenciem irregularidades". Em 2018, o Ministério Público Federal ("MPF") solicitou à FAPES a entrega do resultado da investigação conduzida pela CMA. Como solicitado, o relatório final foi entregue e ao MPF, que deu continuidade às investigações, não tendo havido qualquer denúncia em relação a ex-dirigentes da FAPES. Além disso, a FAPES compartilhou o relatório final com a PREVIC no mesmo ano.

Em 2019, de posse do relatório e após analisá-lo, a PREVIC solicitou algumas providências, que culminaram em nova contratação do CMA, a fim de, sob o enfoque pretendido pela PREVIC, complementar o escopo inicial da investigação.

Em 2020, paralelamente à elaboração do Memorando complementar pelo CMA, nova reunião foi realizada com a PREVIC, objetivando alinhar expectativas e endereçar a solicitação formulada pelo órgão de supervisão e

fiscalização. O escopo da atuação do CMA, então, foi ajustado para concluir o trabalho complementar, iniciado em outubro de 2021 e contemplou pesquisa junto aos pares envolvidos no mesmo investimento e aprofundamentos das apurações realizadas, levando em consideração o relatório de investigação do CMA e a denúncia do MPF sobre o FIP BEP, tendo o respectivo Memorando complementar sido apresentado ao Conselho Deliberativo, em dezembro de 2022.

Com base no levantamento realizado, principalmente, pelo escritório CMA, a FAPES analisou, mediante parecer externo, a viabilidade jurídica da apuração de eventuais responsabilidades.

Nesse sentido, foi contratado o Escritório Cramer Duarte Advogados, que emitiu Relatório de viabilidade jurídica, em 24 de agosto de 2023, e, com base na recomendação contida no referido Relatório, a Administração da FAPES aguarda a decisão definitiva do procedimento administrativo instaurado pela Superintendência Nacional de Previdência Complementar - PREVIC, como também a definição da arbitragem em face do antigo administrador do FIP (CITIBANK DTVM), para que seja realizada nova avaliação quanto à viabilidade de responsabilização civil.

O Relatório foi levado ao Conselho Deliberativo que, em 29 de novembro de 2023, anuiu com a recomendação formulada pelo escritório contratado.

### **d) Outras investigações corporativas**

Em linha com os aspectos de governança, temas e/ou revisão específicas podem ser demandadas pelos conselheiros da Fundação. Desta forma, em atendimento aos órgãos de governança, a Fundação contratou especialistas para efetuar procedimentos de levantamentos de dados e análises de processos relacionados as estratégias de investimentos, utilizados pela Fundação, em exercícios anteriores. A contratação foi efetuada, mesmo não havendo nenhuma denúncia em relação aos profissionais que compõem o quadro administrativo da FAPES e/ou seus conselheiros, ou profissionais que representam a Fundação.

Para fins de melhores práticas, os procedimentos de análise de informações e investigações são coordenados por comitê independente, nomeado pelo Conselho Deliberativo, visando manter a objetividade e independência dos profissionais envolvidos no processo.

Os resultados de investimentos e/ou estratégias de investimento utilizadas em exercícios anteriores, foram reconhecidos tempestivamente nos respectivos exercícios. Desta forma, tais informações não impactam as demonstrações contábeis de 2023. Na elaboração destas demonstrações, a Fundação considerou as informações disponíveis, bem como, os resultados das investigações, que não apresentaram indicativos incorreções que pudessem impactar os números apresentados.

### 6.1.1.1 Carteira de investimentos por faixa de vencimento

A seguir, a apresentação da composição dos instrumentos financeiros do PBB pelo valor de mercado e faixas de vencimento.

Fundos exclusivos - PBB	31/12/2023				31/12/2022			
	Sem vencimento	Até 1 ano	Após 1 ano	Total	Sem vencimento	Até 1 ano	Após 1 ano	Total
Ações	1.446.641	-	-	1.446.641	455.805	-	-	455.805
Empréstimo de Ações	660.366	-	-	660.366	-	-	-	-
Debêntures (b)	-	-	384.205	384.205	-	21.908	490.422	512.330
Letras financeiras (b)	-	-	-	-	-	3.710	21.416	25.126
Certificados de Receb. Imobiliários (CRI) (b)	-	-	34.414	34.414	-	-	45.315	45.315
Certificado de Receb. do Agronegócio (CRA)	-	-	-	-	-	-	1.420	1.420
LFT - Letras Fin. do Tesouro - pós-fixadas	-	-	193.853	193.853	-	-	208.946	208.946
NTN-B - Notas do Tesouro Nacional	-	-	3.617.904	3.617.904	-	1.611	3.137.126	3.138.737
NTN-B - Notas do Tes. Nac. (mantidos até venc.)	-	-	6.283.952	6.283.952	-	-	5.222.021	5.222.021
Operações Compromissadas	313.481	-	-	313.481	265.967	-	-	265.967
Cotas em fundos de investimentos	1.415.660	-	-	1.415.660	2.586.540	-	-	2.586.540
Contas a pagar/receber	(8.656)	-	-	(8.656)	1.741	-	-	1.741
Saldo em tesouraria	1.359	-	-	1.359	142	-	-	142
<b>Total ao valor de mercado</b>	<b>3.828.851</b>	<b>-</b>	<b>10.514.328</b>	<b>14.343.179</b>	<b>3.310.195</b>	<b>27.229</b>	<b>9.126.666</b>	<b>12.464.090</b>
(-) Resultado não realizado de títulos à venc. (a)	-	-	656.755	656.755	-	-	82.455	82.455
<b>Total ao valor de curva (contábil)</b>	<b>3.828.851</b>	<b>-</b>	<b>9.857.573</b>	<b>13.686.424</b>	<b>3.310.195</b>	<b>27.229</b>	<b>9.044.211</b>	<b>12.381.635</b>

### a) Resultado não realizado de títulos mantidos até o vencimento

Os resultados não realizados de títulos mantidos até o vencimento são referentes à diferença entre os valores de mercado e os valores do custo corrigido das NTN-B na categoria de mantidos até o vencimento, concentrados na carteira do fundo FPRV1 Sabiá FI Multimercado Crédito Privado. Esses ativos são utilizados como objeto do ajuste de precificação do PBB.

NTN-B Vencimento	31/12/2023				31/12/2022			
	Quant.	Valor de Mercado	Valor de custo amortizado	Resultados não realizados	Quant.	Valor de Mercado	Valor de custo amortizado	Resultados não realizados
15/05/2045	265.000	1.191.606	1.057.599	134.007	355.000	1.400.573	1.351.042	49.531
15/08/2050	460.000	2.113.222	1.841.659	271.563	460.000	1.833.076	1.754.793	78.283
15/05/2055	60.000	273.337	240.437	32.900	60.000	235.982	229.574	6.408
15/08/2060	585.000	2.705.787	2.487.502	218.285	439.000	1.752.390	1.804.157	(51.767)
<b>Total</b>	<b>1.370.000</b>	<b>6.283.952</b>	<b>5.627.197</b>	<b>656.755</b>	<b>1.314.000</b>	<b>5.222.021</b>	<b>5.139.566</b>	<b>82.455</b>

### b) Negociação de títulos mantidos até o vencimento

Dando continuidade ao alongamento da duration da carteira de ativos marcados na Curva composta por Notas do Tesouro Nacional – série B (NTN-B), e para se obter uma redução da volatilidade do índice de solvência do Plano Básico de Benefícios, foi iniciada mais uma tranche de troca desses ativos. Desta vez a substituição foi realizada a partir dos títulos com vencimento em 2045 por NTN-B 2060 (mais longo título público indexado à inflação do mercado) vinculada à manutenção das condições atuais de taxa e liquidez, além disso foi retomado o aumento da exposição nesses títulos mais longos.

Em 22/02/2023 a nova etapa de rolagem dos títulos foi iniciada, e em 01/03/2023 também começaram mais compras para aumento alocação de investimentos nestes ativos. Abaixo um resumo das negociações de títulos marcados na curva no período:

31/12/2023

Título	Data da operação	Operação	Quant.	Valor de custo amortizado	Valor de Negociação	Efeito no Resultado	Justificativa
15/05/2045	22/02/23 a 05/05/23	Venda	90.000	352.575	359.602	7.027	Rolagem de título
15/08/2060	22/02/23 a 05/05/23	Compra	93.000	N/A	364.595	N/A	Rolagem de título
15/08/2060	01/03/23 A 30/03/23	Compra	53.000	N/A	208.230	N/A	Aumento exposição
<b>Total</b>			<b>236.000</b>	<b>352.575</b>	<b>932.427</b>	<b>7.027</b>	

A classificação na categoria mantidos até o vencimento está baseada em estudos que atestam a capacidade financeira do Plano e na intenção da Entidade em manter esses títulos até o seu vencimento, visando à asseguuração do cumprimento do dever fiduciário da Entidade, diminuindo a volatilidade do resultado dos investimentos.

#### 6.1.1.2 Ativos precificados pelo administrador

Os ativos que não possuem cotação em fontes públicas foram precificados segundo metodologia adotada pela Intrag Distribuidora de Títulos e Valores Mobiliários Ltda., na qualidade de administrador da carteira em 31 de dezembro de 2023 e em 31 de dezembro de 2022. A metodologia de apreçamento destes títulos pode ser encontrada no Manual de Precificação do Itaú. Na seção de Títulos privados do Manual, é possível observar todas as características destes ativos, as fontes primárias e alternativas, assim como todos os critérios utilizados.

Ativos	31/12/2023	31/12/2022
Fundos de Invest. em Direitos Creditórios (FIDCs)	21	3.898
Debêntures	66.457	229.234
Letras Financeiras	-	3.489
Certificado de Recebimento do Agronegócio (CRA)	-	911
Certificados de Recebíveis Imobiliários – CRI	21.176	30.605
<b>Total</b>	<b>87.654</b>	<b>268.137</b>

#### 6.1.1.3 Ajuste de Precificação

O Ajuste de Precificação é restrito aos títulos públicos federais atrelados a índices de preços mantido na carteira do fundo Sabiá FI Multimercado, e corresponde à diferença entre esses títulos classificados na categoria títulos mantidos até o vencimento, e o valor calculado mediante utilização da taxa de juros real anual da respectiva avaliação atuarial.

O valor do ajuste serve para o cálculo do equilíbrio técnico ajustado apresentado no item 6.b da Demonstração do Ativo Líquido (DAL) no PBB.

A seguir o controle e acompanhamento dos títulos objeto de ajuste de precificação:

NTN-B Vencimento	31/12/2023				31/12/2022			
	Quant.	Valor descontado Taxa Atuarial	Valor da Curva	Resultados não realizados	Quant.	Valor descontado de Taxa Atuarial	Valor da Curva	Resultados não realizados
15/05/2045	265.000	1.175.727	1.057.599	118.128	355.000	1.562.003	1.351.042	210.961
15/08/2050	460.000	2.080.847	1.841.659	239.188	460.000	2.069.798	1.754.793	315.005
15/05/2055	60.000	268.812	240.437	28.375	60.000	268.213	229.574	38.639
15/08/2060	585.000	2.665.269	2.487.502	177.767	439.000	1.998.726	1.804.157	194.569
<b>Total</b>	<b>1.370.000</b>	<b>6.190.655</b>	<b>5.627.197</b>	<b>563.458</b>	<b>1.314.000</b>	<b>5.898.740</b>	<b>5.139.566</b>	<b>759.174</b>

#### 6.1.1.4 Derivativos

De forma geral, instrumentos derivativos são contratos referenciados a um ativo-objeto, cujo valor é derivado do preço do ativo. Estes instrumentos buscam uma melhor aderência entre a carteira efetiva de investimentos da FAPES e a Carteira de Referência. Estas operações podem permitir à FAPES trabalhar com menores custos de transação relativamente a operações diretas com o ativo-objeto.

Todas as operações com derivativos ocorrem conforme limites estabelecidos na legislação, com estudos prévios que contenham objetivo e justificativa da sua utilização, assim como análise dos impactos no risco dos investimentos e no segmento em que for classificado o ativo-objeto do contrato. Operações com derivativos serão integralmente consideradas para fins de cálculo do risco da FAPES.

A Entidade faz uso de operações com derivativos em sua gestão interna, através do fundo exclusivo FPRV1 SABIÁ FIM CP no segmento de fundos multimercado, conforme a seguir:

Ativo	Alocação	Notional em R\$/Mil		Resultado	
		31/12/2023	31/12/2022	31/12/2023	31/12/2022
Futuro de Índice Ibovespa	FPRV1 SABIÁ	-	1.436.562	19.547	(74.107)
Futuro de Índice S&P500	FPRV1 SABIÁ	-	668.228	29.138	(202.034)
<b>Total</b>		-	<b>2.104.790</b>	<b>48.685</b>	<b>(276.141)</b>

Com o objetivo de adotar uma posição mais conservadora em relação ao uso de derivativos, a Fapes reduziu gradualmente as exposições à contratos futuros ao longo do ano, mediante condições de mercado, liquidando todas suas posições de derivativos e passando a utilizar somente posições à vista nos fundos sob gestão própria para implementação das alocações nas classes de ativos.

#### 6.1.2 Investimentos Imobiliários

Em 31 de dezembro de 2023, a carteira imobiliária da FAPES montou R\$ 948.078 (R\$ 889.092 em 31 de dezembro de 2022), conforme a tabela a seguir:

Investimentos em imóveis	Saldo Contábil		Ajuste de Reavaliação	
	31/12/2023	31/12/2022	31/12/2023	31/12/2022
Morumbi Shopping	182.279	154.908	27.371	(28.802)
Barra Shopping	670.120	631.489	38.631	74.159
Av. República do Chile, 100	50.657	50.797	(140)	(26.005)
Av. Aruanã, 70	11.774	16.161	(4.387)	1.434
Praia do Flamengo, 154 - 12/13 andares	17.854	17.175	679	(83)
Av. República do Chile, 230 - 5º/8º/9º and.	14.027	17.892	(3.865)	(4.033)
<b>Total de Investimentos em imóveis</b>	<b>946.711</b>	<b>888.422</b>	<b>58.289</b>	<b>16.670</b>
Direitos a Receber (a)	1.367	670		
<b>Total da Carteira de Imóveis</b>	<b>948.078</b>	<b>889.092</b>		

(a) Refere-se a aluguéis e condomínio a receber

Investimentos em imóveis	data do laudo	avaliador	método
Morumbi Shopping	27/12/23		
Barra Shopping	28/12/23		
Av. República do Chile, 100	17/10/23	BINSWANGER	Capitalização da Renda
Av. Aruanã, 70	10/10/23		
Praia do Flamengo, 154 - 12/13 andares	10/10/23		
Av. República do Chile, 230 - 5º/8º/9º and.	10/10/23		

### 6.1.3 Empréstimos e financiamentos

A partir de 1º de abril de 2022, as taxas de juros dos programas de empréstimos e financiamentos imobiliários são reavaliadas, anualmente foram elevadas, considerando a taxa de juro atuarial, as despesas de administração da carteira e eventual taxa adicional de risco, conforme determinam as respectivas normas., considerando a mudança da taxa de juro atuarial reavaliada em 2021 e, também, em função da atualização das despesas de administração da carteira de empréstimos e financiamentos. Em 2023, as taxas dos programas não sofreram alteração, uma vez que a taxa atuarial ficou inalterada e as despesas de administração permaneceram em patamar compatível com o estimado. Sobre o saldo devedor incidem:

a) Taxas de juros efetivas de 6,95% a.a. nos contratos PLUS e FAST e 5,90% a.a. nos contratos MAXI, MULTI, LAR, LAR+ e NOVOLAR. Essas taxas incidem enquanto o mutuário mantiver vínculo com a FAPES, na qualidade de participante. Em caso de perda do vínculo, a taxa de juros será de 10,40% a.a. para todos os contratos.

b) Atualização financeira calculada na data-base do reajuste salarial dos empregados das empresas integrantes do Sistema BNDES, para os contratos concedidos pelas regras vigentes até julho/2018. Para os contratos concedidos após julho/2018 e para os contratos repactuados, atualização financeira calculada na data-base do reajuste salarial dos empregados do respectivo patrocinador.

A carteira de empréstimos e financiamentos da FAPES conta, em 31 de dezembro de 2023, com 2.477 contratos (2.271 em 31 de dezembro de 2022), sendo 2.065 relativos aos empréstimos (1.823 em 31 de dezembro de 2022) e 411 aos financiamentos imobiliários (448 em 31 de dezembro de 2022).

Modalidade	31/12/2023			31/12/2022		
	Saldo devedor	Prov. Perdas	Total	Saldo devedor	Prov. Perdas	Total
Apoio III	-	-	-	908	(908)	-
Pus	2.773	(17)	2.756	5.979	(492)	5.487
Maxi	15.932	-	15.932	23.277	(441)	22.836
Hipotecário II	-	-	-	15.459	(15.459)	-
Hipotecário III	288	-	288	678	(372)	306
Lar	45.567	(78)	45.489	58.019	(2.101)	55.918
Lar +	58.940	(237)	58.703	71.434	(1.665)	69.769
Fast	205.371	(401)	204.970	181.792	(383)	181.409
Novo Lar	95.647	(338)	95.309	82.555	-	82.555
Multi	49.877	-	49.877	45.906	-	45.906
Direitos a receber/outros	1.189	-	1.189	1.606	-	1.606
<b>TOTAL</b>	<b>475.584</b>	<b>(1.071)</b>	<b>474.513</b>	<b>487.613</b>	<b>(21.821)</b>	<b>465.792</b>

### 6.1.4 Recursos a Receber – Precatórios

Em 1986, por meio do Decreto-Lei nº 2.228, foi criado o Fundo Nacional de Desenvolvimento (FND), cuja constituição contou com a aplicação, em OFND, de 30% das reservas técnicas (hoje com denominação de provisões matemáticas) das entidades fechadas de previdência complementar patrocinadas por empresas públicas, inclusive a FAPES.

As referidas aplicações seriam corrigidas originalmente pela OTN. Com a extinção desse índice, à época do Plano Verão, o BNDES (gestor do FND) alterou o indexador de atualização monetária dos valores investidos para BTN, deixando de acompanhar a variação mensal do IPC, bem como as regras para utilização desses montantes.

O litígio foi motivado pela discordância em torno do índice de correção monetária após a extinção da OTN em janeiro de 1989.

No âmbito judicial, a Associação Brasileira das Entidades Fechadas de Previdência Complementar - ABRAPP, em 1991, moveu, em nome de suas associadas, um processo judicial (0123902-36.1991.4.02.5101) em face da União Federal, do BNDES e do FND (os dois últimos, posteriormente, foram excluídos do polo passivo, permanecendo a União Federal), quanto à observância dos expurgos inflacionários incidentes sobre a remuneração do Fundo Nacional de Desenvolvimento.

Após um longo processo judicial em face da União Federal, a Procuradoria Regional da União - PRU fez contato com a ABRAPP, em abril de 2021, buscando abrir negociações para um Acordo que foi consensado com a PRU, por unanimidade de votos das Entidades abrangidas na ação, em novembro de 2021 e posteriormente, homologado pelo Juízo, com a consequente expedição do precatório, em 19 de novembro de 2022.

O valor anteriormente classificado como contingência ativa, passou a ser reconhecido a valor justo considerando o modelo de precificação onde utiliza a taxa de juros atuarial, o indexador inflacionário do Plano Básico de Benefícios PBB e o prazo previsto para o recebimento do precatório seguindo o determinado pela Resolução CNPC nº43, de 06/08/21 e as orientações contidas no Ofício Circular nº 19/2022 da PREVIC. Na evolução do saldo pela atualização do precatório pelo IPCA-E o valor foi de R\$ 393.789, onde no valor justo apurado houve um deságio de 15,06% totalizando R\$ 334.499.

## 6.2 Investimentos do Plano Fapes Futuro – PFF

A posição dos ativos de investimentos e os resultados acumulados anuais de investimentos do Plano Fapes Futuro em 31 de dezembro de 2023 e em 31 de dezembro de 2022 apresentaram os seguintes valores:

	Saldo Contábil		Resultado	
	31/12/2023	31/12/2022	31/12/2023	31/12/2022
Plano Fapes Futuro - PFF				
<b>Títulos Públicos</b>	<b>2.573</b>	<b>1.699</b>	<b>312</b>	<b>90</b>
Compromissadas Lastro	15	185	28	22
LFT	228	-	14	-
NTN-B	2.330	1.514	270	68
<b>Fundos de Índice não exclusivos - ETF</b>	<b>1.040</b>	<b>977</b>	<b>182</b>	<b>(2)</b>
BOVA11	199	167	38	7
BOVV11	201	169	39	7
BOVB11	128	166	30	7
IVVB11	215	180	28	(33)
BOVX11	44	64	7	1
B5P211	98	58	9	4
IB5M11	155	173	31	5
<b>Total do Plano Fapes Futuro - PFF</b>	<b>3.613</b>	<b>2.676</b>	<b>494</b>	<b>88</b>

A rentabilidade líquida do Plano Fapes Futuro até 31/12/2023 foi de 10,62% (8,79% em 31/12/2022) no perfil conservador e 18,96% (0,62% em 31/12/2022) no perfil performance e risco. A seguir a composição dos perfis de investimento.

Composição - PFF	31/12/2023				31/12/2022			
	Conservador	Performance e Risco	Fundo Previdencial	Total	Conservador	Performance e Risco	Fundo Previdencial	Total
Compromissadas Lastro	-	2	13	15	-	-	184	184
LFT	-	-	228	228	-	-	-	-
NTN-B	1.077	1.252	-	2.329	622	893	-	1.515
Fundos de índices - ETF	98	943	-	1.041	59	918	-	977
<b>Total dos ativos</b>	<b>1.175</b>	<b>2.197</b>	<b>241</b>	<b>3.613</b>	<b>681</b>	<b>1.811</b>	<b>184</b>	<b>2.676</b>

### 6.3 Investimentos do Plano FAPES Família – PFFam

A posição dos ativos de investimentos e os resultados acumulados anuais de investimentos do Plano Fapes Família em 31 de dezembro de 2023 e em 31 de dezembro de 2022 apresentaram os seguintes valores:

	Saldo Contábil		Resultado	
	31/12/2023	31/12/2022	31/12/2023	31/12/2022
Plano Fapes Família - PFFam				
<b>Títulos Públicos</b>	<b>3.837</b>	<b>2.489</b>	<b>368</b>	<b>121</b>
Compromissadas Lastro	9	76	17	6
NTN-B	3.828	2.413	351	115
<b>Fundos de índice não exclusivos - ETF</b>	<b>901</b>	<b>594</b>	<b>124</b>	<b>13</b>
BOVA11	110	68	20	2
BOVV11	109	69	20	2
BOVB11	64	67	15	2
IVVB11	122	75	15	(6)
BOVX11	47	33	7	-
B5P211	326	208	30	11
IB5M11	123	74	17	2
<b>Total do Plano Fapes Família - PFFam</b>	<b>4.738</b>	<b>3.083</b>	<b>492</b>	<b>134</b>

A rentabilidade líquida do Plano Fapes Família até 31/12/2023 foi de 10,67% (8,32% em 31/12/2022) no perfil conservador e 18,35% (0,83% em 31/12/2022) no perfil performance e risco. A seguir a composição dos perfis de investimento.

Composição - PFFam	31/12/2023			31/12/2022		
	Conservador	Performance e Risco	Total	Conservador	Performance e Risco	Total
Compromissadas Lastro	3	6	9	12	65	77
NTN-B	3.154	674	3.828	384	2.042	2.426
Fundos de índices - ETF	326	575	901	372	208	580
<b>Total dos ativos</b>	<b>3.483</b>	<b>1.255</b>	<b>4.738</b>	<b>768</b>	<b>2.315</b>	<b>3.083</b>

### 6.4 Investimentos do Plano Básico de Contribuição Definida – PBCD

A posição dos ativos de investimentos e os resultados acumulados anuais de investimentos do Plano Fapes Família em 31 de dezembro de 2023 e em 31 de dezembro de 2022 apresentaram os seguintes valores:

	Saldo Contábil		Resultado	
	31/12/2023	31/12/2022	31/12/2023	31/12/2022
Plano Fapes Família – PBCD				
<b>Títulos Públicos</b>	<b>2.422</b>	<b>-</b>	<b>113</b>	<b>-</b>
Compromissadas Lastro	2	-	18	-
NTN-B	2.420	-	95	-
<b>Fundos de índice não exclusivos – ETF</b>	<b>359</b>	<b>-</b>	<b>34</b>	<b>-</b>
BOVA11	39	-	6	-
BOVV11	41	-	6	-
BOVB11	19	-	4	-
IVVB11	48	-	4	-
BOVX11	30	-	4	-
B5P211	149	-	8	-
IB5M11	33	-	2	-
<b>Total do Plano Fapes Família – PFFam</b>	<b>2.781</b>	<b>-</b>	<b>147</b>	<b>-</b>

A rentabilidade líquida Plano Básico de Contribuição Definida até 31/12/2023 foi de 10,46% no perfil conservador e 18,80% no perfil performance e risco. A seguir a composição dos perfis de investimento.

Composição - PBCD	31/12/2023		
	Conservador	Performance e Risco	Total
Compromissadas Lastro	1	1	2
NTN-B	2.138	282	2.420
Fundos de índices - ETF	149	210	359
<b>Total dos ativos</b>	<b>2.288</b>	<b>493</b>	<b>2.781</b>

## 6.5 Investimentos do Plano de Gestão Administrativa – PGA

A posição dos ativos de investimentos e os resultados acumulados anuais de investimentos do Plano de Gestão Administrativa em 31 de dezembro de 2023 e em 31 de dezembro de 2022 apresentaram os seguintes valores:

	Saldo Contábil		Resultado	
	31/12/2023	31/12/2022	31/12/2023	31/12/2022
<b>Plano de Gestão Administrativa - PGA</b>				
<b>Fundo de Renda Fixa - Exclusivo</b>	<b>389.206</b>	<b>331.094</b>	<b>49.634</b>	<b>26.923</b>
FPGA Itaú Pica-Pau FI RF PREV	389.206	331.094	49.634	26.923
<b>Fundo Referenciado - não exclusivo</b>	<b>887</b>	<b>3.043</b>	<b>610</b>	<b>806</b>
Itaú Institucional Ref. DI	887	3.043	610	806
<b>Total de fundos - PGA</b>	<b>390.093</b>	<b>334.137</b>	<b>50.244</b>	<b>27.729</b>

### a) Carteira de investimentos por faixa de vencimento

A seguir, a apresentação da composição dos instrumentos financeiros do PGA pelo valor de mercado e faixas de vencimento.

Fundos exclusivos - PGA	31/12/2023				31/12/2022			
	Sem vencimento	Até 1 ano	Após 1 ano	Total	Sem vencimento	Até 1 ano	Após 1 ano	Total
LFT - Letras Financ. do Tesouro - pós-fixadas	-	-	162.547	162.547	-	31.986	106.712	138.698
LTN - Letras do Tesouro Nacional - pré-fixadas	-	33.090	48.031	81.121	-	22.620	43.630	66.250
NTN-B - Notas do Tesouro Nacional	-	14.214	102.647	116.861	-	11.399	85.862	97.261
NTN-F - Notas do Teso. Nacional - pré-fixadas	-	-	28.691	28.691	-	8.192	20.682	28.874
Contas a pagar/receber	(44)			(44)	(42)	-	-	(42)
Saldo em tesouraria	30			30	53	-	-	53
<b>Total ao valor de mercado</b>	<b>(14)</b>	<b>47.304</b>	<b>341.916</b>	<b>389.206</b>	<b>11</b>	<b>74.197</b>	<b>256.886</b>	<b>331.094</b>

## 7. Plano de Gestão Administrativa

Registra as operações administrativas inerentes às atividades da Fundação. Os recursos necessários à cobertura das despesas são os repassados pelas gestões previdencial e assistencial, bem como pelos investimentos.

Gestão Administrativa	31/12/2023	31/12/2022
Responsabilidade de empregados	243	196
Plano de Assistência e Saúde - PAS (i)	10.671	10.450
Custeio assistencial	5.482	6.715
<b>Total do Contas a Receber</b>	<b>16.396</b>	<b>17.361</b>
<b>Depósitos judiciais/recursais (ii)</b>	<b>34.711</b>	<b>11.705</b>
<b>Total</b>	<b>51.107</b>	<b>29.066</b>

(i) Refere-se à cobrança, ao Sistema BNDES, dos valores devidos pela gestão assistencial.

(ii) Os depósitos judiciais são relacionados às ações no PBB e a atualização dos saldos verificados nos extratos, registrada contra a conta de resultado por ocasião do alvará de levantamento expedido pelo judiciário em favor da FAPES. O aumento no período refere-se ao depósito judicial de PIS e COFINS conforme nota 11.1 b)

O Resultado do Plano de Gestão Administrativa (PGA) é apurado pelas receitas e pelos reembolsos administrativos, deduzidas das despesas, sendo as sobras ou insuficiências deste plano, alocadas ou revertidas do fundo administrativo.

## 8. Imobilizado e Intangível

A FAPES realiza anualmente o inventário físico dos bens patrimoniais compatibilizando os controles individuais com os registros contábeis. O grupo Imobilizado e Intangível está registrado no Plano de Gestão Administrativa, conforme quadro a seguir:

	<u>31/12/2023</u>	<u>31/12/2022</u>	
<b>Imobilizado</b>	<b>1.737</b>	<b>1.728</b>	<b>Vida Útil (Anos)</b>
Móveis e utensílios	160	155	5 à 10
Máquinas e equipamentos	220	274	10
Computadores e periféricos	1.158	1.050	5
Sistema de telefonia	199	249	5
<b>Intangível</b>	<b>3.176</b>	<b>4.258</b>	<b>Vida Útil (Anos)</b>
Projeto Sap - Plano Família	452	622	5
Projeto - Pbcd - Bndes - SAP	690	599	5
Projeto - Pbcd - Bndes - Portal	287	297	5
Projeto de Assistência Saúde - PAS	715	637	5
Projeto Sap - Fapes	697	1.530	5
Projeto Portal - Fapes	-	121	5
Projeto Flex Office	335	452	5
<b>Total</b>	<b>4.913</b>	<b>5.986</b>	

## 9. Exigível Operacional

Reflete os saldos a liquidar das gestões previdencial, administrativa e investimentos, inerentes às operações da Fundação.

O exigível relativo à gestão previdencial é composto, principalmente, pelas obrigações relacionadas à folha de benefícios da Fundação junto aos seus assistidos. A rubrica Plano de Gestão Administrativa contém os saldos de taxa de administração dos contratos de 2002 e 2004 com o repasse ao PGA suspenso, conforme nota 5.1.1.

<b>Gestão previdencial</b>	<u>31/12/2023</u>	<u>31/12/2022</u>
Benefícios a pagar	44.528	58.377
Retenções a recolher	44.858	48.045
Plano de gestão administrativa	60.943	60.943
Prestações emprést. e financ. – FPB	4.722	4.682
Outras	1.588	992
<b>Total</b>	<b>156.639</b>	<b>173.039</b>

Na gestão administrativa, são registrados os passivos do PGA relacionados ao contrato de assunção de dívida (item 5.1.2), os passivos relacionados à folha de pagamentos aos empregados da FAPES, assim como as obrigações junto aos prestadores de serviços.

<b>Gestão administrativa</b>	<u>31/12/2023</u>	<u>31/12/2022</u>
Contribuições contratadas	222.780	203.006
Contas a pagar	5.934	6.368
Provisão folha de pagamento	10.733	10.192
Retenções a recolher	1.519	1.362
Tributos a recolher	425	735
Outras exigibilidades	3.600	3.600
<b>Total</b>	<b>244.991</b>	<b>225.263</b>

O exigível operacional de investimentos é composto, principalmente, do valor a ser repassado ao PGA referente ao custeio administrativo dos investimentos do mês.

<b>Investimentos</b>	<b>31/12/2023</b>	<b>31/12/2022</b>
Fundo de investimentos	5.356	5.219
Investimentos imobiliários	1.587	785
Empréstimos e financiamentos	300	1.054
Retenções de tributos a recolher	63	97
Outras Exigibilidades	55	41
<b>Total</b>	<b>7.361</b>	<b>7.196</b>

## 10. Consolidação

O quadro abaixo demonstra os valores a pagar e a receber eliminados no processo de consolidação de acordo com as normas vigentes para as Entidades Fechadas de Previdência Complementar.

Descrição	31/12/2023					Consolidado Eliminação	31/12/2022				
	PBB	Fapes Futuro	Fapes Família	PCBD	Assistência		PBB	Fapes Futuro	Fapes Família	Assistência	Consolidado Eliminação
<b>Ativo</b>	<b>188.326</b>	<b>62</b>	<b>2</b>	<b>1</b>	<b>(67.935)</b>	<b>120.456</b>	<b>160.246</b>	<b>38</b>	<b>1</b>	<b>(64.240)</b>	<b>96.045</b>
<b>Gestão previdencial</b>	9.831	-	-	-	-	9.831	9.493	-	-	-	9.493
Adto - parcela INSS (i)	9.831	-	-	-	-	9.831	9.493	-	-	-	9.493
<b>Gestão administrativa</b>	178.442	62	2	1	-	178.507	150.670	38	1	-	150.709
Custeio adm. previdencial	4.238	-	-	-	-	4.238	4.727	-	-	-	4.727
Custeio adm investimentos	3.171	2	2	1	-	3.176	5.550	2	1	-	5.553
Participação no PGA (iii)	171.033	60	-	-	-	171.093	140.393	36	-	-	140.429
<b>Investimentos</b>	53	-	-	-	-	53	83	-	-	-	83
Aluguel a receber (ii)	53	-	-	-	-	53	83	-	-	-	83
<b>Gestão Assistencial</b>	-	-	-	-	(67.935)	(67.935)	-	-	-	(64.240)	(64.240)
<b>Passivo</b>	<b>188.326</b>	<b>62</b>	<b>2</b>	<b>1</b>	<b>(67.935)</b>	<b>120.456</b>	<b>160.246</b>	<b>38</b>	<b>1</b>	<b>(64.240)</b>	<b>96.045</b>
Custeio adm. previdencial	4.238	-	-	-	-	4.238	4.727	-	-	-	4.727
Adto - parcela INSS (i)	9.831	-	-	-	-	9.831	9.493	-	-	-	9.493
Aluguel a pagar (ii)	53	-	-	-	-	53	83	-	-	-	83
<b>Investimentos</b>	3.171	2	2	1	-	3.176	5.550	2	1	-	5.553
Taxa de adm. dos invest.	3.171	2	2	1	-	3.176	5.550	1	1	-	5.552
<b>Patrimônio Social</b>	171.033	60	-	-	-	171.093	140.393	36	-	-	140.429
Participação no PGA (iii)	171.033	60	-	-	-	171.093	140.393	36	-	-	140.429
<b>Gestão Assistencial</b>	-	-	-	-	(67.935)	(67.935)	-	-	-	(64.240)	(64.240)

- (i) A rubrica "Adiantamentos - parcela INSS", que o PBB recebe do PGA, configura os adiantamentos feitos pela folha de pagamentos de benefícios a seus assistidos por conta da parcela INSS, conforme convênio firmado com o Instituto, que, quando paga à Fundação, é recebida pelo PGA. Os mesmos saldos podem ser encontrados no passivo do PGA, na rubrica "Plano Básico de Benefícios".
- (ii) O valor de Aluguel a receber do PBB - investimentos e aluguel a pagar do PGA - despesas gerais refere-se ao pagamento do aluguel da sede da FAPES, que é um investimento imobiliário do PBB, classificado como de uso próprio.
- (iii) Consolidação do valor relativo à participação no fundo administrativo, registrado como patrimônio do PGA, o montante é apresentado no ativo e passivo de cada plano.

## 11 Processos judiciais e contingências

### 11.1 Exigível contingencial – Perdas prováveis

Movimentação	31/12/2023			31/12/2022		
	Gestão Prev.	Gestão Adm.	Total	Gestão Prev.	Gestão Adm.	Total
Saldo Inicial	21.691	2.239	23.930	19.367	2.201	21.568
Inclusão de processos	-	23.442	23.442	-	-	-
Alteração de valores	379	46	425	2.324	38	2.362
Baixa de processos	-	(81)	(81)	-	-	-
<b>Saldo Final</b>	<b>22.070</b>	<b>25.646</b>	<b>47.716</b>	<b>21.691</b>	<b>2.239</b>	<b>23.930</b>

Os itens específicos registrados no exigível contingencial estão relacionados a seguir:

#### a) Gestão previdencial

Dos processos em que a FAPES figura no polo passivo predominam as causas com objeto relacionado à participação nos resultados e a reflexos de supostas verbas trabalhistas de funcionários do Sistema BNDES na complementação de aposentadoria.

Cumpra esclarecer que em aproximadamente 15% dos casos a FAPES faz parte de litisconsórcio passivo, nos quais, em sua maioria, as empresas do Sistema BNDES acompanham a Fundação como ré. Abaixo a composição das contingências conforme objetos da ação:

<u>Objeto da ação</u>	<u>31/12/2023</u>	<u>31/12/2022</u>
Complementação aposentadoria adicional 20%	4.773	5.984
Incorporação de hora extra, planos econômicos e reflexos	2.455	1.320
Participante fundador	2.059	2.057
Verbas contratuais e rescisórias	12.783	12.330
<b>Total</b>	<b>22.070</b>	<b>21.691</b>

Complementação aposentadoria adicional de 20%: reconhecimento do direito das reclamantes (participantes empregados do Sistema BNDES) ao adicional de 20%, previsto nos itens 20 e 20.2 do Regulamento Básico da FAPES, aprovado pela Resolução nº 464/75 do BNDES (segundo reclamado), com inclusão desse adicional de 20% no cálculo inicial do Salário Real de Benefício, a fim de condenar a FAPES ao pagamento das diferenças da complementação de aposentadoria, desde o cálculo inicial.

Incorporação de hora extra, planos econômicos e seus reflexos: pretende-se a incorporação dos valores apurados a título de horas extras e/ou demais verbas trabalhistas à complementação de aposentadoria, assim como o reconhecimento de direito que poderá gerar reflexos na contribuição previdenciária e complementação de aposentadoria.

Participante fundador: os autores das ações declaratórias pretendem o reconhecimento da condição de participantes fundadores do Plano Básico de Benefícios - PBB.

Verbas contratuais e rescisórias: verbas trabalhistas deferidas em reclamações trabalhistas propostas por ex-empregados da FAPES.

#### b) Gestão Administrativa

Em função das classificações atribuídas aos processos em que a FAPES é parte e, ainda, levando-se em consideração os contratos com escritórios terceirizados de advocacia, segundo os quais há previsão de honorários de êxito e de acordos trabalhistas, o saldo de provisões administrativas totalizam o montante de R\$ 25.646 (R\$ 2.239 em 31 de dezembro de 2022).

<u>Objeto da ação - Gestão Administrativa</u>	<u>31/12/2023</u>	<u>31/12/2022</u>
PIS e COFINS	23.442	-
Trabalhista e Cível	2.204	2.239
<b>Total</b>	<b>25.646</b>	<b>2.239</b>

Pis e COFINS sobre receitas administrativas: Devido a controvérsia do tema, através do suporte de escritório jurídico especializado, foi avaliado o entendimento da Receita Federal do Brasil e as correspondentes autuações a outras entidades com entendimento similar ao da FAPES. Em adição, considerou-se também a forma como outras entidades procedem para composição da base de cálculo, além das discussões judiciais existentes sobre o assunto.

Neste sentido, a administração decidiu, no início de 2023, impetrar um mandado de segurança, questionando a incidência da cobrança de PIS/COFINS de entidades fechadas de previdência complementar e suas bases, na forma da Lei nº 9.718/98 alterada pela Lei nº 12.973/14, o que se aplica tão somente para os fatos geradores ocorridos a partir de 2015. Em consequência desta movimentação na esfera administrativa/judicial, a Fapes passou a recolher em juízo, os valores apurados e vincendos, de PIS/COFINS mensais sobre as receitas do PGA, assim como as diferenças apuradas dos últimos 5 anos, até uma decisão final sobre o litígio.

Dentre as razões da não incidência do tributo está o fato de que a Fapes não exerce atividade empresarial/comercial e, não aufera lucro nem receita, revertendo a totalidade dos recursos recebidos, advindos das contribuições dos participantes e patrocinadores (taxas de administração e carregamento) em benefício de sua finalidade institucional, qual seja, a concessão e pagamento dos benefícios previdenciários, por expressa vedação legal (art. 31, § 1º, da LC 109/01).

## 11.2 Perdas possíveis

Para os processos em que o risco de perda é classificado como possível, a FAPES não realiza a constituição de provisão, mas sim a divulgação em nota explicativa, conforme tabela a seguir com a classificação desses valores:

Movimentação	31/12/2023				31/12/2022			
	Gestão Prev.	Gestão Adm.	Invest.	Total	Gestão Prev.	Gestão Adm.	Invest.	Total
Saldo Inicial	23.401	7.266	3.415	34.082	25.145	7.602	2.681	35.428
Inclusão de processos				-	2.097	-	-	2.097
Alteração de prognóstico	-	-	(70)	(70)	(2.229)	-	-	(2.229)
Alteração de valores	231	129	671	1.031	1.036	(336)	734	1.434
Baixa de processos	(363)	(85)	-	(448)	(2.648)	-	-	(2.648)
<b>Saldo Final</b>	<b>23.269</b>	<b>7.310</b>	<b>4.016</b>	<b>34.595</b>	<b>23.401</b>	<b>7.266</b>	<b>3.415</b>	<b>34.082</b>

Os processos identificados como perda possível se referem a assuntos diversos, em sua maioria relacionados ao Regulamento do Plano Básico de Benefícios, especialmente interpretação de artigos e pedidos de majoração da complementação de aposentadoria.

### 11.2.1 Aportes realizados em 2009 e 2010 pelos patrocinadores do Sistema BNDES ao Plano Básico de Benefícios

A AÇÃO JUDICIAL sob o nº 5028499-70.2019.4.02.5101, proposta pela FAPES, busca declarar a ilegalidade da determinação contida no Acórdão nº 2.766/2015, proferido pelo Tribunal de Contas da União, em processo de Representação iniciado contra o BNDES, que entendeu pela irregularidade de aportes unilaterais, no montante original de R\$ 447.665, realizados entre os anos de 2009 e 2010, pelo BNDES, ao PBB.

O ACÓRDÃO DO TCU, em resumo, determinou que o BNDES adotasse medidas necessárias a fim de reaver aproximadamente R\$ 1,2 bilhão da FAPES (valor atualizado em 30 de abril de 2018 conforme mencionado nos autos do processo).

Nos autos da mesma AÇÃO JUDICIAL, as empresas integrantes do sistema BNDES apresentaram reconvenção para cobrar os valores indicados pelo ACÓRDÃO DO TCU.

A FAPES apresentou contestação ao pedido contido na reconvenção do BNDES, em sua defesa, além de reforçar os argumentos apresentados na petição inicial da AÇÃO JUDICIAL, indicou (i) que o BNDES não requereu tempestivamente a invalidação dos depósitos unilaterais realizados, entre os anos de 2009 e 2010, no PBB; (ii) o decurso do prazo decadencial para as empresas do Sistema BNDES postularem a invalidação dos referidos negócios jurídicos; (iii) o descabimento da invalidação dos negócios, tendo em vista o reconhecimento de que o erro, à época, não era conhecido; (iv) o decurso do prazo prescricional trienal para a repetição de indébito decorrente de enriquecimento sem causa, em caráter sucessivo; (v) que eventual devolução dos valores abranja apenas 50% dos aportes, mantendo-se a parte dos patrocinadores; e (vi) que os montantes sejam corrigidos por índices de correção monetária usualmente adotados pelos Tribunais. Nesse sentido, a discussão judicial que abrange os itens (v) e (vi) anteriormente mencionados torna prematura a apresentação de qualquer estimativa de valores para a causa, na fase em que se encontra, conforme adiante exposto.

Em junho de 2020 a fase probatória teve início e, em outubro de 2021, o processo foi concluso para julgamento. Em outubro de 2022, foi proferida sentença, em primeira instância, tendo o pedido da FAPES sido julgado improcedente e acolhido o pedido reconvenicional do BNDES, quanto à devolução dos aportes, sendo passível de recurso.

Nesse sentido, foram, tempestivamente, opostos embargos de declaração pela FAPES, objetivando sanar vícios de fundamentação da sentença e modificar as conclusões do juiz de primeiro grau. Após julgamento dos embargos, a FAPES apresentou em 30 de março de 2023, recurso de Apelação ao TRF2, sendo certo que tal recurso é dotado de efeito suspensivo automático e a devolução das matérias debatidas à apreciação da segunda instância. Assim, a avaliação de risco permanece a mesma.

Em 15 de junho de 2023, os autos foram distribuídos para a 8ª Turma Especializada do Tribunal Regional Federal da 2ª Região, para julgamento da Apelação. Até dezembro de 2023 não houve atualizações sobre o caso.

### **11.3 Contingências ativas**

O Ativo contingente é um ativo possível que resulta de eventos passados e cuja existência é confirmada apenas pela ocorrência ou não de um ou mais eventos incertos não totalmente sob o controle da Entidade.

#### **a) Dívida ajuizada**

Entre 2010 e 2013, a Diretoria-Executiva da FAPES determinou a realização de estudos que identificaram eventos decorrentes de atos exclusivos dos patrocinadores BNDES, BNDESPAR e FINAME não previstos no contrato previdenciário entre o Plano Básico de Benefícios e seus patrocinadores, atos esses que implicaram, principalmente, em alterações nos planos de cargos e salários de seus empregados/participantes, gerando, de forma unilateral, incremento imprevisto no Passivo Atuarial do Plano, sem a respectiva cobertura por parte desses patrocinadores.

O BNDES aprovou o reconhecimento de dívidas da ordem de R\$ 2 bilhões, apurados em novembro de 2014, condicionado à manifestação do então Departamento de Coordenação e Controle das Empresas Estatais - DEST (atual Secretaria de Coordenação e Governança das Empresas Estatais - SEST) que, por sua vez, em 26 de julho de 2016, manifestou-se de forma contrária ao reconhecimento.

Em 21 de julho de 2016, a Diretoria-Executiva da FAPES à época, mediante a Decisão DIR nº 168/2016, de 14 de julho de 2016, autorizou o ajuizamento, na Justiça Federal do Rio de Janeiro, de ação de cobrança da dívida supracitada. Assim, foi proposta a demanda sob o nº 0097562-78.2016.4.02.5101, que tramita na 29ª Vara Federal da Seção Judiciária do Rio de Janeiro.

Na fase inicial do processo, a Juíza da 29ª Vara Federal se declarou impedida para funcionar nos autos, tendo a ação de cobrança sido redistribuída para a 23ª Vara Federal, que, por sua vez, suscitou conflito de competência em face da 29ª Vara Federal. Em 20 de agosto de 2019, o TRF da 2ª Região julgou o conflito de competência, tendo declarado o Juízo 29ª VF do Rio de Janeiro como competente, determinando a remessa dos autos a 30ª VF do Rio de Janeiro (juízo tabelar), nos termos do anexo I, do Provimento nº TRF-2-PVC-2018/00011, na forma do voto do Relator.

Resolvido o conflito de competência em abril de 2020, o Juízo determinou que as partes se manifestassem sobre o pedido da União Federal de ingresso na demanda na condição de assistente simples. A FAPES se manifestou nos autos pela negativa do pedido, contudo, prevaleceu o requerimento de inclusão. Nesse momento, aguarda-se o prosseguimento da ação perante o Juízo declarado competente, com a produção de provas. Em dezembro de 2021, a União foi intimada a se manifestar em provas e em maio de 2022 foi determinada a realização de prova pericial, com indicação de perito e assistentes técnicos das partes, que se encontra em andamento.

Cumprir informar que nenhum ativo foi reconhecido referente à esta dívida, de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil aplicáveis às entidades reguladas pelo Conselho Nacional de Previdência Complementar - CNPC.

## 12. Patrimônio de cobertura do plano

### 12.1 Provisões matemáticas

Composto pelas Provisões matemáticas, que são valores relativos aos compromissos com participantes, assistidos e beneficiários, segregados em provisões matemáticas de benefícios concedidos, provisões matemáticas de benefícios a conceder e provisões matemáticas a constituir.

<b>Provisões matemáticas</b>	<b>31/12/2023</b>	<b>31/12/2022</b>
Benefícios concedidos	11.498.295	11.566.021
Benefícios a conceder	7.475.849	6.963.578
<b>(-) Provisões matemáticas a constituir</b>	<b>(1.848.865)</b>	<b>(1.877.239)</b>
(-) Patrocinadores	(924.432)	(938.620)
(-) Participantes	(299.545)	(315.441)
(-) Assistidos	(624.888)	(623.178)
<b>Total</b>	<b>17.125.279</b>	<b>16.652.360</b>

As provisões matemáticas do plano de benefício definido, foram constituídas de acordo com os cálculos efetuados pelo atuário externo, em conformidade com a legislação vigente.

### 12.2 Provisão matemática de benefícios concedidos

Plano Básico de Benefícios: Consiste na diferença entre os valores atuais dos compromissos futuros da Fundação em relação a seus participantes e beneficiários assistidos e das futuras contribuições normais destinadas ao custeio dos benefícios previdenciais a eles referentes, que os próprios e/ou o respectivo patrocinador deverão recolher à Fundação.

### 12.3 Provisão matemática de benefícios a conceder

Plano Básico de Benefícios: Consiste na diferença entre os valores atuais dos compromissos futuros da Fundação em relação a seus participantes, exceto assistidos, e das futuras contribuições destinadas ao custeio dos benefícios previdenciais referentes a tais participantes, que os próprios e/ou o respectivo patrocinador irão recolher à Entidade.

Plano FAPES Futuro: Parcela do Patrimônio constituída para cobertura dos benefícios do Plano e que estão em fase de acumulação. Os recursos desse Plano são administrados em saldos de contas individuais que são constituídas através das contribuições realizadas pelo participante, patrocinador e pela rentabilidade obtida.

Plano Fapes Família: Parcela do Patrimônio constituída para cobertura dos benefícios do Plano e que estão em fase de acumulação. Os recursos desse plano são administrados em saldos de contas individuais que são constituídas através das contribuições realizadas pelo participante e pela rentabilidade obtida.

Plano Básico de Contribuição Definida: Parcela do Patrimônio constituída para cobertura dos benefícios do Plano e que estão em fase de acumulação. Os recursos desse Plano são administrados em saldos de contas individuais que são constituídas através das contribuições realizadas pelo participante, patrocinador e pela rentabilidade obtida.

Benefícios a conceder	31/12/2023					31/12/2022			
	PBB	PFF	PFFam	PBCD	Total	PBB	PFF	PFFam	Total
Atuarial	7.464.944	-	-	-	7.464.944	6.957.988	-	-	6.957.988
Perfil conservador	-	1.175	3.496	2.288	6.959	-	679	2.320	2.999
Perfil performance e risco	-	2.196	1.257	493	3.946	-	1.811	780	2.591
<b>Total</b>	<b>7.464.944</b>	<b>3.371</b>	<b>4.753</b>	<b>2.781</b>	<b>7.475.849</b>	<b>6.957.988</b>	<b>2.490</b>	<b>3.100</b>	<b>6.963.578</b>

Os planos de contribuição definida possuem dois perfis de investimento para os participantes. O perfil conservador é uma opção aos participantes que buscam resultados mais previsíveis com lastro em títulos públicos. Já o perfil performance e risco é composto por ativos de maior risco, na expectativa de que gerem maiores retornos no longo prazo com ativos em fundos de índice e em títulos do tesouro direto.

#### 12.4 Provisões matemáticas a constituir

Consiste no valor atual das contribuições extraordinárias futuras cujas taxas são determinadas no Plano de Equacionamento do Déficit (PED) ou no valor atual das contribuições referente a amortização de dívida do patrocinador com o plano de benefícios determinado e atualizado atuarialmente.

No final do exercício de 2015 foi apurado no Plano Básico de Benefícios – PBB um déficit técnico ajustado no valor de R\$ 2.581.716 indicando a necessidade de elaboração de plano de equacionamento de déficit técnico, em razão de o equilíbrio técnico ajustado ter superado o limite determinado pela Resolução CGPC nº 26/2008, vigente à época. O plano de equacionamento do déficit de 2015 passou a vigorar a partir de março de 2017 com previsão de amortização até fevereiro de 2042, sendo o prazo remanescente para amortização de 230 meses.

Os percentuais de taxa de contribuição do PED 2015 aos participantes ativos são:

- 0,0534% incidente sobre o salário-de-participação;
- 0,1601% sobre a parcela do salário-de-participação que exceder a metade da Unidade de Referência;
- 0,2668% sobre a parcela do salário-de-participação que exceder a Unidade de Referência.

A taxa para os participantes assistidos de importância equivalente a 3,5889% da renda global.

Os participantes vinculados deverão contribuir mensalmente, de março/2017 até fevereiro/2042 ou até a data da concessão do benefício proporcional diferido, o que ocorrer primeiro, com importância equivalente a 5,336% da contribuição normal mensal, dividida pela respectiva taxa de administração.

Em 15 de agosto de 2018 foi aprovado pelo Conselho Deliberativo, através da Resolução CD nº 22/2018, no PBB, o plano de equacionamento de déficit referente ao exercício de 2017. A SEST aprovou o plano de equacionamento de déficit com a condição de que fosse considerado, no valor a ser equacionado, o ajuste de precificação dos títulos federais marcados até o vencimento, em 31 de dezembro de 2017, de R\$339 milhões. A parcela do déficit equacionado, posicionado em 31 de dezembro de 2017, foi de R\$1.960.217.

Para integralização da parcela de cobertura do déficit técnico de 31/12/2017, os participantes ativos, os autopatrocinados e assistidos do grupo de custeio Sistema BNDES deverão contribuir mensalmente, de março/2019 a fevereiro/2044. O prazo remanescente para amortização é de 254 meses.

Os percentuais de taxa de contribuição do PED 2017 aos participantes ativos são:

- 0,005% incidente sobre o salário-de-participação;
- 0,016% sobre a parcela do salário-de-participação que exceder a metade da Unidade de Referência;
- 0,027% sobre a parcela do salário-de-participação que exceder a Unidade de Referência.

Os beneficiários assistidos do Grupo de Custeio Sistema BNDES deverão contribuir mensalmente, com importância equivalente a 6,360% da renda global percebida, caso o benefício de pensão tenha tido início antes de 18/12/2018. Para os demais beneficiários assistidos e aposentados, a importância equivale a 0,567% da renda global percebida.

Para integralização da parcela de cobertura do déficit técnico de 31/12/2017, o participante vinculado do Grupo de Custeio Sistema BNDES deverá contribuir mensalmente, de março/2019 a fevereiro/2044 ou até a data da concessão do benefício proporcional diferido, o que ocorrer primeiro, com importância equivalente a 0,548% dos valores das contribuições, quer dele, quer do patrocinador por ele, avaliadas como se permanecesse, para as mesmas, a evolução admitida no plano de custeio vigente na data da opção, aplicado o fator redutor definido no parágrafo 12 do artigo 44 do Regulamento.

A contribuição extraordinária do patrocinador será equivalente a totalidade das contribuições extraordinárias recolhidas pelos seus respectivos participantes ativos e assistidos.

## 12.5 Hipóteses atuariais – PBB

	31/12/2023	31/12/2022
Taxa atuarial	5,59%	5,28%
Taxa de desconto financeiro	5,59%	5,28%
Rendimento de longo prazo dos ativos	5,59%	5,28%
Crescimento real de salário ao ano	% Reajuste salarial: Sistema BNDES: 3,08% (Técnico) e 2,92% (Apoio) / FAPES: 1,69% (Técnico) e 1,36% (Apoio e Gerente)	% Reajuste salarial: Sistema BNDES: 2,61% (Técnico) e 2,57% (Apoio) / FAPES: 1,43% (Técnico) e 1,36% (Apoio e Gerente)
Crescimento real do maior salário de benefício do INSS	0,00%	0,00%
Crescimento anual real dos benefícios do plano	0,00%	0,00%
Fator de determinação do valor real ao longo do tempo:		
Dos salários	1	1
Dos benefícios da entidade	0,9844	0,9844
Hipótese sobre gerações futuras	Nula	Nula
Hipótese sobre rotatividade	Sistema BNDES: Nula - FAPES: 2,00%	Sistema BNDES: Nula - FAPES: 2,00%
Tábua de mortalidade geral	AT-2012 IAM BASIC	AT-2012 IAM BASIC
Tábua de mortalidade de inválidos	AT-49 Masculina	AT-49 Masculina
Tábua de invalidez	Álvaro Vindas desagravada em 60%	Álvaro Vindas ajustada desagravada em 60%
Outros encargos:		
Morbidez	Experiência Rodarte desagravada em 60%	Experiência Rodarte desagravada em 40%
Composição familiar de ativos	80% dos participantes casados, sendo que os participantes do sexo masculino são cinco anos mais velhos do que o cônjuge e os do sexo feminino são dois anos mais jovens que o cônjuge	80% dos participantes casados, sendo que os participantes do sexo masculino são cinco anos mais velhos do que o cônjuge e os do sexo feminino são dois anos mais jovem que o cônjuge
Composição familiar de participante assistido	Família Real	Família Real
Composição familiar de participante falecido	Família Real	Família Real

Vale destacar também que a taxa de 5,59% está abaixo da mediana de 5,68% da distribuição da TIR do ALM e acima da premissa da taxa livre de risco descontada da taxa administrativa utilizada no ALM de 5,10%.

Com isso, a FAPES requisitou por meio eletrônico SEI – Processo nº 44011.006880/2023-79, de 29/08/2023, bem como ratificado através do envio para a PREVIC, da Carta DIRSUP nº 015/2023, de 29/08/2023, a adoção da taxa de 5,59%. A PREVIC aprovou o pleito, através do Ofício nº 4586/2023/PREVIC, de 05/10/2023.

Ainda em 2023, para a definição das taxas de crescimento real dos salários dos participantes do Sistema BNDES, foram adotadas as projeções indicadas nos estudos desenvolvidos pela própria Patrocinadora, conforme descritos na Nota ARH/DEPAS-007/2023, a metodologia utilizada consiste na simulação do processo de evolução salarial prevista na carreira do Plano Especial de Cargos e Salários (“PECS”), durante o período de 30 anos. Para os participantes do Grupo de Custeio FAPES foram revistas as premissas utilizadas no último estudo, conforme relatório DIRSUP/GEPRÁ nº 011/2023, que tem como base o plano de cargos e salários vigente, Novo PCS.

A inflação anual futura projetada foi alterada de 3,42% para 3,50%, com impacto não relevante, sendo mantido o fator de capacidade de 98,44%.

Com relação à hipótese sobre Entrada em Invalidez, houve a alteração da Tábua Álvaro Vindas Ajustada desagravada em 60% para a Tábua Álvaro Vindas desagravada em 60%, que é uma tábua onde a probabilidade de entrada em invalidez pelo participante é menor em determinadas idades. Já para a Tábua de Morbidez, foi feita a troca da Tábua Experiência Rodarte desagravada em 40% para a Tábua Experiência Rodarte desagravada em 60%. Tais alterações se deram pela constatação de que as premissas propostas são mais aderentes a realidade encontrada no conjunto dos participantes do PBB, conforme Estudo técnico de aderência de premissas biométricas, econômicas e demográficas, de 16/11/2023, da Ernst & Young.

Como resultado do Estudo de Adequação das Hipóteses Atuariais do Plano de Básico de Benefícios (Estudo técnico de aderência de premissas biométricas, econômicas e demográficas, de 16/11/2023), elaborado pelo atuário externo, as hipóteses biométricas de Mortalidade Geral, Mortalidade de Inválidos, Composição Familiar e Rotatividade foram mantidas.

## 12.6 Déficit técnico

### a) Plano Básico de Benefícios

A tabela a seguir demonstra a composição do déficit técnico do PBB:

	31/12/2023	31/12/2022
Déficit técnico acumulado no início do exercício	(2.264.426)	(1.443.714)
<b>Créditos</b>	<b>2.692.980</b>	<b>1.544.069</b>
Adições previdenciais	606.272	913.501
Resultado líquido dos investimentos previdenciais	2.086.708	630.568
Reversão de contingências previdenciais	-	-
<b>Débitos</b>	<b>(1.713.145)</b>	<b>(2.364.781)</b>
Deduções com benefícios e outros encargos	(1.196.000)	(1.460.302)
Resultado líquido dos investimentos previdenciais	-	-
Custeio administrativo	(46.883)	(55.414)
Constituições de provisões atuariais	(467.604)	(845.529)
Constituição de fundos previdenciais	(2.279)	(1.212)
Constituição de contingências previdenciais	(379)	(2.324)
<b>Resultado no exercício</b>	<b>979.835</b>	<b>(820.712)</b>
<b>Déficit técnico acumulado no final do exercício</b>	<b>(1.284.591)</b>	<b>(2.264.426)</b>
Ajuste de precificação (6.3)	563.458	759.174
<b>Equilíbrio técnico ajustado</b>	<b>(721.133)</b>	<b>(1.505.252)</b>

Em 31 de dezembro de 2023, a FAPES apresentava déficit técnico acumulado no valor de R\$1.284.591 (R\$2.264.426 em 31/12/2022). Considerando o valor do ajuste de precificação, apresentado na nota 6.1.1.3, de R\$ 563.458 (R\$759.174 em 31/12/2022), o equilíbrio técnico ajustado do plano apresentado foi um déficit técnico de R\$721.133 (R\$1.505.252 em 31/12/2022), equivalente a 4,21% (9,04% em 31/12/2022) das Provisões Matemáticas.

Como o Equilíbrio Técnico Ajustado é negativo, mas abaixo do limite máximo permitido, não se faz necessário elaborar plano de equacionamento de déficit. Os efeitos no resultado da evolução das provisões matemáticas do plano básico de benefícios estão apresentados a seguir:

	31/12/2023	31/12/2022
Crescimento inerente às provisões matemáticas	(1.009.557)	(1.320.507)
<b>Ajustes nas Premissas e cálculos</b>	<b>541.953</b>	<b>474.978</b>
Movimentação da Base de dados e ajuste de experiência	(27.245)	244.827
Composição Familiar	-	8.351
Taxa de Juros	894.689	-
Crescimento Salarial	(367.249)	35.877
Tábua de Entrada em Invalidez	(299)	-
Tábua de Morbidez	42.057	-
Conjugação das alterações	-	(42)
Impacto da Alteração Regulamentar em 30/11/2022 (*)	-	185.965
<b>Constituição das provisões</b>	<b>(467.604)</b>	<b>(845.529)</b>

(\*) Alteração regulamentar que amplia de 12 (doze) para 36 (trinta e seis) meses o período de apuração da média dos salários-participação envolvidos no cálculo do salário-real-de-benefício, base de cálculo do valor das complementações pagas pelo PBB.

### 13. Fundos

Fundos	31/12/2023					31/12/2022				
	PBB	PFF	PFFam	PGA	Total	PBB	PFF	PFFam	PGA	Total
Previdencial	24.328	254	-	-	24.582	22.049	182	-	-	22.231
Investimentos	38.599	-	-	-	38.599	34.911	-	-	-	34.911
Administrativo (i)	171.033	60	(34)	-	171.059	140.393	36	(20)	-	140.409
Fundo Compartilhado (ii)	-	-	-	1.958	1.958	-	-	-	2.065	2.065
<b>Totais</b>	<b>233.960</b>	<b>314</b>	<b>(34)</b>	<b>1.958</b>	<b>236.198</b>	<b>197.353</b>	<b>218</b>	<b>(20)</b>	<b>2.065</b>	<b>199.616</b>

(i) A participação no fundo administrativo no plano Fapes Família está negativa em função de as despesas serem maiores que a arrecadação no início das operações do plano, e não é registrada no DAL, conforme anexo II - Função e Funcionamento de Contas, conforme Resolução nº23 da PREVIC de 14/08/2023.

(ii) Fundo de Fomento para Criação do Plano PBCD conforme expresso no item 13.2.

#### 13.1 Fundo Previdencial

##### a) Fundos PBB:

Saldo dos Participantes Desligados - Registra a obrigação do Plano Básico de Benefícios ante seus ex-participantes que, apesar de terem se desligado do Plano, não efetuaram o respectivo resgate. A reversão ocorre quando o participante se desliga do patrocinador. O fundo apresenta o montante de R\$11.236 em 31 de dezembro de 2023 (R\$10.576 em 31 de dezembro de 2022).

Crédito Especial - Registra valores resultantes dos créditos não utilizados de cálculos das diferenças contributivas de joias, gerados pelas alterações regulamentares do PBB em 2018 e mais recentemente com saldo de R\$13.092 em 31 de dezembro de 2023 (R\$11.473 em 31 de dezembro de 2022). A reversão ocorrerá por ocasião de resgates, portabilidades ou pagamentos de benefícios aos participantes com o crédito.

##### b) Fundos FAPES Futuro:

Cobertura de Risco Adicional - Fundo criado com a finalidade de receber contribuições dos participantes e do patrocinador para Cobertura de Risco Adicional decorrente de morte ou invalidez de participante ativo ou auto patrocinado. Em 31 de dezembro de 2023 o fundo apresenta o saldo de R\$176 (R\$112 em 31 de dezembro de 2022). A reversão ocorre na utilização de recursos para cobrir o pagamento de prêmios à de Entidade Seguradora visando cobrir os sinistros eventualmente ocorridos.

Reversão de Saldo por Exigência Regulamentar - Fundo criado com a finalidade de receber sobras de contribuições patronais decorrentes de desligamentos de participantes do patrocinador, que não sejam elegíveis ao recebimento integral da Conta de Patrocinadora, e que venham optar pelo recebimento do instituto do resgate. Em 31 de dezembro de 2023 o fundo apresenta o saldo de R\$78 (R\$70 em 31 de dezembro de 2022). Os valores deste fundo poderão ser utilizados para redução de contribuições normais e para Cobertura de Risco Adicional do patrocinador desde que previsto no plano de custeio constante em parecer atuarial.

#### 13.2 Fundo Administrativo

De acordo com a legislação, o fundo administrativo vem sendo incrementado pelo resultado obtido pelo PGA, ente contábil com patrimônio e resultado próprios que, em 31 de dezembro de 2023, apresentou o saldo de R\$171.059 (R\$140.409 em 31 de dezembro de 2022).

A evolução consolidada do fundo administrativo está apresentada no Demonstrativo do Plano de Gestão Administrativa - DPGA.

Em agosto/2022 a FAPES constituiu saldo de R\$ 2.000 para criação do Fundo de Fomento. O valor foi estipulado com base em estudo de viabilidade técnica para o fomento dos gastos exclusivos com a criação do Plano Básico de Contribuição Definida do BNDES a ser utilizado em até sessenta meses, após o início da operação do plano PBCD. Em 31 de dezembro o saldo apresentado foi de R\$ 1.958 (R\$2.065 em 31 de dezembro de 2022), considerando a atualização financeira do fundo.

### **13.2.1 Custeio administrativo**

O custeio administrativo da gestão previdencial representa 10% das receitas previdenciais do ano, conforme plano de custeio da Fundação para o PBB. Para o plano FAPES Futuro e plano Fapes Família, não há cobrança. O total do custeio administrativo da gestão previdencial em 31/12/2023 foi de R\$46.885 (R\$ 55.416 em 31/12/2022).

O custeio administrativo do fluxo dos investimentos do PBB é absorvido pelos rendimentos obtidos. Já no caso dos planos FAPES Futuro, FAPES Família e PBCD, é de acordo com o perfil de investimento, sendo: 0,9% no perfil de performance e risco e 0,5% no perfil conservador. O total do custeio administrativo de investimentos em 31/12/2023 foi de R\$ 33.466 (R\$34.287 em 31/12/2022).

O custeio administrativo do PAS é integralmente reembolsado pelos mantenedores, somando R\$ 45.778 em 31 de dezembro de 2023 (R\$44.860 em 31/12/2022).

O Conselho Deliberativo da FAPES estabeleceu, como limite anual de recursos destinados para o plano de gestão administrativa pelo Plano Básico de Benefícios (PBB), o critério da taxa de administração, fixada a 1% dos recursos garantidores observados ao final do exercício.

### **13.2.2 Despesas administrativas**

As despesas administrativas são os gastos realizados pela EFPC na administração de seus planos de benefícios por meio do PGA. Tais gastos refere-se a salários e encargos com pessoal, treinamentos e seminários, viagens e estadias, contratações de serviços de terceiras despesas gerais, depreciações e amortizações, tributos, contrato de assunção de dívida, provisões para perdas estimadas, fomento e outras. As informações relacionadas à Serviços de Terceiros, incluindo auditoria, consultoria e outros, estão sendo apresentadas no relatório anual.

### **13.2.3 Critério de rateio de despesas administrativas por gestão**

A FAPES conta com metodologia desenvolvida internamente, destinada ao rateio das despesas administrativas por gerência, considerando o método de apropriação de custos por atividade. Esses custos são registrados diretamente nas contas de despesas administrativas e apropriados de acordo com sua natureza a cada gestão depois de se proceder aos devidos rateios.

### **13.2.4 Critério de rateio de despesas administrativas por plano**

A participação em cada plano no fundo administrativo utiliza o resultado apurado entre as receitas administrativas, repassadas ao PGA pelos planos previdenciais, pelo resultado de investimentos do PGA, e as despesas administrativas previdenciais rateadas aos planos. O rateio de despesas e receitas comuns são considerados pela proporção dos recursos garantidores dos planos.

### **13.3 Fundos para Garantia das Operações com Participantes**

Destinados a acumular recursos para quitar empréstimos e financiamentos concedidos a participantes do PBB, em caso de falecimento e inadimplência (FOA - Fundo de Quitação Agregado), esse fundo possui a característica de um seguro para a carteira de empréstimos e financiamentos imobiliários, com objetivo de cobrir a falta de pagamentos motivada por morte ou inadimplência.

O Fundo é constituído por meio de duas fontes de recursos: i) pagamento mensal do valor do seguro, por parte dos mutuários da carteira, juntamente com as parcelas dos seus contratos e ii) remuneração do Fundo vinculada à rentabilidade do fundo de liquidez do PBB, Fundo Bem-te-vi.

A utilização do Fundo é realizada quando há ocorrência de falecimento de mutuários e no caso de inadimplência, quando o mutuário deixa de recolher as prestações mensais relativas aos contratos por eles contraídos junto à FAPES, e são esgotadas todas as possibilidades de recuperação dos valores pela Fundação.

#### 14. Plano assistencial

A Fundação administra o Plano de Assistência e Saúde – PAS, que corresponde ao programa de assistência médica, administrado pela FAPES, instituído pelos mantenedores BNDES, BNDESPAR, FINAME e a própria FAPES, sendo providos através de recursos por meio de dotações orçamentárias de cada um destes, previamente acordadas conforme convênio celebrado em 15 de outubro de 2007 em atendimento à Resolução Normativa nº 137, de 14 de novembro de 2006 e alterações, da ANS.

	<u>31/12/2023</u>	<u>31/12/2022</u>
<b>Ativo</b>	<b>67.935</b>	<b>64.240</b>
Ativo circulante	67.892	64.213
Disponível	5	5
Aplicações	67.665	63.702
Créditos de operações com o plano de saúde	222	506
Ativo não circulante	43	27
Realizável a longo prazo	43	27
	<u>31/12/2023</u>	<u>31/12/2022</u>
<b>Passivo</b>	<b>67.935</b>	<b>64.240</b>
Passivo circulante	64.530	60.844
Provisões técnicas de operações de assistência à saúde	35.811	30.336
Débitos de operações de assistência à saúde	172	216
Débitos oper. de assist. à saúde não relat. com o plano de saúde	70	55
Tributos e encargos sociais a recolher	758	834
Débitos diversos (*)	27.719	29.403
Passivo não circulante	105	96
Patrimônio social	3.300	3.300

(\*) Refere-se principalmente a restituição do saldo remanescente do adiantamento orçamentário de 2023.

#### 15. Operações com Patrocinador

Abaixo seguem as transações da FAPES os patrocinadores:

<u>31/12/2023</u>	PBB				PFF	PBCD		
	BNDES	BNDESPAR	FINAME	FAPES	FAPES	BNDES	BNDESPAR	FINAME
<b>Patrocinadoras</b>								
Contribuições Normais	17.561	1.213	524	346	-	-	-	-
Receber de imóveis	1.073	-	-	-	-	-	-	-
Valores a Receber (PED)	4.308	805	308	152	-	-	-	-
<b>Total</b>	<b>22.942</b>	<b>2.018</b>	<b>832</b>	<b>498</b>	-	-	-	-
Ativo Total do Plano	16.257.206				3.687	2.782		
<b>Grau de dependência %</b>	<b>0,14%</b>	<b>0,01%</b>	<b>0,01%</b>	<b>0,00%</b>	<b>0,00%</b>	<b>0,00%</b>	<b>0,00%</b>	<b>0,00%</b>
<u>31/12/2022</u>	PBB				PFF			
<b>Patrocinadoras</b>	BNDES	BNDESPAR	FINAME	FAPES	FAPES			
Contribuições Normais	18.769	1.436	606	420	-			
Receber de imóveis	603	-	-	83	-			
Valores a Receber (PED)	4.932	955	358	193	-			
<b>Total</b>	<b>24.304</b>	<b>2.391</b>	<b>964</b>	<b>696</b>	-			
Ativo Total do Plano	14.791.891				2.712			
<b>Grau de dependência %</b>	<b>0,16%</b>	<b>0,02%</b>	<b>0,01%</b>	<b>0,00%</b>	<b>0,00%</b>			

## 16. Gestão de Riscos

### 16.1. Risco de Mercado

O risco de mercado se caracteriza pela possibilidade de ocorrência de perdas resultantes da flutuação nos valores de mercado de posições ativas e passivas. Inclui o risco de variação do câmbio, das taxas de juros, dos preços de ações e dos preços de mercadorias (*commodities*).

**a) *Benchmark Value-at-Risk (B-VaR)*** – A métrica de risco ativo da FAPES é um *Benchmark Value at Risk* (“B-VaR”), não-paramétrico, com nível de confiança de 95%, sendo a carteira de referência definida como o *benchmark*. Como modelo de cálculo para o reporte aos colegiados, utiliza-se o não paramétrico, por entender-se que utilizando um intervalo de tempo mais longo e um modelo que utiliza as variações passadas da série histórica da carteira é possível ter uma leitura mais precisa do risco relativo.

**b) *Testes de Estresse*** – Simulação na qual se busca encontrar a perda potencial máxima da carteira. É realizado com base na análise de diversos cenários de preço dos ativos componentes da carteira, onde se encontra o pior retorno financeiro potencial. O cenário de *stress* que é utilizado em nossos relatórios é o cenário base da B3 (“Bolsa”). Em relação ao cálculo, é realizada uma “reprecificação” de todos os ativos considerando o cenário proposto e, após isso, é calculada a variação MtM total da carteira com base nesta “reprecificação”.

### 16.2 Risco de Crédito

O risco de crédito se dá pela possibilidade de ocorrência de perdas associadas i) ao não cumprimento, pelo tomador ou contraparte, de suas respectivas obrigações financeiras nos termos pactuados, ii) à desvalorização de contrato de crédito decorrente da deterioração na classificação de risco do tomador, iii) à redução de ganhos ou remunerações, iv) às vantagens concedidas na negociação e v) aos custos de recuperação.

**a) *Conditional Value-at-Risk (CVaR)*** – O VaR de Crédito é usado para avaliar o risco de crédito com 95% de confiança e com o cálculo de 99% de confiança na perspectiva de *stress*, gerado através de simulação de cenários. No mesmo relatório, é incluído também, as principais exposições, concentrações e enquadramento por faixa de *rating* baseado nas principais agências classificadoras de risco de crédito, exposição por contraparte, tipo de ativo investido, indexador, *duration* e fluxo financeiro.

**b) *Rating da carteira*** – A FAPES conta com limite de investimentos baseados na faixa de *rating* dos ativos de crédito para garantir boa gestão de seu risco de crédito em carteira.

### 16.3 Riscos de Solvência

O risco de solvência se dá pela capacidade da FAPES de pagar os benefícios programados no longo prazo.

**a) *Asset Liability Management*** – A FAPES realiza monitoramento e projeções de longo prazo das condições de solvência, ou seja, as condições de equilíbrio entre o ativo e o passivo do plano de benefícios. O objetivo é identificar a capacidade de solvência em diversos cenários simulados para a dinâmica dos ativos e passivos baseados nas premissas desenvolvidas em estudos internos.

Levando-se em conta fluxos gerados pelos títulos de longo prazo indexados à inflação, junto ao fluxo projetado de pagamentos atuariais (fluxo proveniente do passivo), a Fundação realiza avaliações relativas ao retorno necessário para as demais classes de ativos, com o objetivo de reduzir os riscos relacionados à solvência.

### 16.4 Risco de Liquidez

O risco de liquidez é definido como a possibilidade de a FAPES não conseguir negociar, a preço de mercado, uma posição devido ao seu tamanho elevado em relação ao volume normalmente transacionado, ou em razão de alguma descontinuidade no mercado.

**a) Análise de Liquidez** – A FAPES realiza monitoramento do risco de liquidez dos ativos, por meio da análise de liquidez da carteira de investimentos da Fundação, a partir do percentual da carteira que pode ser negociado em determinado período, adotando como premissa a utilização de 20% (vinte por cento) do volume médio negociado nos últimos 21 (vinte e um) dias do período de análise, para cada ativo presente nas carteiras próprias e/ou fundos exclusivos. No caso dos demais fundos não exclusivos, é utilizado o prazo de cotização divulgado nos regulamentos dos respectivos fundos.

### 16.5 Risco Operacional

Os eventos internos e externos que influenciam no cumprimento dos objetivos da FAPES são classificados como risco operacional e tem como definição a possibilidade de ocorrência de perdas resultantes de falha, deficiência ou inadequação de processos internos, pessoas e sistemas, ou de eventos externos.

**a) Dashboard de Riscos Operacionais e Controles Internos** – A Fundação realiza monitoramento de seus riscos operacionais e formaliza a avaliação por meio de apresentações ao Comitê de Gestão de Riscos. São investigadas e mapeadas as ocorrências de riscos, bem como avaliadas com relação a sua possibilidade de ocorrência e impacto e, por fim, pareadas com seus mecanismos de controles internos aplicados.

**b) Metodologia** – A FAPES utiliza em sua base metodológica referências internacionais, como COSO e ABNT NBR ISO 31000:2009 para identificação, análise e resposta aos riscos levantados.

### 17. Partes relacionadas

A Fapes segue as definições de partes relacionadas nos termos da NBC TG 05 (R3) (IAS 24), tendo esses relacionamentos e transações apropriadamente contabilizados e divulgados de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil aplicáveis às entidades reguladas pelo CNPC e fiscalizadas pela PREVIC. São considerados partes relacionadas os patrocinadores BNDES, BNDESPAR, FINAME e a própria FAPES, os membros da Diretoria Executiva, os membros do Conselho Fiscal e os membros do Conselho Deliberativo.

As transações com partes relacionadas estão descritas no quadro das notas 5.1 e nota 15.

### 18. Eventos Subsequentes

Com a aprovação da Lei nº 14.803, de 10 de janeiro de 2024, foi necessário para a FAPES, o ajuste no Termo de Opção e nos Requerimentos dos Planos de Benefício estruturados na modalidade de Contribuição Definida para permitir a opção pelo regime de tributação aos participantes de plano de previdência complementar, por ocasião da obtenção do benefício ou do primeiro resgate dos valores acumulados.

É importante ressaltar que atualmente não temos participantes assistidos nos planos estruturados na modalidade de contribuição definida.

## **ANEXO II**

Plano de Assistência  
e Saúde - PAS da  
Fundação de  
Assistência e  
Previdência Social  
do BNDES - FAPES

**Demonstrações contábeis em  
31 de dezembro de 2023**

# Conteúdo

<b>Relatório da administração</b>	<b>3</b>
<b>Relatório do auditor independente sobre as demonstrações contábeis</b>	<b>7</b>
<b>Balanco Patrimonial</b>	<b>10</b>
<b>Demonstração do resultado</b>	<b>11</b>
<b>Demonstração das mutações do patrimônio social</b>	<b>12</b>
<b>Demonstração do fluxo de caixa</b>	<b>13</b>
<b>Notas explicativas às demonstrações contábeis</b>	<b>14</b>

## **FAPES – Fundação de Assistência e Previdência Social do BNDES**

CNPJ/MF n.º 00.397.695/0001-97

Registro ANS nº 339.636

### **Relatório da Administração – Plano de Assistência e Saúde - PAS**

Nos termos das disposições legais da Agência Nacional de Saúde Suplementar - ANS através da Resolução Normativa n.º 528 do DIOPE, a administração da Fundação de Assistência e Previdência Social do BNDES submete à apreciação dos senhores o Relatório da Administração e as Demonstrações Contábeis do Plano de Assistência e Saúde - PAS, acompanhadas do relatório dos auditores independentes, referentes ao exercício social findo em 31 de dezembro de 2023.

#### **Política de destinação de resultado**

A FAPES não tem como política gerar resultado econômico, pois os mantenedores reembolsam a totalidade dos eventos incorridos.

De acordo com o convênio de gestão do PAS, os mantenedores transferem, a título de adiantamento, em janeiro, recursos financeiros no valor correspondente a 20% de todas as despesas incorridas no ano anterior com o intuito de viabilizar a operacionalização do plano logo a partir do início do exercício. Após as despesas incorridas em janeiro, os mantenedores passam a efetuar reembolso dos gastos do PAS, por meio de prestação de contas realizada pela FAPES, com periodicidade mensal. Ao fim de cada exercício, a Entidade pode restituir eventuais saldos de recursos remanescentes ou abater esse montante do adiantamento orçamentário a ser recebido no exercício seguinte.

Durante o ano de 2023, ocorreram prestações de contas dos montantes utilizados para que fossem integralmente reconstituídos ao Fundo de Assistência Médico e Social - FAMS, não gerando sobras.

#### **Negócios Sociais e Principais Eventos**

A FAPES opera o PAS na modalidade autogestão com mantenedor e possui registro definitivo na ANS sob a numeração 339636.

O PAS é um plano não contributivo cujos beneficiários são empregados e ex – empregados aposentados vinculados às empresas do sistema BNDES e à FAPES, e respectivos dependentes. As empresas do sistema BNDES integralizam os recursos do Fundo de Assistência Médico Social - FAMS e a FAPES aporta recursos oriundos do Plano de Gestão Administrativa – PGA para proporcionar assistência médica, hospitalar, odontológica e complementar sem carência e sem coparticipação fixa, e estabelecem as regras, através do Regulamento do Plano de Assistência e Saúde – RAS, para utilização dos benefícios do Plano, além da prestação de serviços relacionados à medicina do trabalho.

A integralização dos recursos do FAMS garante o capital de giro e mantém a liquidez suficiente para cobertura dos compromissos financeiros assumidos pela Entidade. Os recursos são normatizados por meio do Convênio de Gestão, regido pela Resolução Normativa nº 137 de 14/11/2006 da Agência Nacional de Saúde - ANS, celebrado em 15/10/2007 entre a FAPES e os mantenedores do PAS.

A FAPES dispõe de uma Gerência Executiva de Saúde - GESAU e uma, Gerência de Relacionamento e Assistência – GERAS vinculada à Diretoria de Seguridade – DIRSEG. Outras gerências da Entidade prestam suporte a essas unidades administrativas nas suas diversas atividades.

Mantendo a constante política de qualificação da equipe da Gerência Executiva de Saúde - GESAU e o aprimoramento de seus processos, a FAPES manteve o resultado da avaliação do monitoramento

assistencial da ANS como Operadora de risco assistencial baixo (o menor possível) e atendeu a todos os requisitos para manutenção de sua inscrição no Programa de Conformidade Regulatória da Agência. Este Programa é destinado a promover a responsabilidade regulatória, bem como a incentivar o aprimoramento da gestão das operadoras de saúde.

Conforme o planejamento do exercício de 2023, foram implementadas importantes ações para a promoção de saúde, prevenção de doenças e melhorias na comunicação com os beneficiários.

#### **Destacamos, ao longo de 2023 os seguintes marcos:**

- Realização das campanhas de conscientização sobre cuidados em saúde, por meio de ações interativas na sede do BNDES e divulgação de conteúdos de orientação nos canais de comunicação da FAPES.
  - ✓ Campanha Preventiva de Câncer de Mama, com divulgação e busca ativa dos beneficiários
  - ✓ Campanha Preventiva de Câncer de Próstata, com divulgação e busca ativa dos beneficiários
  - ✓ Campanha de Imunização contra a Gripe, com divulgação e busca ativa dos beneficiários
- Definição de “Classificação de Risco” para as vidas do PAS de acordo com suas comorbidades;
- Implantação da métrica do Net Promoter Score (NPS) para pesquisa de satisfação dos eventos de telessaúde, relacionada aos profissionais e a ferramenta online;
- Auditoria de relação conjugal a fim de constatar possíveis não notificações de divórcios;
- Inclusão da solicitação de atualização de e-mail de dependentes no recadastramento, a fim de ampliar a comunicação para adesão ao programa;
- Auditoria externa aplicadas as internações domiciliares, a fim de verificar possibilidades de ajustes de Plano de Cuidados;
- Pesquisa de satisfação anual ano base 2023 demonstrando que cerca de 91,4% dos beneficiários consideram o PAS bom ou muito bom
- Resultado alcançado no IDSS 2023 ano base 2022 de 0,7727

#### **Principais ações e projetos em saúde de 2023 - Implantação da Estratégia de Saúde da Família**

- Fortalecimento da atuação nos Programas de Saúde oferecido pela FAPES, como ligações proativas para os beneficiários, gerando por consequência, otimização da despesa total esperada com a utilização do plano FAMS;
- Estendida a plataforma de telessaúde para outras especialidades como a psicologia, com registros integrados ao prontuário Caren;
- Definição de médico generalista para todas as vidas do PAS, estendendo aos beneficiários fora do RJ, de forma a ampliar a abrangência do ESF;
- Busca ativa pela equipe de Apoio Social e de Enfermagem de pacientes subutilizadores, visando o vínculo ao médico generalista e estímulo as ações de preventivas;
- Busca ativa de pacientes cirúrgicos eletivos, pela equipe de enfermagem, a partir da notificação no PEP sobre a solicitação de autorização para procedimento cirúrgico, visando indicar opções na rede credenciada e acompanhamento com equipe médica da FAPES.

#### **Principais ações e projetos em saúde da GERAS - Gerência de Relacionamento e Assistência**

- Realização de JOB ROTATION com foco em compartilhamento e aprimoramento do corpo funcional da saúde, revisão de processos, redução de retrabalho, de desperdícios e da despesa administrativa;

- Contratação da empresa BLENDUS, empresa especializada em análise dos dados enviados a ANS com impacto direto no resultado do Índice de Desenvolvimento da Saúde Suplementar - IDSS
- Continuidade do programa de medicamentos especiais, com aquisição e aplicação sob gestão assistencial da equipe da FAPES.

Valor de compra de medicamentos especiais 2023:

Período	Compras	Compra média	Saving	%Saving
01 A 08/2019 (Pré-implantação)	R\$ 1.362.260,30	R\$ 170.282,54	Não aplicável	Não aplicável
09 A 12/2019 (Pós-implantação)	R\$ 1.087.962,85	R\$ 271.990,71	R\$ 305.206,34	28,05%
2020	R\$ 4.658.188,07	R\$ 388.182,34	R\$ 1.541.686,06	33,10%
2021	R\$ 6.304.033,54	R\$ 525.336,13	R\$ 2.855.179,16	45,29%
2022	R\$ 7.680.094,95	R\$ 640.007,91	R\$ 4.360.277,98	43,23%
2023	R\$ 10.659.288,16	R\$ 888.274,01	R\$ 6.998.359,86	65,66%

### Principais ações e projetos em saúde da GESAC – Gerência de Saúde Corporativa

- Integração do Ambulatório de Saúde Ocupacional e Estratégia da Saúde da Família, visando integração do cuidado do beneficiário ativo em ambas as esferas;
- Investimentos em Saúde Mental direcionadas aos empregados FAPES e BNDES para, a partir do Mapeamento de Saúde Emocional, realizado pela empresa Telavita, criar de estratégias para melhorar a Saúde Mental dos empregados do sistema BNDES. Atendimento psicológico e psiquiátrico aos ativos BNDES no Ambulatório, como parte do Programa de Saúde Mental, com custo reduzido e acessibilidade, promovendo a melhora da Saúde Mental, com vistas à redução do presenteísmo e absenteísmo e melhora da saúde global.

### Cumprimento das ações propostas para 2023

Abaixo, as ações que foram propostas e alcançadas em 2023, com o objetivo de contribuir para a saúde dos beneficiários, além do alcance da visão estratégica de atingir a excelência na gestão do plano de saúde:

- Avaliação da satisfação dos beneficiários quanto ao Plano de Saúde;
- Promover e incentivar a comunicação dos temas mais frequentes, das diretrizes para utilização dos serviços e informações sobre exames, especialidades mais utilizadas ou patologias mais observadas na população.

### Perspectivas e planos da administração para o exercício seguinte – 2024

- Desenvolvimentos na plataforma CAREN:
  1. Desenvolvimento de aplicativos nativos (Android e IOS) que gere uma versão tratada do Prontuário Eletrônico, com sistemas de gamificação;
  2. Incorporar novas soluções ao prontuário para apoiar a estratégia de saúde da família e de atenção primária.
- Aumentar o número médio de consultas ao médico generalista/ano
- Aumentar taxa de adesão dos beneficiários ao questionário de perfil epidemiológico;
- Permanente revisão e automação de melhorias no portal de atendimento ao usuário;

- Expandir as ações de acolhimento e monitoramento dos ativos e dependentes das representações do BNDES.

## **Recursos Humanos**

A FAPES encerrou o ano de 2023 com 166 profissionais, sendo 72 alocados na gestão do plano de benefícios previdenciais – custeados, portanto, pelos participantes e patrocinadores – e 94 vinculados às atividades relacionadas ao plano de saúde e medicina ocupacional, parcialmente custeados pelos mantenedores do PAS, ou seja, pelos empregadores. O turnover observado no período foi de 7,64%.

Sob o aspecto educacional, 7,23% dos profissionais possuem a formação de nível médio ou técnico, 48,19% possuem nível superior completo, 38,55% possuem pós-graduação ou especialização, 4,82% possuem mestrado e 1,20% possuem doutorado.

## **Divulgações requeridas**

Para fins de cumprimento das informações mínimas ao Relatório de Administração, conforme determina o item 6.3.7, Capítulo I da RN 528 ANS, de 29/04/2022, informamos que:

- Por conta da característica jurídica da FAPES, no ano de 2023, não houve reorganizações societárias e/ou alterações de controle direto ou indireto, acordos de acionistas, emissão de debêntures e investimentos da companhia em sociedades coligadas e controladas não tendo o que mencionar sobre as modificações ocorridas durante o exercício.
- A FAPES não possui Títulos e Valores Mobiliários na Categoria Mantidos até o vencimento.

---

Carlos Frederico Rangel de Carvalho Silva  
Diretor Superintendente  
CPF: 004.260.177-06

---

Marcelo de Figueiredo Alves  
Diretor de Seguridade  
CPF: 002.789.297-29

# Relatório dos auditores independentes sobre as demonstrações contábeis

**Aos Conselheiros, Diretores, Mantenedores e Participantes do**

**Plano de Assistência e Saúde - PAS da Fundação de Assistência e Previdência Social do BNDES – FAPES**

**Rio de Janeiro - RJ**

## Opinião

Examinamos as demonstrações contábeis do Plano de Assistência e Saúde - PAS da Fundação de Assistência e Previdência Social do BNDES – FAPES (“Entidade” ou “FAPES”), que compreendem o balanço patrimonial em 31 de dezembro de 2023 e as respectivas demonstrações do resultado, das mutações do patrimônio social e dos fluxos de caixa para o exercício findo nessa data, bem como as correspondentes notas explicativas, compreendendo as políticas contábeis materiais e outras informações elucidativas.

Em nossa opinião, as demonstrações financeiras acima referidas apresentam, adequadamente, em todos os aspectos relevantes, a posição patrimonial e financeira do Plano de Assistência e Saúde - PAS da Fundação de Assistência e Previdência Social do BNDES – FAPES em 31 de dezembro de 2023, o desempenho de suas operações e os seus fluxos de caixa para o exercício findo nessa data, de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil, aplicáveis às entidades supervisionadas pela Agência Nacional de Saúde Suplementar - ANS.

## Base para opinião

Nossa auditoria foi conduzida de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria. Nossas responsabilidades, em conformidade com tais normas, estão descritas na seção a seguir intitulada “Responsabilidades dos auditores pela auditoria das demonstrações contábeis consolidadas e individuais por planos de benefício”. Somos independentes em relação à Entidade, de acordo com os princípios éticos relevantes previstos no Código de Ética Profissional do Contador e nas normas profissionais emitidas pelo Conselho Federal de Contabilidade, e cumprimos com as demais responsabilidades éticas de acordo com essas normas. Acreditamos que a evidência de auditoria obtida é suficiente e apropriada para fundamentar nossa opinião.

## Outros assuntos

O balanço patrimonial, as demonstrações do resultado, das mutações do patrimônio líquido e dos fluxos de caixa, bem como as correspondentes notas explicativas em 31 de dezembro de 2022, apresentados como valores correspondentes nas demonstrações do exercício corrente, foram anteriormente auditados por outros auditores independentes, que emitiram relatório em 29 de março de 2023, sem modificação.

### **Outras informações que acompanham as demonstrações contábeis e o relatório dos auditores**

Nossa opinião sobre as demonstrações contábeis não abrange o Relatório da Administração e não expressamos qualquer forma de conclusão de auditoria sobre esse relatório.

Em conexão com a auditoria das demonstrações contábeis, nossa responsabilidade é a de ler o Relatório da Administração e, ao fazê-lo, considerar se esse relatório está, de forma relevante, inconsistente com as demonstrações contábeis ou com nosso conhecimento obtido na auditoria ou, de outra forma, aparenta estar distorcido de forma relevante. Se, com base no trabalho realizado, concluirmos que há distorção relevante no Relatório da Administração, somos requeridos a comunicar esse fato. Não temos nada a relatar a este respeito.

### **Responsabilidades da Administração e da governança pelas demonstrações contábeis**

A Administração é responsável pela elaboração e adequada apresentação das demonstrações contábeis de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil e pelos controles internos que ela determinou como necessários para permitir a elaboração de demonstrações contábeis livres de distorção relevante, independentemente se causada por fraude ou erro.

Na elaboração das demonstrações contábeis, a Administração é responsável pela avaliação da capacidade da Entidade continuar operando, divulgando, quando aplicável, os assuntos relacionados com a sua continuidade operacional e o uso dessa base contábil na elaboração das demonstrações contábeis, a não ser que a Administração pretenda liquidar a Entidade ou cessar suas operações, ou não tenha nenhuma alternativa realista para evitar o encerramento das operações.

Os responsáveis pela governança da Entidade são aqueles com responsabilidade pela supervisão do processo de elaboração das demonstrações contábeis.

### **Responsabilidades dos auditores pela auditoria das demonstrações contábeis**

Nossos objetivos são obter segurança razoável de que as demonstrações contábeis, tomadas em conjunto, estão livres de distorção relevante, independentemente se causada por fraude ou erro, e emitir relatório de auditoria contendo nossa opinião. Segurança razoável é um alto nível de segurança, mas não uma garantia de que a auditoria realizada de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria sempre detectam as eventuais distorções relevantes existentes. As distorções podem ser decorrentes de fraude ou erro e são consideradas relevantes quando, individualmente ou em conjunto, possam influenciar, dentro de uma perspectiva razoável, as decisões econômicas dos usuários tomadas com base nas referidas demonstrações contábeis.

Como parte da auditoria realizada de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria, exercemos julgamento profissional e mantemos ceticismo profissional ao longo da auditoria. Além disso:

- Identificamos e avaliamos os riscos de distorção relevante nas demonstrações contábeis, independentemente se causada por fraude ou erro, planejamos e executamos procedimentos de auditoria em resposta a tais riscos, bem como obtemos evidência de auditoria apropriada e suficiente para fundamentar nossa opinião. O risco de não detecção de distorção relevante resultante de fraude é maior do que o proveniente de erro, já que a fraude pode envolver o ato de burlar os controles internos, conluio, falsificação, omissão ou representações falsas intencionais.
- Obtemos entendimento dos controles internos relevantes para a auditoria para planejarmos procedimentos de auditoria apropriados às circunstâncias, mas, não, com o objetivo de expressarmos opinião sobre a eficácia dos controles internos da Entidade.
- Avaliamos a adequação das políticas contábeis utilizadas e a razoabilidade das estimativas contábeis e respectivas divulgações feitas pela Administração.

- Concluímos sobre a adequação do uso, pela Administração, da base contábil de continuidade operacional e, com base nas evidências de auditoria obtidas, se existe incerteza relevante em relação a eventos ou condições que possam levantar dúvida significativa em relação à capacidade de continuidade operacional da Entidade. Se concluímos que existe incerteza relevante, devemos chamar atenção em nosso relatório de auditoria para as respectivas divulgações nas demonstrações financeiras ou incluir modificação em nossa opinião, se as divulgações forem inadequadas. Nossas conclusões estão fundamentadas nas evidências de auditoria obtidas até a data de nosso relatório. Todavia, eventos ou condições futuras podem levar a Entidade a não mais se manter em continuidade operacional.
- Avaliamos a apresentação geral, a estrutura e o conteúdo das demonstrações contábeis, inclusive as divulgações e se as demonstrações contábeis representam as correspondentes transações e os eventos de maneira compatível com o objetivo de apresentação adequada.

Comunicamo-nos com Administração a respeito, entre outros aspectos, do alcance planejado, da época da auditoria e das constatações significativas de auditoria, inclusive as eventuais deficiências significativas nos controles internos que identificamos durante nossos trabalhos.

Rio de Janeiro, 27 de março de 2024

KPMG Auditores Independentes Ltda.

CRC SP-014428/O-6 F-RJ

José Claudio Costa

Contador CRC 1SP167720/O-1

	<u>Nota</u>	<u>31/12/2023</u>	<u>31/12/2022</u>		<u>Nota</u>	<u>31/12/2023</u>	<u>31/12/2022</u>
<b>ATIVO</b>				<b>PASSIVO</b>			
<b>ATIVO CIRCULANTE</b>		67.892	64.213	<b>PASSIVO CIRCULANTE</b>		64.530	60.844
Disponível		5	5	Provisões Técnicas de Operações de Assistência à Saúde	6	35.811	30.336
Realizável		67.887	64.208	Provisões para Eventos a Liquidar para o SUS		25	36
Aplicações Financeiras	4	67.665	63.702	Provisões para Eventos a Liquidar para Outros Prestadores de Serviços	6	35.786	30.300
Aplicações Garantidoras de Provisões Técnicas		67.665	63.702	Débitos de Operações de Assistência à Saúde		172	216
Créditos de Operações com Planos de Assistência à Saúde	5	222	506	Operadoras de Planos de Assistência à Saúde		-	2
Participação dos Beneficiários em Eventos Indenizados		120	364	Outros Débitos Operações – Planos de Ass. À Saúde		172	214
Outros Créditos de Operações com Planos de Assistência à Saúde		102	142	Débitos com Oper. De Assistência Não Rel. com Planos Saúde da Operadora		70	55
ATIVO NÃO CIRCULANTE		43	27	Tributos e Encargos Sociais a Recolher		758	834
Realizável a Longo Prazo		43	27	Débitos diversos	8	27.719	29.403
Depósitos Judiciais e Fiscais		43	27	PASSIVO NÃO CIRCULANTE		105	96
<b>TOTAL DO ATIVO</b>		<u>67.935</u>	<u>64.240</u>	PROVISÕES		105	96
				Provisões para Ações Judiciais	7	105	96
				<b>PATRIMÔNIO SOCIAL</b>		3.300	3.300
				Patrimônio Social	9	3.300	3.300
				<b>TOTAL DO PASSIVO</b>		<u>67.935</u>	<u>64.240</u>

As notas explicativas são parte integrante das demonstrações contábeis.

Carlos Frederico Rangel  
Diretor-Superintendente  
CPF: 004.260.177-06

Leonardo Mandelblatt de Lima Figueiredo  
Diretor de Investimento  
CPF: 070.969.007-05

Marcelo de Figueiredo Alves  
Diretor de Seguridade  
CPF: 002.789.297-29

Acácio Torres da Silva  
Gerente Executivo de Controladoria  
CPF: 077.418.697-60  
CRC: RJ094554/O-1

	Nota	31/12/2023	31/12/2022	Variação %
<b>Contraprestações Efetivas de Plano de Assistência à Saúde</b>	10	<b>29.974</b>	<b>28.362</b>	5,68
Receitas com Operações de Assistência à Saúde		31.436	29.745	5,68
Contraprestações Líquidas		31.436	29.745	5,68
(-) Tributos Diretos de Operações com Planos de Assistência à Saúde da Operadora		(1.462)	(1.383)	5,71
<b>Eventos Indenizáveis Líquidos</b>	12	-	-	-
Eventos Conhecidos ou Avisados		-	-	-
<b>RESULTADO DAS OPERAÇÕES COM PLANOS DE ASSISTÊNCIA À SAÚDE</b>		<b>29.974</b>	<b>28.362</b>	5,68
Receitas de Assistência à Saúde Não Relacionadas com Plano de Saúde da Operadora	11	14.248	12.617	12,93
Receitas com Operações de Assistência Médico-Hospitalar		14.248	12.617	12,93
(-) Tributos Diretos de Outras Atividades de Assistência à Saúde		(663)	(587)	12,95
Outras despesas operacionais com Plano de Assistência à Saúde	13	(9.100)	(8.109)	12,22
Outras despesas operacionais com Plano de Assistência à Saúde		(98)	(149)	(34,23)
Programas de Promoção da Saúde e Prevenção de Riscos e Doenças		(9.026)	(7.978)	13,14
(-) Recuperação Outras Despesas Operacionais de Assistência à Saúde		24	18	33,33
Outras Despesas Oper. De Assist. à Saúde Não Rel. com Plano de Saúde da Operadora	13	(1.762)	(858)	105,36
<b>RESULTADO BRUTO</b>		<b>32.697</b>	<b>31.425</b>	4,05
Despesas Administrativas	14	(40.257)	(39.727)	1,33
<b>Resultado financeiro líquido</b>	15	<b>7.560</b>	<b>8.302</b>	(8,94)
Receitas Financeiras		8.367	8.310	0,69
Despesas Financeiras		(807)	(8)	9.987,50
<b>RESULTADO LÍQUIDO</b>		<b>-</b>	<b>-</b>	-

As notas explicativas são parte integrante das demonstrações contábeis.

	<b>Patrim�nio Social</b>	<b>Total</b>
<b>SALDOS EM 31 DE DEZEMBRO DE 2021</b>	<u>23.950</u>	<u>23.950</u>
Integraliza�o de margem de solv�ncia	1.614	1.614
Redu�o de Patrim�nio Social	<u>(22.264)</u>	<u>(22.264)</u>
<b>SALDOS EM 31 DE DEZEMBRO DE 2022</b>	<u>3.300</u>	<u>3.300</u>
Integraliza�o de margem de solv�ncia	-	-
Redu�o de Patrim�nio Social	<u>-</u>	<u>-</u>
<b>SALDOS EM 31 DE DEZEMBRO DE 2023</b>	<u>3.300</u>	<u>3.300</u>

As notas explicativas s o parte integrante das demonstra es cont beis.

	<u>31/12/2023</u>	<u>31/12/2022</u>
<b>ATIVIDADES OPERACIONAIS</b>		
(+) Recebimentos de Plano Saúde	293.729	281.602
(+) Resgate de Aplicações Financeiras	284.867	250.247
(+) Outros Recebimentos Operacionais	12.653	9.676
(-) Pagamentos a Fornecedores/Prestadores de Serviço de Saúde	(306.651)	(303.688)
(-) Pagamentos de Tributos	(4.134)	(3.238)
(-) Aplicações Financeiras	(280.464)	(236.220)
Caixa Líquido das Atividades Operacionais	<u>-</u>	<u>(1.621)</u>
<b>ATIVIDADES DE FINANCIAMENTO</b>		
(+) Integralização Capital em Dinheiro	<u>-</u>	<u>1.614</u>
Caixa Líquido das Atividades de Financiamento	<u>-</u>	<u>1.614</u>
<b>VARIAÇÃO LÍQUIDA DO CAIXA</b>	<u>-</u>	<u>(7)</u>
CAIXA – Saldo Inicial	5	12
CAIXA – Saldo Final	5	5
Ativos Livres no Início do Período	5	12
Ativos Livres no Final do Período	<u>5</u>	<u>5</u>
<b>DIMINUIÇÃO NAS APLICAÇÕES FINANCEIRAS – RECURSOS LIVRES</b>	<u>-</u>	<u>(7)</u>

As notas explicativas são parte integrante das demonstrações contábeis.

## 1. Contexto operacional

A Fundação de Assistência e Previdência Social do BNDES – FAPES (“FAPES” ou “Entidade” ou “Fundação”), com sua sede situada à Avenida República do Chile, 230/8º andar – CEP: 20031-170 – Rio de Janeiro (RJ), é uma entidade fechada de previdência complementar, sem fins lucrativos, com autonomia administrativa e financeira, instituída pelo Banco Nacional de Desenvolvimento Econômico e Social - BNDES por meio de Escritura Pública datada de 7 de janeiro de 1975, por prazo indeterminado, criada pelo Ministério da Previdência e Assistência Social (MPAS) pela Portaria nº 1.550/79, que aprovou seu Estatuto Social e autorizou seu funcionamento.

A Fundação administra o Plano de Assistência e Saúde – PAS, que corresponde ao programa de assistência médica-odontológica definido em regulamento específico, aprovado pela Resolução nº 2.127/2011 do BNDES. O Plano foi instituído pelos mantenedores BNDES, BNDESPAR, FINAME e a própria FAPES, que custeiam integralmente as despesas correspondentes, conforme convênio de gestão celebrado em 15 de outubro de 2007, em atendimento à Resolução Normativa nº 137, de 14 de novembro de 2006, e alterações posteriores, da Agência Nacional de Saúde Suplementar – ANS.

<u>Quant. De Beneficiários</u>	<u>31/12/2023</u>	<u>31/12/2022</u>
BNDES	8.844	8.873
BNDESPAR	545	561
FINAME	280	289
FAPES	634	628
	<u>10.303</u>	<u>10.351</u>

Enquanto entidade privada que presta serviços assistenciais aos beneficiários do Plano de Assistência e Saúde – PAS, a FAPES possui isenção de Imposto de Renda conforme o Art. 184 do Decreto 9.580 de 22 de novembro de 2018.

Quanto ao PIS e COFINS, a entidade oferece à tributação, em regime cumulativo, a diferença entre as Receitas com Operações de Assistência e Saúde e os Eventos Indenizáveis Líquidos; e as Receitas Operacionais de custeio administrativo do plano.

## 2. Apresentação das demonstrações contábeis

As demonstrações contábeis são de responsabilidade da Administração da FAPES e foram elaboradas de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil, aplicáveis às entidades supervisionadas pela Agência Nacional de Saúde Suplementar (ANS).

As operações do PAS são contabilizadas de acordo com as regras e o plano de contas da ANS, estabelecido pela Resolução Normativa nº 528, de 29 de abril de 2022, e apresentadas em quadros e notas explicativas específicas, de acordo com os Pronunciamentos Técnicos emitidos pelo Comitê de Pronunciamentos Contábeis – CPC aprovados pela ANS.

A FAPES não apresenta no conjunto das demonstrações contábeis do PAS a Demonstração do Resultado Abrangente – DRA pelo fato de não apurar resultado nos exercícios.

Todas as informações relevantes próprias das demonstrações contábeis, e somente elas, estão sendo evidenciadas, e correspondem àquelas utilizadas pela Administração na sua gestão.

### 2.1 Moeda de apresentação

Essas demonstrações contábeis são apresentadas na moeda Real, que é a moeda funcional da FAPES. Todas as informações financeiras são apresentadas em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma.

A autorização para conclusão destas demonstrações contábeis foi dada pela Administração em 27 de março de 2024.

### **3. Políticas contábeis significativas**

As políticas contábeis significativas adotadas pela Entidade para elaboração das demonstrações contábeis estão descritas a seguir:

#### **3.1. Disponível**

São representados por depósitos bancários sem vencimento que apresentam risco insignificante de mudança de valor justo e são utilizados para o gerenciamento de seus compromissos de curto prazo.

#### **3.2. Aplicações Financeiras**

A rubrica Aplicações Financeiras registra o investimento em fundos de renda fixa, cuja cota é ajustada diariamente pela variação informada pelo seu respectivo administrador.

A rentabilidade auferida nos fundos é registrada em rubrica específica de resultado e é repassada aos mantenedores, sendo considerada, mensalmente, através de prestação de contas dos valores utilizados para operação do plano assistencial, já que a Fundação recebe recursos antecipados destes para tal finalidade.

As aplicações financeiras são realizadas em total obediência às regras estabelecidas pela Resolução Normativa nº 521, emitida pela ANS em 29 de abril de 2022, e os riscos de perdas nos rendimentos são assumidos pelos mantenedores do Plano.

#### **3.3. Créditos de Operações com Plano de Assistência à Saúde**

Estão registrados os valores a receber por coparticipação de beneficiários em determinados eventos e por adiantamentos concedidos para realização de procedimentos médico-hospitalares.

#### **3.4. Provisões Técnicas de Operações de Assistência à Saúde**

A Provisão de Eventos a Liquidar (PEL) é constituída com base nos avisos dos eventos recebidos e não pagos até a data do balanço.

As provisões técnicas exigem a constituição de ativos garantidores que são mantidos de acordo com o estabelecido pela Resolução Normativa ANS nº 521 de 29 de abril de 2022.

#### **3.5. Passivo Contingencial**

É constituído quando os montantes envolvidos forem mensuráveis com suficiente segurança, sempre que a perda for avaliada como provável, gerando saída de recursos para a liquidação das obrigações, com base no parecer da área jurídica e dos escritórios que prestam assessoria.

Este parecer leva em conta a natureza das ações, similaridade com processos anteriores, complexidade e jurisprudências existentes.

Os passivos contingenciais classificados como de perdas possíveis não são reconhecidos contabilmente, devendo ser apenas divulgados em notas explicativas quando individualmente relevantes, e os classificados como remotos não são divulgados.

### **3.6. Patrimônio social**

A FAPES é uma autogestão com mantenedor e não apura resultado, por consequência, não apresentou variação no patrimônio social do PAS em 2023.

Até abril de 2022 a variação ocorria em atendimento à exigência relativa à constituição de Margem de Solvência pela ANS por meio da Resolução Normativa nº 451, de 06 de março de 2020, e da Instrução Normativa nº 50, de 23 de novembro de 2012, com integralização mensal.

A publicação da IN DIOPE nº 55/2020 e da RN nº 448/2020, que alterou a RN nº 137/06, garantiu as operadoras se tornarem isentas da exigência de Ativos Garantidores, bem como da totalidade da exigência do Capital Regulatório, desde que assinassem termo de garantia financeira pelos representantes legais da autogestão e dos respectivos mantenedores em deliberação formalizada em reunião de Conselho de Administração ou equivalente disponibilizado no anexo da IN nº 55, mantendo a FAPES na condição de Autogestão com Mantenedor.

Ressaltamos que a IN DIOPE nº 55/2020 foi revogada pela IN nº 20 de 29/04/2022 e a RN nº 448/2020 foi revogada pela RN nº 521/2022, alterada pela RN nº 573 de 28/02/2023.

### **3.7. Despesas administrativas**

A FAPES conta com metodologia desenvolvida internamente, destinada ao rateio das despesas administrativas por gerência, considerando o método de apropriação de custos por atividade. Esses custos são registrados diretamente nas contas de despesas administrativas e apropriados de acordo com sua natureza a cada gestão depois de se proceder aos devidos rateios.

### **3.8. Política de destinação de resultado**

A FAPES não tem como política gerar resultado econômico, pois os mantenedores reembolsam a totalidade dos eventos incorridos.

De acordo com o convênio de gestão do PAS, os mantenedores transferem, a título de adiantamento, em janeiro, recursos financeiros no valor correspondente a 20% de todas as despesas incorridas no ano anterior com o intuito de viabilizar a operacionalização do plano logo a partir do início do exercício. Após as despesas incorridas em janeiro, os mantenedores passam a efetuar reembolso dos gastos do PAS, por meio de prestação de contas realizada pela FAPES, com periodicidade mensal. Ao fim de cada exercício, a Entidade pode restituir eventuais saldos de recursos remanescentes ou abater esse montante do adiantamento orçamentário a ser recebido no exercício seguinte.

### **3.9. Uso de estimativas**

As estimativas contábeis foram elaboradas com base em fatores objetivos e subjetivos, de acordo com o julgamento da Administração. Itens significativos sujeitos a essas estimativas e premissas incluem as despesas para contingências, e, sua liquidação poderá ser efetuada por valores diferentes dos estimados devido a imprecisões inerentes ao processo de sua determinação. Essas estimativas e premissas são revisadas periodicamente.

#### 4. Aplicações financeiras

A movimentação das aplicações financeiras no período está detalhada na tabela a seguir:

Movimento	31/12/2023			31/12/2022		
	Itaú	Bradesco F.I.	Total	Itaú	Bradesco F.I.	Total
	Saúde RF FI	Referenciado DI Federal Extra		Saúde RF FI	Referenciado DI Federal Extra	
Saldo em 1º de janeiro	352	63.350	63.702	314	69.104	69.418
(+) Aplicações	-	280.464	280.464	-	236.220	236.220
(-) Resgates	-	(284.867)	(284.867)	-	(250.246)	(250.246)
(+) Rendimentos	44	8.322	8.367	38	8.272	8.310
Saldo em 31 de dezembro	396	67.269	67.665	352	63.350	63.702

##### a) Itaú Saúde RF FI

Fundo vinculado à ANS como ativo garantidor das provisões técnicas e das obrigações avisadas há mais de 60 dias, conforme estabelece a Resolução Normativa nº 521, emitida pela Agência em 29 de abril de 2022.

##### b) Bradesco Referenciado DI Federal Extra

Fundo de renda fixa em títulos públicos, definido como ativo garantidor das provisões técnicas, cuja cota é ajustada diariamente pela variação informada pelo seu respectivo administrador. Esse investimento representa o canal utilizado para aplicar o excedente do valor de adiantamento orçamentário recebido das empresas mantenedoras, conforme determinações do convênio entre as partes.

#### 5. Créditos de operações com o plano de saúde

A rubrica registra valores a receber por coparticipação de beneficiários em determinados eventos e adiantamentos concedidos, conforme regras estabelecidas no Regulamento do PAS.

	31/12/2023	31/12/2022
Participação de beneficiários em eventos médico-hospitalares	120	364
Outros créditos operações assist. médico-hospitalar – Adiantamento	102	142
Créditos de operações com o plano de saúde	222	506

#### 6. Provisões técnicas de operações de assistência à saúde

Nas provisões técnicas estão registrados os valores a serem reembolsados aos beneficiários do Plano, de acordo com os termos do Regulamento do PAS, bem como as obrigações junto aos prestadores de serviços médico-hospitalares e o ressarcimento de despesas ao SUS, conforme dispõe a Resolução Normativa nº 502 de 30 de março de 2022, emanada pela ANS.

Provisões Técnicas de Operações de Assistências a Saúde - 31/12/2023						
Dias de aviso	0 - 30	31 - 60	61 - 90	91 - 120	Mais de 120	Total
Ressarcimento ao SUS	-	-	-	-	25	25
Prestadores de serviços médicos	22.216	10.309	162	9	-	32.696
Reembolso aos beneficiários	3.079	-	-	-	11	3.090
<b>Total</b>	<b>25.295</b>	<b>10.309</b>	<b>162</b>	<b>9</b>	<b>36</b>	<b>35.811</b>

**Provisões Técnicas de Operações de Assistências a Saúde - 31/12/2022**

Dias de aviso	0 - 30	31 - 60	61 - 90	91 - 120	Mais de 120	Total
Ressarcimento ao SUS	11	-	-	-	25	36
Prestadores de serviços médicos	15.575	10.671	19	1	-	26.266
Reembolso aos beneficiários	4.034	-	-	-	-	4.034
<b>Total</b>	<b>19.620</b>	<b>10.671</b>	<b>19</b>	<b>1</b>	<b>25</b>	<b>30.336</b>

O Plano de Assistência e Saúde - PAS, até o final de 2023, não possuía, em sua rede credenciada, profissionais anestesiastas e/ou instrumentadores para atendimento aos beneficiários. Por conta disso, todos os atendimentos por estes profissionais aos beneficiários do PAS eram realizados no regime de atendimento de Livre Escolha/Reembolso.

O reembolso destas despesas apresentadas pelos beneficiários era realizado de acordo com os limites da tabela de reembolso definidos pelo Regulamento do Plano de Assistência e Saúde – RAS.

Todavia, a RN nº 465 de 24/02/2021 que trata do Rol de Procedimentos e Eventos em Saúde e que estabelece a cobertura assistencial obrigatória a ser garantida nos planos privados de assistência à saúde, estabelece, em seu art. 8º, incisos I e II, a cobertura para eventos de anestesia e sedação além de toda equipe necessária à realização do procedimento, incluindo os profissionais de instrumentação cirúrgica e anestesia.

Em observância ao estabelecido na RN 465/21, a FAPES, através da Decisão de Diretoria nº 078/2023, de 20/09/2023, autorizou o reprocessamento dos pedidos de reembolso de despesas com anestesiasta e/ou instrumentador, para apuração de valor correspondente à complementação do reembolso, observando-se a prescrição, com pagamento da diferença apurada, retroativo 05 anos contados de 01/01/2024 (2018 a 2023), no valor de R\$ 5.249.239,02, atualizado pelo Índice Nacional de Preços ao Consumidor Amplo – IPCA, no montante de R\$ 749.939,34.

Além disso, com o intuito de resolver a questão e oferecer uma alternativa na rede credenciada a seus beneficiários, a FAPES está em fase final de credenciamento com a Cooperativa de Anestesiastas – COPANEST, para atendimento nos Estados do Rio de Janeiro, Pernambuco e Distrito Federal.

**6.1. Cobertura das provisões técnicas**

Reflete o montante de aplicações garantidoras de provisões técnicas, demonstrando a suficiência de ativos para o cumprimento das obrigações.

<u>Descrição</u>	<u>31/12/2023</u>	<u>31/12/2022</u>
Provisão de Eventos a Liquidar	(35.811)	(30.336)
Ativos Garantidores	67.665	63.702
<b>Suficiência de ativos</b>	<b>31.854</b>	<b>33.366</b>

## 7. Provisão para contingências

Reflete os itens registrados no passivo não circulante em Provisão para Ações Cíveis conforme relacionados a seguir:

Descrição	31/12/2023		31/12/2022	
	Provisão Téc. De Op. Assist. à Saúde	Prov. P/ Ações Judiciais	Provisão Téc. De Op. Assist. à Saúde	Prov. P/ Ações Judiciais
Saldo Inicial	-	96	-	62
Alteração de prognóstico	-	-	-	(1)
Alteração de valores	-	9	-	35
<b>Saldo Final</b>	-	<b>105</b>	-	<b>96</b>

Em dezembro de 2023 o plano de saúde possuía 6 processos com status de perda provável no valor de R\$ 105 (R\$ 96 em 31/12/2022). A composição por objeto das ações se apresentou conforme tabela a seguir:

Objeto da ação	31/12/2023	31/12/2022
Reembolso de exames	29	28
Inclusão de Dependente	19	17
Indenização	19	16
Serviços Hospitalares e Homecare	38	35
<b>Total</b>	<b>105</b>	<b>96</b>

Apresentou ainda 11 processos como causas possíveis no valor de R\$ 348 (R\$ 308 em 31 dezembro de 2022).

## 8. Débitos diversos

A rubrica débitos diversos registra, entre outros, os valores relativos às despesas administrativas do PAS cobradas mensalmente pelo Plano de Gestão Administrativa como resultado do rateio entre gestões/planos, assim como o saldo remanescente do adiantamento orçamentário líquido do valor a ser recebido, ao final do exercício, como resultado da prestação de contas das despesas incorridas. Em 2023, esse montante foi de R\$ 4.817 (R\$6.714 em dezembro de 2022).

De acordo com o convênio de gestão do PAS, os mantenedores transferem, a título de adiantamento, no primeiro dia útil de cada ano, recursos financeiros no valor correspondente a 20% de todas as despesas incorridas no ano anterior com o intuito de viabilizar a operacionalização do plano logo a partir do início do exercício. Após as despesas incorridas em janeiro, os mantenedores passam a efetuar reembolso dos gastos do PAS, por meio de prestação de contas realizada pela FAPES, com periodicidade mensal. Ao fim de cada exercício, a Fundação pode restituir eventuais saldos de recursos remanescentes aos mantenedores ou abater esse montante do adiantamento orçamentário a ser recebido no exercício seguinte. Em 2023, esse montante foi de R\$ 22.898 (R\$22.689 em dezembro de 2022).

Além disso, essa rubrica registra os valores relativos ao pagamento de fornecedores de bens e materiais. Em 2023, esse montante foi de R\$ 4 (R\$ 0 em 2022).

## 9. Patrimônio social

A FAPES é uma autogestão com mantenedor e não apura resultado, por conta disso, não apresentou variação no patrimônio social do PAS em 2023.

A publicação da IN DIOPE nº 55/2020 e da RN nº 448/2020, que alterou a RN nº 137/06, garantiu as operadoras se tornarem isentas da exigência de Ativos Garantidores, bem como da totalidade da exigência do Capital Regulatório, mediante a assinatura do termo de garantia financeira pelos representantes legais da autogestão e dos respectivos mantenedores em deliberação formalizada em reunião de conselho de administração ou equivalente disponibilizado no anexo da IN nº 55.

Ainda em 2020, a FAPES, juntamente com os mantenedores, encaminhou à ANS o termo de garantia assinado, e, em 2022 recebeu o Ofício nº 439/2022/COHAB/GHAE/GGAME/DIRAD-DIOPE/DIOPE a respeito da atualização cadastral da operadora nos termos da IN nº 55, com a manutenção da modalidade operacional da FAPES na condição de Autogestão com Mantenedor.

Até abril de 2022, a FAPES ainda recebia de seus mantenedores e integralizava, mensalmente, os valores relativos à Margem de Solvência. A partir de maio de 2022 os repasses cessaram e, em junho de 2022, o Sistema BNDES formalizou, observando o estabelecido no parágrafo único do Item 5 do termo de garantia financeira da IN 55 transmitido à ANS, a determinação de receber de volta o montante de R\$ 22.264, que foi integralmente devolvido em 2022.

Em 31 de dezembro de 2023, a FAPES totalizava o patrimônio social de R\$ 3.300 (R\$3.300 em 31/12/2022), que atende o exigido como Patrimônio Líquido Ajustado - PLA, estabelecido pela RN nº 569 de 19 de dezembro de 2022, conforme abaixo:

	<b>31/12/2023</b>	<b>31/12/2022</b>
Capital de referência	11.227	10.883
Fator K	8,85%	8,85%
Patrimônio Líquido Ajustado	994	963

#### 10. Contraprestações Efetivas do Plano de Assistência à Saúde

Representam os valores a serem reembolsados pelos mantenedores, relativos ao custeio administrativo e de outras despesas operacionais relacionadas com o plano de saúde.

	<b>31/12/2023</b>	<b>31/12/2022</b>
<b>Médico-hospitalar - BNDES</b>	<b>28.014</b>	<b>26.599</b>
Recurso do Patrocinador - Médico-Hospitalar	29.981	28.269
Recurso do Patrocinador - Médico-Hospitalar - BNDES	232.267	208.061
Recuperação por reembolso do contratante (Nota 12)	(202.286)	(179.792)
PIS/COFINS Plano de saúde	(1.340)	(1.273)
Contraprest. corresp. transferida de assist. saúde	(627)	(397)
<b>Médico-hospitalar - BNDESPAR</b>	<b>1.717</b>	<b>1.501</b>
Recurso do Patrocinador - Médico-Hospitalar	1.885	1.626
Recurso do Patrocinador - Médico-Hospitalar-BNDESPAR	32.232	27.027
Recuperação por reembolso do contratante (Nota 12)	(30.348)	(25.401)
PIS/COFINS Plano de saúde	(82)	(71)
Contraprest. corresp. transferida de assist. saúde	(85)	(54)
<b>Médico-hospitalar - FINAME</b>	<b>831</b>	<b>814</b>
Recurso do Patrocinador - Médico-Hospitalar	888	880
Recurso do Patrocinador - Médico-Hospitalar-FINAME	10.533	11.516
Recuperação por reembolso do contratante (Nota 12)	(9.645)	(10.636)
PIS/COFINS Plano de saúde	(40)	(39)
Contraprest. corresp. transferida de assist. saúde	(17)	(27)
<b>Médico-hospitalar - FAPES</b>	<b>(588)</b>	<b>(552)</b>
Recurso do Patrocinador - Médico-Hospitalar	(582)	(548)
Recurso do Patrocinador - Médico-Hospitalar-FAPES	16.188	14.853
Recuperação por reembolso do contratante (Nota 12)	(16.770)	(15.401)
Contraprest. corresp. transferida de assist. saúde	(6)	(4)
<b>Total de contraprestações líquidas</b>	<b>29.974</b>	<b>28.362</b>

### 11. Receitas com Operações de Assistência Médico-Hospitalar

Representam o saldo da cobertura dos gastos com a prestação de serviços e no atendimento às exigências trabalhistas dos mantenedores, denominados Obrigações Sociais (PCMSO - Programa de Controle Médico de Saúde Ocupacional).

<b>Receita com Prestação de Serviços</b>	<b>31/12/2023</b>	<b>31/12/2022</b>
Receita com Prestação de Serviços - BNDES	13.961	12.361
Receita com Prestação de Serviços - BNDESPAR	137	128
Receita com Prestação de Serviços - FINAME	142	126
Receita com Prestação de Serviços - FAPES	8	2
<b>Receitas de Assistência à Saúde Não Relacionadas com Planos de Saúde da Operadora</b>	<b>14.248</b>	<b>12.617</b>

### 12. Eventos indenizáveis líquidos

Na rubrica "Eventos indenizáveis líquidos" estão registradas as despesas médicas, odontológicas, suas respectivas glosas, bem como a recuperação de despesa por coparticipação do beneficiário, conforme previsto no Regulamento.

	<b>31/12/2023</b>	<b>31/12/2022</b>
Eventos Brutos	304.744	271.963
(-) Glosas	(26.968)	(17.746)
(-) Co-participação	(18.726)	(22.987)
(-) Recuperação por reembolso do contratante	(259.050)	(231.230)
<b>Eventos indenizáveis líquidos</b>	<b>-</b>	<b>-</b>

#### 12.1. Distribuição de eventos conhecidos e avisados

Nos quadros abaixo, estão distribuídos os valores gastos nas modalidades rede credenciada, reembolso e SUS com os eventos enquadrados nas seguintes categorias: consulta médica, exames, terapias, internações, outros atendimentos, demais despesas, outras formas de pagamento e procedimentos odontológicos.

	<b>31/12/2023</b>				<b>31/12/2022</b>			
	Rede Contratada	Reembolso	SUS	Total	Rede Contratada	Reembolso	SUS	Total
Sist. Único de Saúde	-	-	23	23	-	-	70	70
Consulta Médica	22.104	5.363	-	27.467	18.015	5.409	-	23.424
Exames	31.309	981	-	32.290	30.282	890	-	31.172
Terapias	10.310	15.591	-	25.901	9.726	13.361	-	23.087
Internações	96.746	16.808	-	113.554	95.195	11.026	-	106.221
Outros Atendimentos	36.488	1.588	-	38.076	29.214	1.565	-	30.779
Demais Despesas	4.948	(85)	-	4.863	3.873	(73)	-	3.800
Outras Formas de Pagamento	788	-	-	788	789	-	-	789
Procedimentos Odontológicos	8.046	1.473	-	9.519	6.421	1.629	-	8.050
Eventos de Intercâmbio (i)	6.569	-	-	6.569	3.838	-	-	3.838
	217.308	41.719	23	259.050	197.353	33.807	70	231.230

- (i) Eventos médico-hospitalares e odontológicos de intercâmbio são gastos realizados no atendimento dos beneficiários do plano de saúde, fora da área de atuação do plano, utilizando a rede de uma outra operadora que possua convênio com a FAPES. A partir de 2022 os valores relativos aos eventos realizados em intercâmbio deixaram de ser contabilizados juntamente com a taxa de administração como redutores de receitas e estão sendo contabilizados no grupamento de despesas com os demais eventos, conforme a Resolução Normativa nº 528 de 29 de abril de 2022.

### 13. Outras despesas operacionais

Registra outras despesas operacionais não relacionadas no rol de eventos da ANS que compreendem Programa de Promoção da Saúde e Prevenção de Riscos e Doenças (PROMOPREV), apólices e contratos médico hospitalares, dentre outras.

	<b>31/12/2023</b>	<b>31/12/2022</b>
Outras despesas operacionais com Plano de Saúde	9.100	8.109
Outras despesas operacionais com Plano de Saúde	98	149
Programas Regulatorios de Atenção a Saúde	9.026	7.978
Recuperação Outras Despesas Operacionais de Assist à Saude	(24)	(18)
Outras despesas oper. não relac. com plano de saúde	1.762	858
<b>Outras despesas operacionais</b>	<b>10.862</b>	<b>8.967</b>

### 14. Despesas Administrativas

As despesas administrativas são registradas no Plano de Gestão Administrativa e cobradas ao PAS, conforme sua participação no rateio dos custos realizado pela Fundação, que compreende despesas com pessoal, encargos e demais gastos para a operacionalização do PAS.

	<b>31/12/2023</b>	<b>31/12/2022</b>
Despesas com pessoal	29.059	28.997
Serviços de terceiros	9.324	8.576
Localização e funcionamento	1.849	2.128
Despesas com tributos	9	10
Multas administrativas	2	1
Outras despesas	14	15
<b>Despesas administrativas</b>	<b>40.257</b>	<b>39.727</b>

### 15. Resultado financeiro líquido

Na rubrica de Receitas com aplicações financeiras estão registradas as rentabilidades auferidas nos fundos de investimentos.

	<b>31/12/2023</b>	<b>31/12/2022</b>
<b>Receitas com aplicações financeiras</b>	<b>8.367</b>	<b>8.310</b>
Cotas de fundos de investimentos - BNDES	6.390	6.395
Cotas de fundos de investimentos - BNDESPAR	790	800
Cotas de fundos de investimentos - FINAME	337	325
Cotas de fundos de investimentos - FAPES	850	790
<b>Despesas Financeiras</b>	<b>(807)</b>	<b>(8)</b>
<b>Resultado financeiro líquido</b>	<b>7.560</b>	<b>8.302</b>

## 16. Fluxo de caixa indireto

As demonstrações do fluxo de caixa do PAS foram elaboradas pelo método direto, conforme estabelecido pela ANS, por meio da Resolução Normativa nº 528 de 29 de abril de 2022 e alterações posteriores.

O quadro a seguir demonstra a conciliação entre o resultado do exercício e o caixa líquido das atividades operacionais.

ATIVIDADES OPERACIONAIS	<u>31/12/2023</u>	<u>31/12/2022</u>
Resultado do exercício	-	-
Ajustes para Conciliação do Resultado		
Provisão (Reversão) Contingência	8	34
Resultado Líquido Ajustado	8	34
(Aumento) diminuição em ativos operacionais	(3.695)	(16.257)
Aplicações	(3.964)	5.716
Créditos de operações com planos de assistência à saúde (i)	286	(22.499)
Bens e Títulos a Receber	-	553
Outros Créditos a Receber a Longo Prazo	(17)	(27)
Aumento (diminuição) em passivos operacionais	3.687	14.602
Provisões técnicas de operações de assistência à saúde	5.475	967
Débitos de operações de assistência à saúde	(45)	(32)
Déb. oper. assist. saúde não rel. c/ plano de saúde da operadora	16	(1)
Tributos e contribuições a recolher	(75)	321
Débitos diversos	(1.684)	13.347
Caixa líquido das atividades operacionais	-	(1.621)
ATIVIDADES DE FINANCIAMENTO		
Integralização de Capital	-	1.614
VARIAÇÃO LÍQUIDA DE CAIXA		
Variação líquida de caixa	-	(7)
Saldo Inicial de caixa	5	12
Saldo final de caixa	5	5
Ativos Livres no Início do Período	5	12
Ativos Livres no Final do Período	5	5
Aumento (diminuição) nas Aplicações financeiras	-	(7)

(i) Conforme descrito na nota 9 - Patrimônio Social, em 2022, o Sistema BNDES formalizou, observando o estabelecido no parágrafo único do Item 5 do termo de garantia financeira da IN 55 transmitido à ANS, a determinação de receber de volta o montante de R\$ 22.264 relativos à Margem de Solvência, realizando a compensação com os valores que deveriam ser pagos ao PAS a título de prestação de contas, não gerando assim qualquer movimentação de caixa nesta operação.

# ResCD2416\_Demonstrações Contábeis 2023

Relatório de auditoria final

2024-03-26

Criado em:	2024-03-26 (Fuso horário do Uruguai)
Por:	LUIZ EDUARDO MACEDO RODRIGUES FILHO (luiz.rodrigues@fapes.com.br)
Status:	Assinado
ID da transação:	CBJCHBCAABAAu-_7nF9i_pRxeujdxk1p5TJqPg5HO2uw

## Histórico de "ResCD2416\_Demonstrações Contábeis 2023"

-  Documento criado por LUIZ EDUARDO MACEDO RODRIGUES FILHO (luiz.rodrigues@fapes.com.br)  
2024-03-26 - 11:32:24 ADT- Endereço IP: 200.201.178.66
-  Documento enviado por email para Pablo Souza (pablovs1978@gmail.com) para assinatura  
2024-03-26 - 11:32:45 ADT
-  Email visualizado por Pablo Souza (pablovs1978@gmail.com)  
2024-03-26 - 11:36:24 ADT- Endereço IP: 66.249.88.195
-  Documento assinado eletronicamente por Pablo Souza (pablovs1978@gmail.com)  
Data da assinatura: 2024-03-26 - 11:37:10 ADT - Fonte da hora: servidor- Endereço IP: 186.241.146.224
-  Contrato finalizado.  
2024-03-26 - 11:37:10 ADT

**MANIFESTAÇÃO DO COMITÊ DE AUDITORIA DA FUNDAÇÃO DE ASSISTÊNCIA E PREVIDÊNCIA SOCIAL DO BNDES – FAPES ACERCA DA ADEQUAÇÃO DAS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS REFERENTES AO EXERCÍCIO FINDO EM 31.12.2023**

Ilmos. Srs.

Membros do Conselho Deliberativo

**Fundação de Assistência e Previdência Social do BNDES – FAPES**

Conforme os termos do art. 8º da Resolução CNPC nº 44, de 2021, artigos 15 a 21 da Resolução PREVIC nº 23, de 14.08.2023, e de acordo com o disposto em seu Regimento Interno, compete ao COAUD revisar e opinar sobre as demonstrações contábeis e relatório da auditoria independente; recomendar a contratação ou destituição do auditor independente, bem como avaliar a efetividade das auditorias; avaliar a aceitação, pela Administração da FAPES, das recomendações feitas pelos auditores independentes, informando ao Conselho Deliberativo eventuais divergências; avaliar e monitorar a gestão dos processos, sistemas e controles implementados pela administração; supervisionar as atividades desenvolvidas nas áreas de elaboração de demonstrações contábeis, de riscos, de controles internos; acompanhar as atividades de conformidade, ouvidoria e canal de denúncias; fazer recomendações à Administração quanto à aprovação dos relatórios financeiros e de eventuais ações visando melhorias dos controles internos e a redução de riscos.

Os membros do Comitê de Auditoria da FAPES, no exercício de suas atribuições e responsabilidades previstas no seu Regimento Interno, procederam ao exame e análise das minutas das demonstrações financeiras da FAPES, encaminhadas por meio da Decisão Dir-039/2024, de 15.03.2024, acompanhadas da minuta do Relatório dos Auditores Independentes correspondente ao exercício findo em 31 de dezembro de 2023, e, considerando as informações prestadas pela Administração e pela KPMG Auditores Independentes, opinaram, por unanimidade, que tais demonstrações financeiras refletem, em todos os aspectos relevantes, as posições patrimonial e financeira da FAPES.

Cabe ressaltar que os membros do Comitê tomaram conhecimento da existência de procedimentos de levantamentos de dados e análises de processos relacionados as estratégias de investimentos, utilizados pela Fundação, em exercícios anteriores, citados no item 6.1.1 d) *Outras investigações corporativas*

Página 1 de 2

da minuta da Nota Explicativa das Demonstrações Contábeis objeto desta manifestação e que, conforme trecho da referida Nota *“tais informações não impactam as demonstrações contábeis de 2023.”*. Registra-se que os citados procedimentos não foram concluídos até a emissão desta manifestação.

Outrossim, relatam não ter sido identificadas situações de divergências significativas sobre as demonstrações contábeis ocorridas entre a Administração e os auditores independentes, bem como no que se refere à independência e qualidade do trabalho desses auditores.

Rio de Janeiro, 19 de março de 2024.

  
*JOSE ANTONIO FELGUEIRAS DA SILVA*

**José Antônio Felgueiras da Silva**  
Coordenador do Comitê de Auditoria

  
*Adolfo Henrique Coutinho e Silva*

<sup>29572</sup>  
**Adolfo Henrique Coutinho e Silva**  
Membro do Comitê de Auditoria

  
*JOSE WAGNER MORAIS DE PAIVA*

<sup>13741</sup>  
**José Wagner Moraes de Paiva**  
Membro do Comitê de Auditoria

### Manifestação COAUD\_31dez2023.pdf

Valide a autenticidade do documento clicando ou escaneando o QR Code ao lado ou acesse o [verificador de autenticidade](#) e insira o código: BB670-3C6A0-EF46D



Solicitação de assinatura iniciada por: Fernanda S. d. S. em 19/03/2024

## Assinaturas



**JOSE WAGNER MORAIS DE PAIVA**  
Assinou Eletronicamente



Assinou em: 19 de março de 2024, 13:14:17 | E-mail: jwa\*\*\*\*@bn\*\*\*\*\* | Endereço de IP: 177.26.85.86 | Segundo Fator de Autenticação: SMS | Dispositivo/Aplicativo: Chrome 122.0.0.0, Windows 10 | Celular: (\*\*) \*\*\*\*\*-5020



**Adolfo Henrique Coutinho e Silva**  
Assinou Eletronicamente



Assinou em: 19 de março de 2024, 14:39:38 | E-mail: asi\*\*\*@bn\*\*\*\*\* | Endereço de IP: 200.225.101.21 | Segundo Fator de Autenticação: SMS | Dispositivo/Aplicativo: Chrome 122.0.0.0, Windows 10 | Celular: (\*\*) \*\*\*\*\*-3788



**JOSE ANTONIO FELGUEIRAS DA SILVA**  
Assinou Eletronicamente



Assinou em: 19 de março de 2024, 17:11:49 | E-mail: jfe\*\*@bn\*\*\*\*\* | Endereço de IP: 201.17.116.181 | Segundo Fator de Autenticação: SMS | Dispositivo/Aplicativo: Microsoft Edge 122.0.0.0, Windows 10 | Celular: (\*\*) \*\*\*\*\*-5041